Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Liga da Ordem dos Bichos Órfãos – LOBO.

CNPJ: 09.094.604/0001-19

TERMO DE FOMENTO: 002/2021/ 4° ADITIVO

VALOR GLOBAL: 540.000,00

VIGÊNCIA: 09/2024 À 08/2025

RECURSO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

PARCELAS: PARCIAL 004

VALOR: 45.000,00.

PERÍODO: 01/01/2025 À 31/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO PARCIAL

(Artigo 61, inciso IV ; Art. 67,§1° da Lei N° 13.019/2014 e o ítem 5 do Anexo I-A da Res. N°1381/2018-TCM-BA).

I - PODER CONCEDENTE	
Município de Barreiras-Bahia.	**Cnpj n°:** 13.654.405/0001-95
Órgão repassador: Sec. Meio Ambiente e entabilidade	**Área finalística:** MeioAmbiente
Gestor: Demosthenes da Silva Nunes Júnior	**Portaria n°: 07 de 01/01/25**
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Liga da Ordem dos Bichos Órfãos-LOBO.	**Cnpj:** 09.094.604/0001-19
E-mail: ong.lobo@hotmail.com	**Credenciamento:** 001/2023
Instrumento: Termo de Fomento N°002/2021- 4° ADITIVO	**Vigência:01-09-2024a31-08-2025**
Recursos: Sec. Meio Ambiente e Sustentabilidade .	**Fonte:** 1500-Não vinculado.
Valor Total: R$ 45.000,00 (4ª parcela).	**Período:**01/01/2025 à31-01-2025
III - DADOS DO RESPONSÁVEL	
Presidente/Repre. legal: Janet Lauck	**RG N°** 5.680.114-90 SSP/BA.
E-mail: janete.lauck@hotmail.com	**Cidade:** Barreiras-Ba.

IV – OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

"Proteção e cuidado aos cães e gatos maltratados"

"..o projeto visa amparar e resgatar cães e gatos abandonados nas ruas deste município, ou retirados dos seus donos por maus tratos,em algum tipo de situação de risco,prenhes ou doentes, receber os animais abandonados ou entregues no CCZ deste município. Em parceria com o Centro de Zoonoses do município de Barreiras, objetiva ainda, o controle populacional por meio de castrações, e o encaminhamento para adoção dos animais resgatados, tudo mediante orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal."

V – CHECKLIST -4ª PARCELA.

PERÍODO:01-01-2025 31-01-2025 **ATENDIMENTOS:466 animais**

O processo observa a seguinte ordem de atos administrativos e documentos:

Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo (Protocolo). N° 26939/2026/2025	x		
2	Oficios n° 016 , 009 e 002 de 2025 da entidade civil, comprovando a entrega da documentação da prestação de contas da 4ª parcela , solicitação de reajuste no plano de trabalho, comprovação de diversas devoluções de	x		

	pagamentos indevidos(depósitos bancários acostados).			
3	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos) Comprovando a saída dos recurso.	x		
4	Relatório/Laudo técnico da Representante da Comissão de Monitora-Mento e Avaliação das parceria do orgão repassador/Sec. do Meio Ambiente..	x		
5	Plano de trabalho.	x		
6	Instrumento Termo de Fomento que celebrou a parceria com os adi-tivos (1°, 2°, 3° e 4°).	x		
7	Nota explicativa.	x		
8	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade-Anexo os registros fotográficos).	x		
9	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.Anexo III.	x		
10	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. –Anexo IV.	x		
11	Extrato bancário da conta-corrente, no qual evidenciou a saída dos recursos com identificação dos favorecidos.	x		
12	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira-Anexo VI.	x		
13	Conciliação Bancária –Anexo VII.	x		
14	Demonstrativo análitico das receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos e das Despesas realizadas por fontes Anexo V.	x		
15	Balancete Financeiro XXII.(cópias de depósitos bancários anexo).	x		
16	Relação de pagamento referente a 4ª parcela – Anexo VIII.	x		
17	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal,comprovantes de pagamento (transferência), comprovantes de recolhimentos de encargos sociais e impostos,folhas de pagamento de empregados, de recisão trabalhista,fl frequência...	x		
18	Relação de bens(adquiridos,produzidos ou construídos com recursos do Termo de parceria)-Anexo X.	x		
19	Declaração de guarda/conservação documentos contábeis. Anexo IX.	x		
20	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos-AnexoXI.	x		
21	Relatório fotográfico de obra/reforma. Anexo XII.	x		
22	Relatório fotográfico placas da parceria. XIII.	x		
23	Publicizações da parceria na internet pela Entidade Civil.	x		
24	Relação/Controle de atendimento das ações do período.	x		
25	Extrato de conta –corrente individualizada com finalidade específica à liberar os recursos da parceria;	x		
26	Declarações: -de inexistência de impedimento para contratar/De não empregar menor/ Não contratar servidores e empregados públicos/De não remunerar membros de poder, MP e outros../ De inexistência de membro de poder no quadro de dirigentes/De capacidade técnica/De experiência prévia/De disponibilização de extrato da parceria na internet.	x		
27	Certificação de licença do corpo de bombeiros CLCB N° 0088/2024.	x		
28	Alvará de funcionamento n° 1104/2024.	x		
29	Ata de fundação e de Assembleias Extraordinária e Estatuto, todos com registros em Cartório competente e certidão de ato registral/Lista de presença da Ata de eleição, posse e alteração estatutária .	x		

30	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (com endereço, CPF, RG, Fone, e-mail...),conforme ata de eleição de 22-08-2023.	x		
31	Documentos pessoais da Representante legal da OSC (RG ,CPF , comprovante de endereço/ fatura da coelba);	x		
32	Certidão de regularidade junto as fazendas, federal, estadual e municipal do município Certidão negativa débitos trabalhistas – CNDT;/ Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;/ Certidão de regularidade perante aos órgão de Controle (TCU, TCE e TCM);	x		
33	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica atualizado;	x		
34	Lei Nº 1068/2014 que confere Utilidade Pública a Instituição.	x		
35	Documentos referente escolaridade e habilitação dos contratados que prestam serviços junto a ong LOBO.(cópias).	x		
36	Of. nº07/2025 da Lobo ao Setor de Convênios(enc. documento.)	x		
37	Parecer Técnico Parcial da Controladoria Geral ref. a 4ª parcela.	x		
38	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente /rubricadas.		x	

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Trata-se da análise técnica dos documentos comprobatórios supracitados , apresentados nesta Prestação de Contas parcial -4ª (quarta) parcela , no importe de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil). E, de acordo com os itens mencionados nos autos do processo , verifica-se pendências já destacadas nas reiteradas notificações em parcelas anteriores.

Em resposta a notificação referente às pendências citadas, a LOBO se manifestou, por meio de notas explicativas e, encaminhamento de documentos.E, objetivando o saneamento, atendeu somente quanto a instituição UNIRB, estando, contudo, desatendidos no que tange as demais instituições. Entretanto, devolveu os recursos à conta específica da parceria , tendo em vista aos pagamentos indevidos, uma vez que os citados termos de compromissos descumpriam os requisitos legais e essenciais.

Em relação a demanda de aquisições de produtos fora do município parceiro, esclarece a aludida organização civil, que há ausência de certos serviços e de preços razoáveis neste município. Nesse sentido, quanto a motivação ao questionamento apontado, não foi justificado . De modo que permanece a prática mencionada. Assim, se faz necessário o atendimento as recomendações deste órgão de controle interno.

Após conclusão da análise da documentação, com base nas informações e documentos contidos na prestação de contas, constata-se o acompanhamento da parceria pelo Setor de Convênios sede e, pelo órgão repassador/Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos do Relatório de Monitoramento e Avaliação,demonstrando a aplicabilidade dos recursos no período dessa parcela, que trouxe benefício ao público destinado. Entretanto , também , é indispensável o aprimoramento, adequação ao Marco Regulatório das OSCs,combinada com a regulamentação municipal pertinente, e ainda, as recomendações desta Controladoria Geral do Municipio.

Barreiras-Ba., 11 de agosto de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque
MAT. Nº 67.353
CONTROLADORA GEAL DO MUNICÍPIO

Ofício n° 02/2025

Barreiras/Ba; 10 de fevereiro de 2025

Sua Excelência Senhor
Otoniel Teixeira
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto:
Encaminha Prestação de Contas da parcela 04 do 4º ADÍTIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021.

Exm.º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Ressalto que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição parao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Presidente: JANETE LAUCK
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

Oficio: 009/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras-Ba.

Assunto: Solicitação de ajuste de valores no 4° PLANO DE TRABALHO do ADITIVO do Termo de Fomento nº 002/2021.

Solicitamos, através desta, ajustes nos valores do Plano de Trabalho do 4º aditivo do Termo de Fomento 002/2021. O pedido de mudanças dar-se-á pela necessidade da contratação de funcionários, ajuste salarial, aumento dos custos das medicações, aumento nos valores dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos e atendimentos emergências, quando não há possibilidade e equipe técnica para que sejam efetuados na entidade. Aluguel de mais um espaço físico para entidade, haja vista a superlotação dos espaços atuais. Aluguel de um veículo par atender as demandas dos três espaços, possuem endereços diferentes. Contratação de assessoria administrativa. Ajuste nos valores de água e energia, na compra de ração e medicações descartáveis, bem como nas medicações veterinárias. Contratação de veterinários com foco nos Projetos de Castrações Eletivas. A ong LOBO não possui internação 24 horas, aumento nos valores das parcerias com clínicas particulares para atendimento da referida demanda. Importante observar que a participação do poder pública em políticas de controle populacional de animais domésticos, bem como bem estar destes animais, envolve não somente meio ambiente, mas também saúde pública.

Segue anexo Plano de Trabalho devidamente atualizado, destacando as mudanças abaixo relacionadas:

1 – RECURSOS HUMANOS:
1.1. Auxiliar de serviços gerais
1.1.1. Recepcionista
1.1.2. Encargos sociais/provisão

2 – RAÇÃO ANIMAL:
2.1.1. Ração para cães
2.1.2. Ração para gatos

2.2 – MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS:

2.2.1. Anti-inflamatórios
2.2.2. Antibióticos
2.2.3. Anestésicos
2.2.4. Desinfetante bactericida
2.2.5. Vitaminas/suplementos
2.2.6. Vermífugos
2.2.7. Vacinas

2.3 – MEDICAMENTOS HUMANOS

2.3.1. Acido tranexamico 50mg/ml
2.3.2. Adrenalina 1mg/ml
2.3.3. Alopurinol 100mg
2.3.4. Alopurinol 300mg
2.3.5. Amoxilina 500 mg cx/21
2.3.10. Ceftriaxona 1g
2.3.11. Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml
2.3.12. Cloridrato de tramadol 50 mg/1ml
2.3.13. Complexo B
2.3.14. Diazepan 5 mg/ml
2.3.15. Dipirona 500mg cx/30
2.3.16. Dipirona 1g
2.3.19. Neomicina+bacitracina 10g
2.3.20. Soro fisiológico 9% 500 ml
2.3.21. Soro fisiológico 9% 250 ml
2.3.22. Sulfato de morfina 10mg/ml
2.3.23. Vincristina 1mg
2.3.24. Vitamina C

2.4 – LIMPEZA:

2.4.1. Agua sanitária 1 lt
2.4.2. Desinfetante 2 lt
2.4.3. Sabão em pó 500mg
2.4.4. Sabão em barra c/ 05 unid
2.4.5. Sabonete liquido o5 lt
2.4.6. Rodo de plástico 40 cm c/cabo de alumínio
2.4.7. Vassoura piaçanul 30 cm /cabo de madeira
2.4.8. Pano de chão alvejado
2.4.9. Papel higiênico c/ 04 rolos
2.4.10. Papel toalha c/ 2.000 folhas

3 – SERVIÇOS:

3.1. Médicos veterinários
3.2. RX, ultrassonografia, cirurgias ortopédicas/outras emergências
3.4. Castrações Eletivas a serem encaminhadas pela LOBO/entidade

4 – MATERIAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS:

4.1. Agua oxigenada vol 10% 1 lt
4.2. Agua Deionizada 5 lt
4.3. Alcool Etilico 70% lt
4.5. Cateter intravenoso 20G
4.9. Compressa de gaze 7,5x7,5 c/ 500 unid
4.10. Clorexidina 2% 1 lt
4.12. Esparadrapo impermeável 10 cmx4,5MT
4.13. Fio mononylon 0.0 c/ag. 3,0 cx/24
4.14. Fio mononylon 1.0 c/ag. 3,0 cx/24
4.15. Fio mononylon 2.0 c/ag. 3,0 cx/24
4.16. Fio mononylon 3.0 c/ag. 3,0 cx/24
4.17. Fio CATGUT cromado 2,0 c/ag. 3,0 cx/24
4.18. Fio CATGUT simples 2,0 c/ag. 0,0 cx/24
4.19. Lamina de bisturi 24 cx/100
4.21. Luva de procedimento P c/ 100 unid.
4.22. Mascara cirúrgica c/ elástico c/ 50 unid
4.23. Papel lençol hosp. 50x70
4.24. Seringa desc. 01 ml c/ag. 13x4,5
4.25. Seringa desc. 03 ml c/ag. 25x7
4.26. Seringa desc. 05 ml c/ag. 25x7
4.27. Touca sanfonada descartável c/ 100 unid
4.28. Tubo de EDTA 4 ml c/ 100 unid

5 – OUTROS CUSTOS:
5.1. Despesas com energia elétrica
5.2. Despesas com água/embasa
5.4. Aluguel do espaço canil/LOBO
5.6. Aluguel de um veículo
5.7. Combustível
5.8. Assessoria administrativa

Sem mais,
Certos da Vossa compreensão,
Nos colocamos à disposição,

Barreiras-Bahia; 10 de dezembro de 2024.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
CNPJ – 09.094.604.001/19

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 1.400,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e quatrocentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:10:21

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:10:49

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G333231103652E
23/07/2025 11:1

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:11:13

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:00:36
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-cccc-4410-885a-0dfb857fae2d

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 208

DATA: 23/01/2025

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R$	**45.000,00**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**45.000,00**

DOTAÇÃO:	**031414**	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
	2130	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**
	335043000000	**Subvenções Sociais**
	1500	**Recursos não vinculados de Impostos**

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 6C	ARRECADAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	50231	45.000,00

Empenho / Sub-Empenho: 349 / 2

- Sistema Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eecc-4410-885a-0dfb857fac2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edgar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-65

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 1098/2022	Empenho: 349 / 2	Exerc.: 2025	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031414 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 5º Aditivo - TF PMB 002/2021 LOSO
Programa: 028 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	45.000,00	180.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 63466 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivam proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhês ou doentes e encaminhá-las para adoção. Conforme 5° Termo Aditivo ao Termo De Fomento PMB FME N°002/2021 ao Proc. Adm. de TF 1098/2022, no valor de R$ 540.000,00 com vigência até 31/08/2025. 4ª Parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 23/01/2025

Valor: 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 14/01/2025

DEMÓSTHENES DA SILVA NUNES JUNIOR
Mat. 67345
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 23/01/2025

Raylan Ribeiro Nery
Matrícula 59773
Contabilidade/SEFAZ

33233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edgar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-65

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 1058/2022	Empenho: 349 / 2	Liq: 343	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031414 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Modalidade: Outras/Não se Aplica
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio:
Programa: 028 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	45.000,00	180.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO — Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.804/0001-19 — R.G.: — Bairro: MORADA NOBRE
I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. — Agência: 0231-3 — Conta: 63488 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhês ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme 5° Termo Aditivo ao Termo De Fomento PMB FME N°002/2021 ao Proc. Adm. do TF 1058/2022, no valor de R$ 540.000,00 com vigência até 31/08/2025. 4ª Parcela.

Data do Empenho: 14/01/2025 — **Data do Sub Empenho: 23/01/2025** — Data da Liquidação: 23/01/2025

Valor Bruto: 45.000,00 — Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Cinco Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 04° parcela - Matrícula: - Data de Emissão: 23/01/2025 — 45.000,00

Total do Documento: 45.000,00

Valor Líquido: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

DEMÓSTHENES DA SILVA NUNES JUNIOR
Mat. 67345
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Gilberto J. Pereira de Oliveira
Contabilidade/SEFAZ

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eccc-4410-885a-0dfb857fac2d

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cnp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eccc-4410-885a-0dfb857fae2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 1096/2022	Empenho: 349 / 2	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031414 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 5º Aditivo - TF PMB 002/2021 LOBO
Programa: 028 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	45.000,00	180.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO		Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 63486 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhês ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme 5° Termo Aditivo ao Termo De Fomento PMB FME N°002/2021 ao Proc. Adm. do TF 1096/2022, no valor de R$ 540.000,00 com vigência até 31/08/2025. 4ª Parcela.

DATA EMPENHO: 14/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 23/01/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 23/01/2025 DATA PAGAMENTO: 23/01/2025

Valor Bruto: 45.000,00 **Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Cinco Mil Reais**

N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 208

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECADAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	50231	1500	45.000,00
					Total Pago:	45.000,00

Pague-se a quantia de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Mat. 67341
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

ROBERTO MARDEN LUCENA
Mat. 67343
Secretário da Fazenda

- Sistema Contábil

Empenho: 349 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
BAHIA

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 100/2025
Assunto do Processo: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVEI **Previsão em dias:**
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTAE

1002025

Código do trâmite: 221552 **Data de envio:** 08/01/2025 08:28:48 **Data de recebimento:**
Setor de origem: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊN **Setor de destino:** SETOR DE CONTABILIDADE - PM

Parecer/Observação: LOBO: REFERENTE A 4ª PARCELA DO 5º ADITIVO DO TF 002/2021.

Nesta data faço remessa ao Processo 100/2025 para o Setor/Departamento SETOR DE CONTABILIDADE - PM para cumprimento do despacho supra.

Anna Karolina Gomes

Responsável pelo Envio
Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Responsável pelo Recebimento

Impresso em: 08/01/2025 08:29:33

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eece-4410-885a-0dfb857fae2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
13.654.405/0001-95

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 100/2025	**Data de Abertura:** 08/01/2025 08.26.47 **Nº de Ofício:**
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO
	Previsão: 15 dias **Valor:** 90000.00

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAE **CPF/CNPJ:** 13654405000195
Tipo do Requerente: AUTOR **Benficiados:**
Endereço: PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº GERALDO ROCHA, S/N RUA DAS TURBINAS, **Telefone:** 7736129600
Nº AF: **Fornecedor:**

Nome do Atendente: Anna Karolina Gomes Benevides Coité
Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

Súmula do Processo

LOBO: REFERENTE A 4ª PARCELA DO 5º ADITIVO DO TF 002/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolina Gomes
Anna Karolina Gomes Benevides Coité
Servidor(a)

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20633-cccc-4410-885a-0dfb857fac2d

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eece-4410-885a-0dfb857fae2d

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**
2. Nº do Termo de Fomento: **5º ADITIVO TF PMB 002/2021**
3. Credor: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**
4. CNPJ/CPF: **09.094.604/0001-19**
5. End. Completo: **RUA JABAQUARA, Nº 130, MORADA NOBRE, BARREIRAS - BA**
6. Local da Execução: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. Parcela	14. VALOR R$
1	03.14.14	2121 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	4	R$ 90.000,00

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A QUARTA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BB - AG: 0231-3 C/C: 63.486-7**

17. Solicitado por: **Demósthenes da Silva Nunes Júnior**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Assinado por Demósthenes da Silva Nunes Junior 922.***.***-**
MUNICIPIO DE BARREIRAS
08/01/2025 10:38:33

20. Assinatura do Solicitante

Assinado digitalmente. Acesse: https://barreiras.ba.gov.br/ Chave: 74f1a687-5fbe-4855-bc11-4dccaa6f1a6e
ECM Nº 000211/2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-cccc-4410-885a-04fb857fac2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LAUDO TECNICO DE N° 11/2024
Ref. Mês: Novembro Parcela: 3° Parcial (X) Final ( )

1.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
Nome: Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Matrícula: 56133
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
Período de informação: DEZEMBRO - 2024

2.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO\ENTIDADE PROPONENTE:	
Nome: Liga da Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO **Nº do termo:** Termo de Fomento nº4ª Aditivo TF PMB 002/202021 **Objeto especificado no plano de trabalho:** Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminha-los para adoção.	
Telefone: 77 99814-5122	**E-mail:** janete.lauck@hotmail.com
Localização: Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre	

3.ATIVIDADES DO PROJETO A SER FOCADAS O DURANTE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/METAS	
METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	
Realizar a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminha-los para adoção.	✓ Atualização do cadastros: A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, assumiu a responsabilidade de realizar os cadastros dos animais e encaminhar para a clínica saúde animal. ✓ Realização de castração: Após encaminhada as novas fichas de cadastro a clínica saúde animal realiza as castrações e fornece a medicação para os proprietários e tutores dos animais realizarem o pós-operatório.

4.ATIVIDADES REALIZADAS
4.1 Informar pessoas contatadas com nome completo, data e local. Foi iniciado o programa de Proteção Animal em 17 de outubro de 2023, com a realização de 25 (vinte e cinco) cadastros mensais e entrega de medicação pós-operatória, que teve como critérios animais resgatados tanto de rua quanto de maus tratos, família com registro no CADúnico e famílias de baixa renda com até 03 (três) salários mínimos. No momento do cadastro é realizado a análise da documentação e, caso aprovado, o mesmo é autorizado para marcação junto a clínica licenciada para a realização da

Assinado digitalmente. Acesse: https://barreiras.ba.gov.br/ Chave: 189d71e9-a10d-4cba-9d6e-50945eba668e
ECM Nº 619942/2024

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eccc-4410-885a-0dfb857fae2d

cirurgia - Clínica Saúde Animal, sob a responsabilidade da Médica Veterinária Magda Danyella Xavier Leite da Cunha.
Em novembro foram realizadas a castração de 09 felinos (05 fêmeas e 04 machos) e 16 caninos (12 fêmeas e 04 machos) conforme documentos em anexo.

5.EXECUÇÃO DO PROJETO	
5.1 O cronograma de execução está sendo cumprida no prazo previsto? Caso NÃO, citar o motivo alegados pela entidade e comentar. **(X) SIM ( ) NÃO**	
5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.	
1. Atraso na contratação. **(NÃO)**	5. Atraso na liberação de recursos. **(NÃO)**
2. Necessidade de reestruturação de metas. **(NÃO)**	6. Mudança na gestão da Entidade. **(NÃO)**
3. Aquisição de equipamentos **(NÃO)**	7.Necessidade de capacitação da equipe técnica. **(NÃO)**
4. Aquisição de material de consumo. **(NÃO)**	8. Outros (especificar).
5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. **( ) SIM (X)NÃO**	
5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamento, obra) está operando/funcionamento? **(X) SIM ( )NÃO** O equipamento está sendo devidamente utilizado e continuamente melhorado.	

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES – Apresentar a avaliação sucinta do projeto
6.1 Avanços obtidos A Secretaria obteve êxito no Programa com sucesso de inscrições no primeiro mês, realizando os cadastros estipulados para o período, bem como encaminhamento para cirurgia de castração. Foram realizadas 25 (vinte e cinco) cirurgias de castração em Dezembro, no período de 01\12\2024 a 30\12\2024, bem como distribuição gratuita de medicação pós-operatória. Durante o mês de Novembro não teve nenhuma intercorrência na realização das castrações, todas obtiveram êxito em sua realização.
6.2 Recomendações Não foi feita nenhuma recomendação à instituição que está trabalhando de acordo a proposta do plano.
6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado. A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a LOBO, junto com clínica Saúde Animal realizaram as castrações com êxito. É nítido a necessidade desse projeto para a população que tem cada vez mais tem procurado a SEMMAS para a realização de cadastros. Desta forma, as metas do Plano de trabalho estão sendo cumpridas com sucesso e indicamos a liberação da parcela solicitada de acordo com a previsão do plano de trabalho.

Assinado digitalmente. Acesse: https://barreiras.ba.gov.br/ Chave: 189d71e9-a10d-4cba-9d6a-60045eba668a
ECM Nº 519942/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Barreiras-BA, 05/12/2024

Assinado por Demósthenes da Silva Nunes Junior 922.***.***-**
MUNICIPIO DE BARREIRAS
05/12/2024 12:15:32

DEMÓSTHENES DA SILVA NUNES JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-cccc-4410-885a-0dfb857fac2d

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eccc-4410-885a-0dfb857fae2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 380 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19
Endereço: Rua JABAQUARA Nº130, - MORADA NOBRE - Barreiras-BA CEP: 47810-279
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 000011874

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 06/01/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 6 de Janeiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e74b8a3a

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/01/2025 0

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250132073**

RAZÃO SOCIAL	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **09.094.604/0001-19**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eece-4410-885a-0dfb857fae2d

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eece-4410-885a-0dfb857fae2d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:43 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **B51E.0253.B5C2.F7BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eecc-4410-885a-0dfb857fae2d

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.604/0001-19
Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Endereço: R JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010401371816145561

Informação obtida em 06/01/2025 08:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eecc-4410-885a-0d1b857fae2d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.094.604/0001-19
Certidão nº: 65415302/2024
Expedição: 23/09/2024, às 10:07:04
Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.604/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

G333240825161[illegible]
24/01/2025 08:[illegible]

Emissão de comprovantes

23/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:45:04
023100231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/01/2025
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.486
VALOR TOTAL 45.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO 550.231.000.033.333
==========
NR.AUTENTICACAO 9.E82.7EA.D0D.990.176

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES DE SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 10/03/2025 09:08:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74a20522-eecc-4410-885a-0dfb857fac2d

PLANO DE TRABALHO

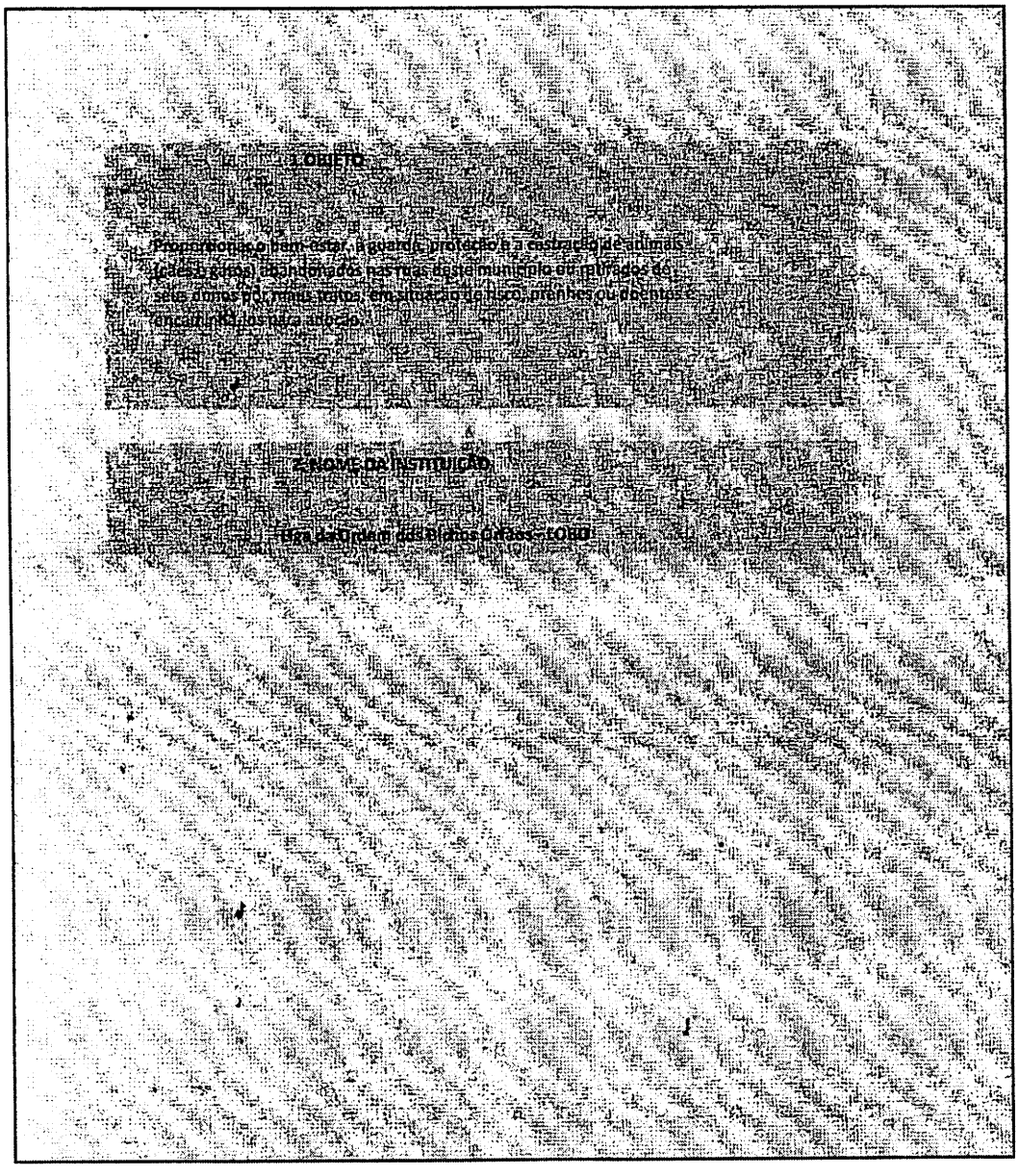

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade			CNPJ
Liga da Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO			09.094.604/0001-19
Endereço			CEP
Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre			47800000
Município	E-mail		Tefone
Barreiras	janete.lauck@hotmail.com		77 99814-5122
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
63.486-7	B. do Brasil	0231-3	Barreiras

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome

Janete Lauck

Endereço

Rua Paulo Afonso, nr 100 - Vila do Sas - Barreiras-Bahia.

Nº RG	Data de Emissão	Órgao Expedidor
5.680.114-90	13.05.2014	SSP BA

III - TÍTULO DO PROJETO

Proteção e cuidado aos cães e gatos abandonados e maltratados

Período de duração:

01/09/2024 à 31/08/2025

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A valorização da vida nas suas mais diversas formas, tendo como foco resgatar princípios éticos morais, ou seja, mostrar que nós seres humanos fazemos parte do meio, e que temos como obrigação viver em equilíbrio com todos os seres vivos. Entendemos que resgatar,cuidar e encaminhar para adoção a população de cães e gatos abandonados e maltratados no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa. Os atos de maus-tratos e crueldades mais comuns são: abandono; manter animal preso por muito tempo sem comida, água e contato com seus donos/tutores; deixar animal em lugar impróprio e anti-higiênico; envenenamento; agressão física, covarde e exagerada; mutilação; utilizar animais em shows, apresentações ou trabalho que possa lhe causar pânico e sofrimento; não procurar um veterinário se o animal estiver doente.

V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto visa amparar e resgatar cães e gatos abandonados nas ruas deste município, ou retirados de seus donos por maus tratos, em algum tipo de situação de risco, prenhes ou doentes, receber os animais abandonados ou entregues no CCZ deste município. Em parceria com o Centro de Zoonoses do município de Barreiras, objetiva, ainda, o controle populacional por meio de castrações, e o encaminhamento para adoção dos animais resgatados.

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas estabelecidas no projeto serão realizadas reuniões setorizadas periodicamente com as equipes de cada etapa do projeto para avaliação do desempenho. Sendo analisados os processos de recebimento de ocorrências com os animais (maus tratos, atropelamento, etc.), o resgate, o alojamento, tratamento, recuperação e encaminhamento para a adoção. Mediante análise dos resultados obtidos, as devidas correções serão realizadas para que as metas sejam alcançadas.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

Resgate e acolhimento de cães e gatos abandonados, recebimento dos animais recolhidos ou entregues no Centro de Controle de Zoonoses, recolhimento de animais feridos nas ruas da cidade e/ou vítimas de maus tratos por parte dos donos. Condução dos mesmos para o abrigo da LOBO, onde serão alimentados e medicados de acordo com suas necessidades (exames, procedimentos cirurgicos,etc.), esterilizados e encaminhados para a adoção.

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Duração	
1		**RESGATAR, ABRIGAR, TRATAR E ENCAMINHAR CÃES E GATOS ABANDONADOS PARA A ADOÇÃO**	set/24	ago/25

	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto;	set/24	ago/25
	1.2	Resgate, abrigo, alimentação e tratamento dos animais recolhidos;	set/24	ago/25
	1.3	Realização de feiras e campanhas para adoção dos animais;	set/24	ago/25
	1.4	Atendimento clinico e cirurgico social para animais de tutores de baixa-renda;	set/24	ago/25
	1.5	Atendimento médico veterinário para animais internos;	set/24	ago/25
	1.6	Cirurgias de esterilização de cães e gatos INTERNOS	set/24	ago/25
	1.6	Cirurgias eletivas de animais externos (tutores de baixa renda), encaminhados pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) do município de Barreiras-Ba;	set/24	ago/25

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc,) no anexo I.

	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Auxiliar Serviços Gerais	un	7	R$ 1.376,50	R$ 9.635,50	R$ 115.626,00	R$ 115.626,00	0,00
1.11	Recepcionista	un	1	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00	R$ 16.788,00	R$ 16.788,00	0,00
1.12	Encargos sociais/Provisão	un	8	R$ 805,50	R$ 6.444,00	R$ 77.328,00	R$ 77.328,00	0,00
		SUB-TOTAL			R$ 17.478,50	R$ 209.742,00	R$ 209.742,00	0,00

2 MATERIAIS:

2.1	RAÇÃO ANIMAL	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1.1	Ração para cães (mensal)	kg	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00	R$ 86.400,00	0,00
2.1.2	Ração para gatos (mensal)	kg	105	R$ 10,20	R$ 1.071,00	R$ 12.852,00	R$ 12.852,00	0,00
		SUB-TOTAL			R$ 8.271,00	R$ 99.252,00	R$ 99.252,00	0,00

2.2	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.2.1	ANTI-INFLAMATÓRIOS	un	9	R$ 38,90	R$ 350,10	R$ 4.201,20	R$ 4.201,20	0,00
2.2.2	ANTIBIÓTICOS	un	4	R$ 33,00	R$ 132,00	R$ 1.584,00	R$ 1.584,00	0,00
2.2.3	ANESTESICOS	un	10	R$ 84,90	R$ 849,00	R$ 10.188,00	R$ 10.188,00	0,00
2.2.4	DESINFETANTE BACTERICIDA	un	2	R$ 61,00	R$ 122,00	R$ 1.464,00	R$ 1.464,00	0,00
2.2.5	VITAMINAS/SUPLEMENTOS	un	3	R$ 44,50	R$ 133,50	R$ 1.602,00	R$ 1.602,00	0,00
2.2.6	VERMÍFUGOS	un	20	R$ 12,20	R$ 244,00	R$ 2.928,00	R$ 2.928,00	0,00
2.2.7	VACINAS	un	30	R$ 45,30	R$ 1.359,00	R$ 16.308,00	R$ 16.308,00	0,00
		SUB-TOTAL			R$ 3.189,60	R$ 38.275,20	R$ 38.275,20	0,00

2.3	MEDICAMENTOS HUMANOS COMPATÍVEIS AO USO ANIMAL	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.3.1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML	amp	30	R$ 7,90	R$ 237,00	R$ 2.844,00	R$ 2.844,00	0,00
2.3.2	ADRENALINA 1MG/1ML	amp	30	R$ 1,80	R$ 54,00	R$ 648,00	R$ 648,00	0,00
2.3.3	ALOPURINOL 100MG	comp	300	R$ 0,22	R$ 66,00	R$ 792,00	R$ 792,00	0,00
2.3.4	ALOPURINOL 300MG	comp	300	R$ 0,43	R$ 129,00	R$ 1.548,00	R$ 1.548,00	0,00
2.3.5	AMOXICILINA 500MG CX/21	cx	10	R$ 14,40	R$ 144,00	R$ 1.728,00	R$ 1.728,00	0,00
2.3.6	AMOX + CLAVL SUSP 250MG 75ML	fr	2	R$ 32,50	R$ 65,00	R$ 780,00	R$ 780,00	0,00
2.3.7	AZITROMICINA 500MG	comp	15	R$ 2,40	R$ 36,00	R$ 432,00	R$ 432,00	0,00
2.3.8	AZITROMICINA 600MG SUSP PL 15ML FR	fr	3	R$ 13,00	R$ 39,00	R$ 468,00	R$ 468,00	0,00
2.3.9	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	fr	3	R$ 16,00	R$ 48,00	R$ 576,00	R$ 576,00	0,00
2.3.10	CEFTRIAXONA 1G	fr	25	R$ 6,80	R$ 170,00	R$ 2.040,00	R$ 2.040,00	0,00
2.3.11	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/2ML	amp	40	R$ 2,00	R$ 80,00	R$ 960,00	R$ 960,00	0,00
2.3.12	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	amp	30	R$ 4,20	R$ 126,00	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	0,00
2.3.13	COMPLEXO B	amp	30	R$ 1,85	R$ 55,50	R$ 666,00	R$ 666,00	0,00

2.3.14	DIAZEPAN 5MG/ML	amp	60	R$	1,80	R$	108,00	R$	1.296,00	R$	1.296,00	0,00
2.3.15	DIPIRONA 500 MG CX/30	cx	2	R$	9,50	R$	19,00	R$	228,00	R$	228,00	0,00
2.3.16	DIPIRONA 1G	amp	30	R$	1,60	R$	48,00	R$	576,00	R$	576,00	0,00
2.3.17	DOXICICLINA 100MG	comp	150	R$	0,60	R$	90,00	R$	1.080,00	R$	1.080,00	0,00
2.3.18	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	amp	20	R$	0,80	R$	16,00	R$	192,00	R$	192,00	0,00
2.3.19	NEOMICINA+BACITRACINA 10G	tubo	20	R$	3,60	R$	72,00	R$	864,00	R$	864,00	0,00
2.3.20	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	amp	30	R$	6,20	R$	186,00	R$	2.232,00	R$	2.232,00	0,00
2.3.21	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML	amp	50	R$	6,00	R$	300,00	R$	3.600,00	R$	3.600,00	0,00
2.3.22	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML	amp	30	R$	5,10	R$	153,00	R$	1.836,00	R$	1.836,00	0,00
2.3.23	VINCRISTINA 1 MG	amp	5	R$	41,10	R$	205,50	R$	2.466,00	R$	2.466,00	0,00
2.3.24	VITAMINA C	amp	20	R$	1,20	R$	24,00	R$	288,00	R$	288,00	0,00
		SUB-TOTAL				**R$**	**2.471,00**	**R$**	**29.652,00**	**R$**	**29.652,00**	**0,00**

2.4	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.4.1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	un	120	R$ 1,60	R$ 192,00	R$ 2.304,00	R$ 2.304,00	0,00
2.4.2	DESINFETANTE 02 LITROS	un	20	R$ 3,75	R$ 75,00	R$ 900,00	R$ 900,00	0,00
2.4.3	SABÃO EM PÓ 500G	pct	24	R$ 6,00	R$ 144,00	R$ 1.728,00	R$ 1.728,00	0,00
2.4.4	SABÃO EM BARRA C/ 5	pct	12	R$ 7,25	R$ 87,00	R$ 1.044,00	R$ 1.044,00	0,00
2.4.5	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS	gl	4	R$ 24,00	R$ 96,00	R$ 1.152,00	R$ 1.152,00	0,00
2.4.6	RODO DE PLASTICO 40CM C/ CABO DE ALUMINIO	un	20	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	0,00
2.4.7	VASSOURA PIAÇANUL 30CM COM CABO DE MADEIRA	un	8	R$ 10,50	R$ 84,00	R$ 1.008,00	R$ 1.008,00	0,00
2.4.8	PANO DE CHÃO ALVEJADO	un	6	R$ 7,50	R$ 45,00	R$ 540,00	R$ 540,00	0,00
2.4.9	PAPEL HIGIENICO C/4 ROLOS	pct	4	R$ 4,00	R$ 16,00	R$ 192,00	R$ 192,00	0,00
2.4.10	PAPEL TOALHA C/ 2000 FOLHAS	pct	4	R$ 30,00	R$ 120,00	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	0,00
		SUB-TOTAL			**R$ 1.019,00**	**R$ 12.228,00**	**R$ 12.228,00**	**0,00**

3	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
3.1	Médico veterinário	un	4	R$ 1.947,50	R$ 7.790,00	R$ 93.480,00	R$ 93.480,00	0,00
3.2	RX, ultrassonografia, cirurgias ortopédicas/fisioterapia /internaçoes /	un	30	R$ 270,50	R$ 8.115,00	R$ 97.380,00	R$ 97.380,00	0,00
3.3	Cirurgias eletivas (castrações cães e gatos externos) encaminhado pelo CCZ	un	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	0,00
3.4	Castrações eletivas encaminhadas pela entidade.	un	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00	R$ 67.200,00	R$ 67.200,00	0,00
		SUB-TOTAL			**R$ 30.555,00**	**R$ 333.060,00**	**R$ 333.060,00**	**0,00**

4	MATERIAS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
4.1	AGUA OXIGENADA VOL 10% - 1LT	fr	4	R$ 6,00	R$ 24,00	R$ 288,00	R$ 288,00	0,00
4.2	AGUA DEIONIZADA 5 LT	gl	2	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 216,00	R$ 216,00	0,00
4.3	ALCOOL ETILICO 70% 1LT	fr	3	R$ 8,75	R$ 26,25	R$ 315,00	R$ 315,00	0,00
4.4	ALGODÃO HIDROFILO 500G	rolo	2	R$ 17,50	R$ 35,00	R$ 420,00	R$ 420,00	0,00
4.5	CATETER INTRAVENOSO 20G	und	20	R$ 1,20	R$ 24,00	R$ 288,00	R$ 288,00	0,00
4.6	CATETER INTRAVENOSO 22G	und	30	R$ 1,20	R$ 36,00	R$ 432,00	R$ 432,00	0,00
4.7	CATETER INTRAVENOSO 24G	und	30	R$ 1,40	R$ 42,00	R$ 504,00	R$ 504,00	0,00
4.8	COLETOR PERFURO-CORTANTE - 20.0 LTS.	und	2	R$ 14,50	R$ 29,00	R$ 348,00	R$ 348,00	0,00
4.9	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND	pct	3	R$ 16,00	R$ 48,00	R$ 576,00	R$ 576,00	0,00
4.10	CLOREXIDINA 2% 1LT	fr	1	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 264,00	R$ 264,00	0,00
4.11	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COMPLETO	und	20	R$ 1,90	R$ 38,00	R$ 456,00	R$ 456,00	0,00
4.12	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT	und	4	R$ 16,00	R$ 64,00	R$ 768,00	R$ 768,00	0,00

4.13	FIO MONONYLON 0.0 C/AG 3,0 CX/24	cx	4	R$	30,00	R$	120,00	R$	1.440,00	R$ 1.440,00	0,00
4.14	FIO MONONYLON 1.0 C/AG 3,0 CX/24	cx	4	R$	30,00	R$	120,00	R$	1.440,00	R$ 1.440,00	0,00
4.15	FIO MONONYLON 2.0 C/AG 3,0 CX/24	cx	6	R$	30,00	R$	180,00	R$	2.160,00	R$ 2.160,00	0,00
4.16	FIO MONONYLON 3.0 C/AG 3,0 CX/24	cx	4	R$	30,00	R$	120,00	R$	1.440,00	R$ 1.440,00	0,00
4.17	FIO CATGUT CROMADO 2,0 C/AG 3,0 CX/24	cx	1	R$	93,45	R$	93,45	R$	1.121,40	R$ 1.121,40	0,00
4.18	FIO CATGUT SIMPLES 2,0 C/AG 0,0 CX/24	cx	1	R$	93,45	R$	93,45	R$	1.121,40	R$ 1.121,40	0,00
4.19	LÂMINA DE BUSTURI 24 CX/100	cx	1	R$	36,00	R$	36,00	R$	432,00	R$ 432,00	0,00
4.20	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 Unid	cx	4	R$	29,00	R$	116,00	R$	1.392,00	R$ 1.392,00	0,00
4.21	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 Unid	cx	2	R$	29,00	R$	58,00	R$	696,00	R$ 696,00	0,00
4.22	MASCARA CIRURG C/ ELASTICO C/ 50 UND	cx	1	R$	13,00	R$	13,00	R$	156,00	R$ 156,00	0,00
4.23	PAPEL LENÇOL HOSP. 50X70	rolo	4	R$	12,50	R$	50,00	R$	600,00	R$ 600,00	0,00
4.24	SERINGA DESC. 01ML C/AG. 13X4,5	und	200	R$	0,40	R$	80,00	R$	960,00	R$ 960,00	0,00
4.25	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X7	und	200	R$	0,33	R$	66,00	R$	792,00	R$ 792,00	0,00
4.26	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	und	100	R$	0,45	R$	45,00	R$	540,00	R$ 540,00	0,00
4.27	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	pct	1	R$	13,00	R$	13,00	R$	156,00	R$ 156,00	0,00
4.28	TUBO C / EDTA 4ML C/100	cx	2	R$	42,00	R$	84,00	R$	1.008,00	R$ 1.008,00	0,00
		SUB-TOTAL				**R$**	**1.694,15**	**R$**	**20.329,80**	**R$ 20.329,80**	**0,00**

5	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
5.1	Despesa com energia elétrica	un	1	R$ 1.108,00	R$ 1.108,00	R$ 13.296,00	R$ 13.296,00	0,00
5.2	Despesa com água/embasa	un	1	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	0,00
5.3	Aluguel (espaço gatil/LOBO)	un	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	0,00
5.4	Aluguel (espaço canil/LOBO)	un	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00	0,00
5.5	Contrato Estágio	un	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	0,00
5.6	Aluguel de veículo	un	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	0,00
5.7	Combustível	un	500	R$ 6,19	R$ 3.095,00	R$ 21.665,00	R$ 21.665,00	0,00
5.8	Assessoria administrativa	un	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	0,00
		SUB-TOTAL			**R$ 17.953,00**	**R$ 157.461,00**	**R$ 157.461,00**	**0,00**

	Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA	**R$ 900.000,00**	**R$ 900.000,00**	**0,00**

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE

Meta 1

set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

Meta 1

mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

PROPONENTE

Meta 1

set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Meta 1

mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R$)

PROPONENTE

R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

XIII- PROPONENTE

DATA 10/12/2024

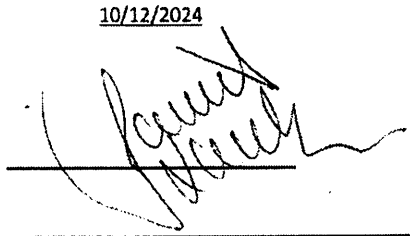

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA _____/_____/_____

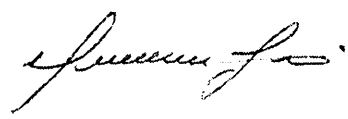

TERMO DE FOMENTO PMB N°002/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, PARA OSFINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil , sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela sua Presidente Sr.ª **Maria Virginia Zanon**, portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento objetiva ação conjunta entre as partes para proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante
deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:
a) Manter escrituração contábil regular;
b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

Confere com Original
EM 17/02/21

I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.06.06 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais
§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.
§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Confere com Original
EM 12/02/21
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III – Extrato da conta bancária específica;

IV- Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Confere com Original
EM 11/04/22
Assinatura

§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
§11º - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
§2º – Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
§3º – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.
§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.
§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.
§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem

Confere com Original
EM 12/12/22
Assinatura

necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Termo de Fomento poderá ser:
I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em quálquer documento apresentado;
d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

MARIA VIRGÍNIA ZANON
Presidente - OSC

I- _____

II- Michael Carvalho

Confere com Original
EM 12.04.21
Assinatura

BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°002/2021
Proc. Adm. do TF 1096/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ***MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA*** *E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS -* ***LOBO****, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil , sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela sua Presidente Sr.ª **Maria Virginia Zanon**, portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 002/2021 até 03/04/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.
§ Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R$10.186,18(dez mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos) com a seguinte composição:
I - R$ 10.003,28 (dez mil, três reais e vinte e oito centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.
II – R$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira parcela do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R$ 44.817,10	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23
	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.06.06 – Sec. da Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Confere com Original
12/02/24

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GISLAINE C. DE CARVALHO S. BARBOSA
Secretária de Administração

MARIA VIRGÍNIA ZANON
Presidente - OSC

Romy Aloisio de Medeiros Rocha
CPF: 013.893.905-51

II- _____
471571089-49

Confere com Original
12/12/22

P.A. nº 8920/2023

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB N°002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela sua Presidente Sr.ª **Maria Virgínia Zanon**, portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 002/2021 até 02/09/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

PREFEITURA DE BARREIRAS Nº: 107

Confere com Original
EM 12/04/23
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 03 de abril de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GISLAINE C. DE CARVALHO S. BARBOSA
Secretária de Administração

MARIA VIRGÍNIA ZANON
Presidente - OSC

I- Daniela Dos Santos Celestino
978.325.365-87

II- 571471089-49

Confere com Original
EM 12/04/23
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS Nº 109

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

P.A. nº 19300/2023

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB N°002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela sua Presidente Sr.ª **Maria Virgínia Zanon**, portadora do CPF nº 723.585.059-00, RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 002/2021 até 30/08/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24
1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

LOA 2023 – Lei Municipal 1538/2022 – valor estimado R$ 180.000,00

Unidade: 03.14.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

PPA 2022/2025 – Lei Municipal 1488/2021 – Valor Estimado R$360.000,00

Programa: 028 – Cidade Verde e Sustentável

Confere com Original
EM 12/12/23
Assinatura

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de Setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

DEMOSTHENES DA SILVA NUNES JÚNIOR
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARIA VIRGINIA ZANON
Presidente - OSC

I- Luiz [illegible]

II- Anna Karolina Gomes B. Porto

Confere com Original
EM 12/02/24
Assinatura

P.A. nº 11754/2024

*4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB Nº002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - **LOBO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pela sua Presidente Sr.ª **Janete Lauck**, portadora do CPF nº 473.853.595-15, RG nº 568011490 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Luiz Eduardo Magalhães/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 002/2021 até 31/08/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.14.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Confere com Original
EM 12/04/24
Assinatura

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 30 de agosto de 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

DEMÓSTHENES DA SILVA NUNES JÚNIOR
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JANETE LAUCK
Presidente - OSC

I- Maria Virginia Zanon

II- Anna Karolina Gomes Benevides Costi

Confere com Original
EM 12/09/24
Assinatura

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

Oficio: 016/2025

À
Prefeitura Municipal de Barreiras
Setor Controladoria

Assunto: Devolução de valores pagamento de estágio nas prestações de contas 04, 05, 06, 07.

Segue anexo comprovante de devolução na Conta Convênio do valor em pagamento para estagiária Allicya C. Dourado conforme abaixo:

- 1.400,00 ref parcela 04 e parcela 05. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);
- 700,00 ref parcela 06, 07. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);
- 700,00 ref parcela 06, 07. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);

Sem mais,
Atenciosamente,
Nos colocamos à disposição,

Barreiras-Bahia; 21 de julho de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: Maria Virginia Zanon

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Barreiras
Setor de convênio

4º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021 – PARCELA 04

Nota Explicativa:

- Devolução do valor de R$ 2.362,74, sendo R$ 1.883,00 referente a devolução de valor da Prestação de Contas 02, 03 e demais valores conforme descriminado no ANEXO III, desta prestação de contas.
- O pagamento do Imposto de Renda das prestadoras de serviços (médicas veterinárias), foi emitido em DARF conjunto, conforme novas diretrizes da Receita Federal.
- Nf 244684 – Provendas, referente a compra de vacinas, não possui orçamentos haja vista que não temos em nosso município empresa fornecedora, compra efetuada direto do representante.

Atenciosamente,

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
PRESIDENTE: Janete Lauck

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	**CNPJ:** 09.094.604/0001-19	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
Recursos Transf. pelo Município (R$) 45.000,00	**Recursos da Entidade (R$)** 2362,74	**Recursos de Aplic. Financeira (R$)** 8,78

Objeto Realizado:
Aquisiçao de raçao, medicamentos, materiais descartaveis. Pagamento de funcionarios, impostos, energia eletrica, agua, medico veterinário, compra de materiais de limpeza, ATENDIMENTO DE ANIMAIS CARENTES (TUTORES HIPOSSUFICIENTES)

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
parcela.04	01/01/2025 à 31/01/2025

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:
COMPRAS DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO, PAGAMENTO DE IMPOSTOS E FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTO DOS VETERINÁRIOS CONTRATADOS, EMBASA, COELBA, ATENDIMENTO DE ANIMAIS COM TUTORES HIPOSSUFICIENTES.

Ações Executadas:
COMPRAS DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO, PAGAMENTO DE IMPOSTOS E FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTO DOS VETERINÁRIOS CONTRATADOS, EMBASA, COELBA, ATENDIMENTO DE ANIMAIS COM TUTORES HIPOSSUFICIENTES.

Benefícios Alcançados:
Alimentaçao dos animais abrigados, atendimentos clinicos e cirurgicos, manutençao das despesas basicas da entidade, atendimentos de animais externos de tutores hipossuficientes.

Dificuldades Encontradas:
Falta de espaço fisico para acomodar a crescente demanda de animais abandonados e vitimas de maus tratos em nosso municipio;

RESPONSÁVEL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

PRESIDENTE - JANETE LAUCK

Barreiras-Ba; 10/02/2025
Local e data

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS;
- INTERVENÇÕES CIRURGICAS;
- ADOÇÃO DE ANIMAIS;
- ANIMAIS INTERNOS;
- ABANDONOS.

AQUISICOES E BENFEITORIAS
FINANCIADAS COM RECURSOS DO
FUNDESIS
EDITAL 2021
EDITAL 2023
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ: 09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

FUNDESIS
CELESTINO ZANELLA
Presidente
Biênio 2019/2020
aiba
Banco do Nordeste
aiba
Data da Inauguraçao: Maio de 2021
Barreiras - Bahia
FUNDESIS
aiba

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

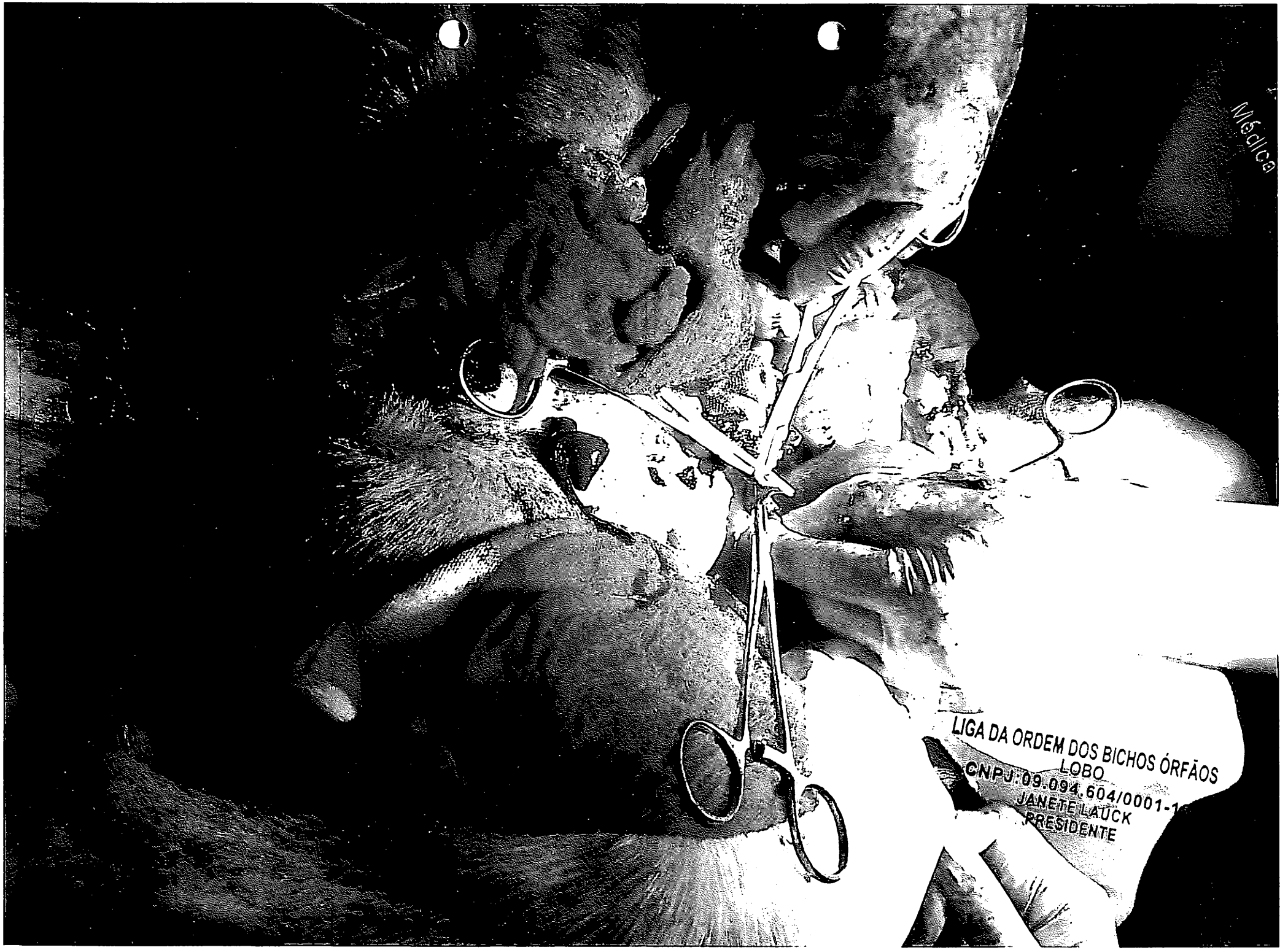
Médica
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-1
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM
CNPJ:0

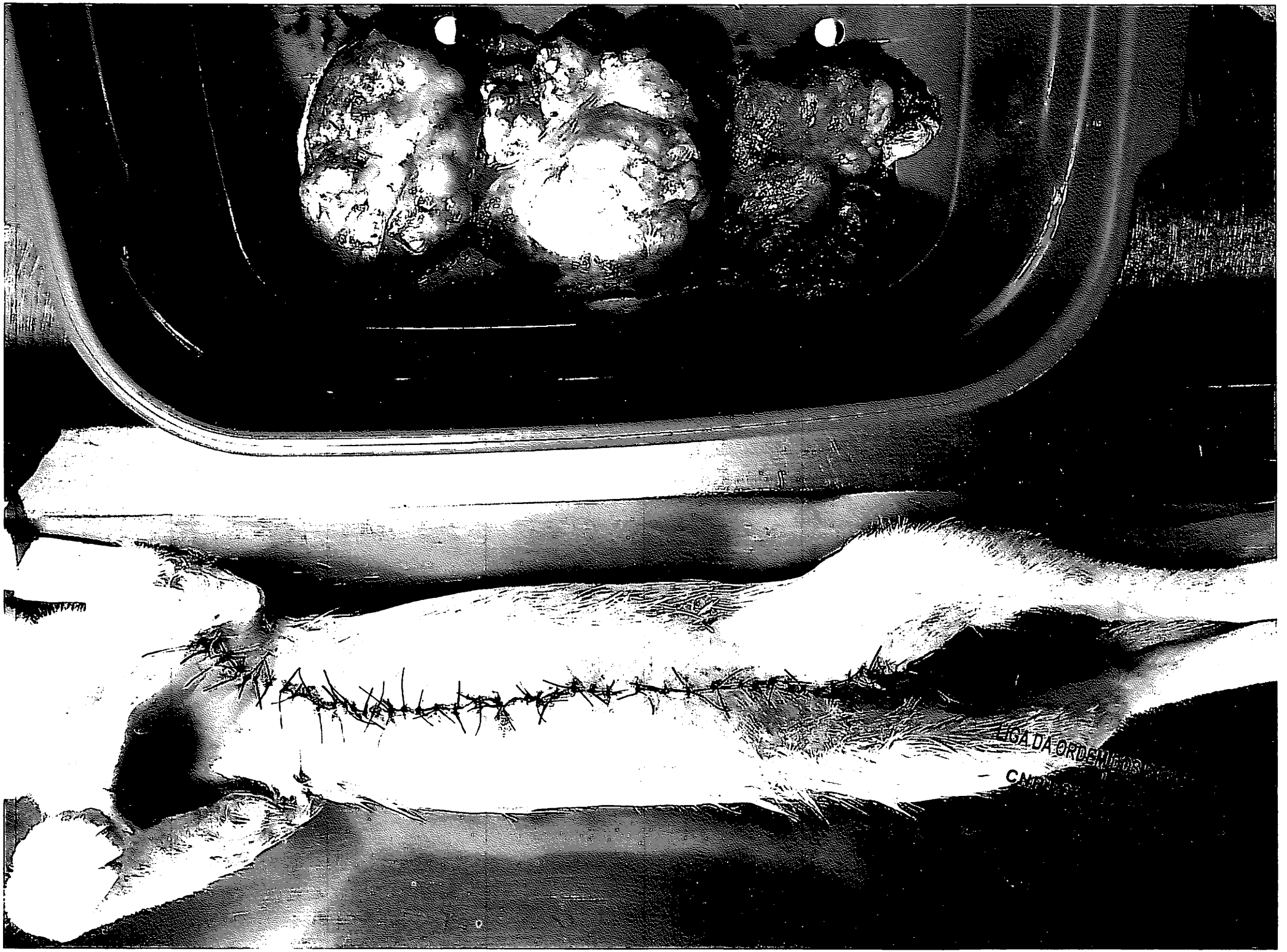

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/00
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:06.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

AQUISIÇÕES E BENFEITORIAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO

FUNDESIS

Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentavel da Bahia

EDITAL 2021
EDITAL 2023

aiba Banco do Nordeste aiba Sicredi

L.O.B.A.
LIGA DA ORDEM DOS BENS AOS ÓRFÃOS
CNPJ 06.034.864/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE
PROTEÇÃO
Fundada em 2005

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

L.O.B.O.
PROTEÇÃO
Criada em 2005
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

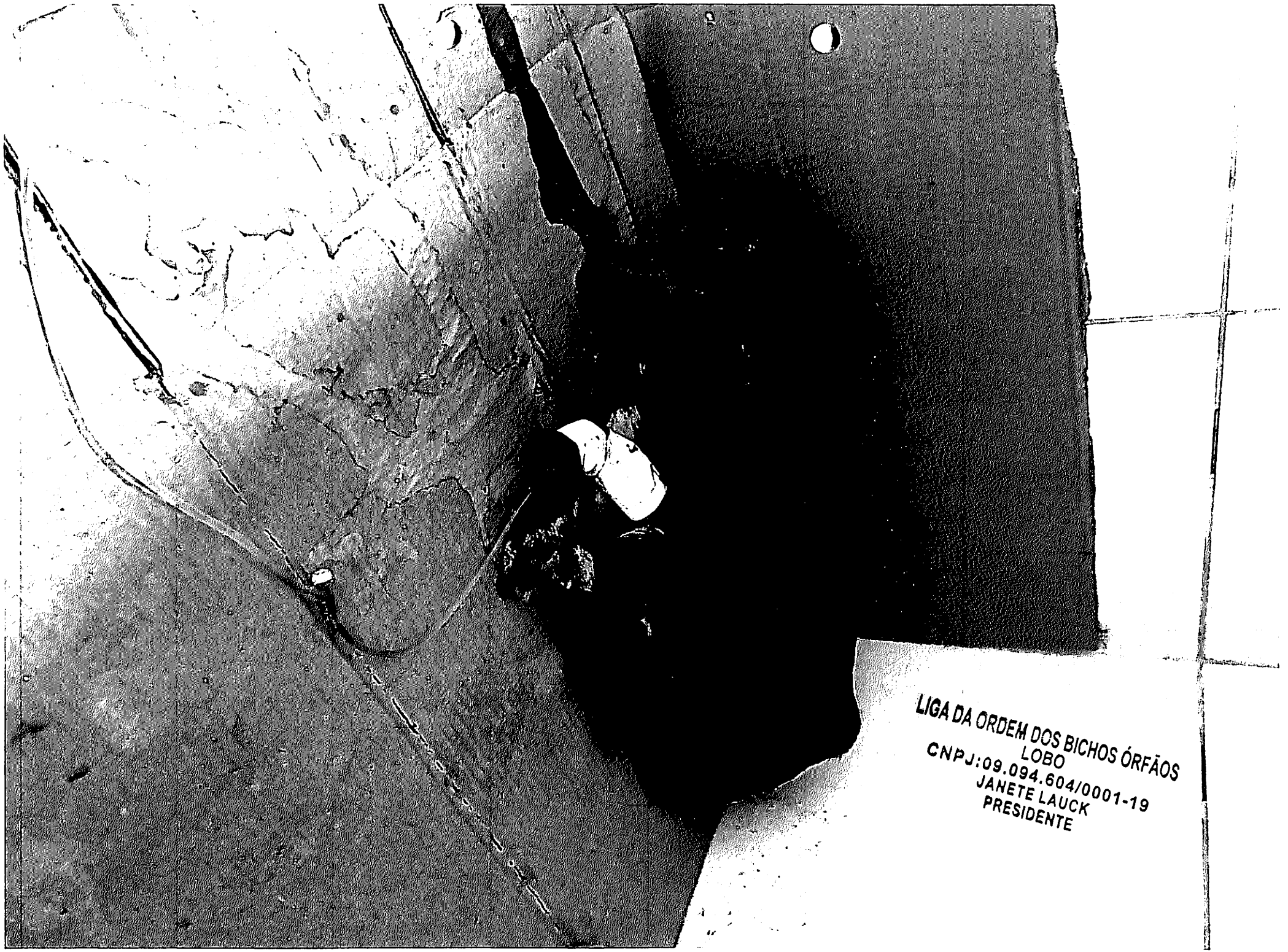
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE
HAVENDO SINAL DE VIOLAÇÃO
ENTRE EM CONTATO
COM O SAC
ITAIA
ITAIA
ITAIA

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

nome / timbre da entidade

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
parcela 04	**Período:** 01/01/2025 31/01/2025

RECEITA			**DESPESA**		
SALDO ANTERIOR					
Aplicação	R$	11.069,10	**DESPESAS**		
Conta Corrente.....			**Com recursos do Termo.....**	**R$**	**30.147,36**
Provisão		R$ 6.681,12			
TOTAL	**R$**	**17.750,22**	**Com recursos próprios .....**	**R$**	**479,74**
			taxas e tarifas	R$	313,52
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**45.000,00**	juros/multa Coelba nf 835228596	R$	58,13
transf. 23/01/2025			multa/juros DARF 12/2024	R$	67,29
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	**R$**	**2.362,74**	multa/juros FGTS 12/2024	R$	40,80
taxas e tarifas	R$	313,52			
juros/multa coelba nf 835228596	R$	58,13			
dev. Parcela 02, 03	R$	1.883,00			
multa/juros DARF 12/2024	R$	67,29			
multa/juros FGTS 12/2024	R$	40,80			
			À DEVOLVER NA PRÓXIMA PARCELA		
			Multa/juros Embasa 01/2025	R$	24,61
			SALDO ATUAL	**R$**	**34.470,03**
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	**R$**	**8,78**	APLICAÇÃO	R$	27.636,80
			PROVISÃO		R$ 6.833,23
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**65.121,74**	**TOTAL DA DESPESA**	**R$**	**65.121,74**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE - JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 016.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade	4 ADITIVO DO TERMO	Vigência Termo
Liga da Ordem dos Bichos Órfãos	002/2021	09/2024 à 08/2025

Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :
parcela 04	01/01/2025 à 31/01/2025

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Atendimento clinico e cirurgico/ caes e gatos;			
		Alimentaçao dos animais/manutençao abrigo	unid.	181 animais	181 animais
	1.2	atendimentos clinicos de animais que possuem			
		tutores de baixa renda	unid	260 animais	260 animais
	1.3	castrações eletivas projeto	unid	25 animais	25 animais
TOTAL				466 animais	466 animais

FINANCEIRO (R$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1.1	45.000,00	2.362,74	8,78	47.371,52	45.000,00	4.897,12	9,26	49.906,38
						90.000,00	3.192,40	29,84	93.222,24
						45.000,00	2.362,74	8,78	47.371,52
TOTAL		45.000,00	2.362,74	8,78	47.371,52	180.000,00	10.452,26	47,88	190.500,14

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS LOBO CNPJ:09.094.604/0001-10 JANETE LAUCK PRESIDENTE - JANETE LAUCK

Solmari Jorge Linhares
CONTADOR
CRC BA 16.060/O-8
CPF 341.561.275-91

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G338071530629966016
07/02/2025 15:35:32

Cliente - Conta atual

Agência 231-3

Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.201	858,57 D	
				02/01 17:23 Provendas Comercio De Alim			
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.202	895,03 D	
				COMP ELE EST DA BA COELB			
02/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	850.021.200.019.233	8,49 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/01/2025			
02/01/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.762,09 C	0,00 C
				Rende Facil			
03/01/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	614.148.000.023.807	1.433,07 D	
				03/01 15:45 MED VITTA C PRD HOSP LTD			
03/01/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.001.989	2.378,40 D	
				03/01 15:45 ANA.MANUELLA SOUZA BABO			
03/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.301	2.470,90 D	
				03/01 15:45 Dayse Tassiana Muxfeldt Cr			
03/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	850.031.200.018.624	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/01/2025			
03/01/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6.292,37 C	0,00 C
				Rende Facil			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.701	1.306,10 D	
				07/01 13:39 Isabela Ninos De Carvalho			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.702	1.368,14 D	
				07/01 13:39 Luana Almeida Da Silva			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.703	715,09 D	
				07/01 13:39 Patricia Carmina Dos Santo			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.704	1.306,10 D	
				07/01 13:39 Daniella Da Conceicao Sant			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.705	1.430,18 D	
				07/01 13:39 Janaina Da Silva Santos			
07/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.706	1.430,18 D	
				07/01 13:39 Gislane Do Amor Divino Per			
07/01/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	890.071.200.615.294	204,10 D	
				Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.071.201.001.533	57,07 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/01/2025			
07/01/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.816,96 C	0,00 C
				Rende Facil			
10/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	11.001	700,00 D	
				10/01 10:45 Carolyne Santana De Azeved			

10/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.002	700,00 D	
			10/01 10:45 Allícya Cellyne Dos Santos			
10/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.101.201.249.311	13,86 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2025			
10/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.413,86 C	0,00 C
			Rende Facil			
23/01/2025	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.033.333	45.000,00 C	
			23/01 15:45 P M B A IPTU ISS			
23/01/2025	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	45.000,00 D	0,00 C
			Rende Facil			
27/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	58,13 C	
			27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
27/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	89,42 C	
			27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
27/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	1.036,00 C	
			27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
27/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	847,00 C	
			27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
27/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	204,10 C	
			27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
27/01/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	12.701	1.210,76 D	
			EMBASA			
27/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.702	5.200,00 D	
			27/01 17:23 Clinica Saude Animal			
27/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.703	2.500,00 D	
			27/01 17:23 Jakson Prates Farias			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.704	1.272,12 D	
			COMP ELE EST DA BA COELB			
27/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.271.200.028.596	20,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/01/2025			
27/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.968,23 C	0,00 C
			Rende Facil			
29/01/2025	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.039.056	40,80 C	
			29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
29/01/2025	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.039.056	67,29 C	
			29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
29/01/2025	0231	99021	870 Transferência recebida	610.231.000.039.056	20,00 C	
			29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS			
29/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.901	777,37 D	
			29/01 16:59 Caixa Economica Federal			
29/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.902	2.386,18 D	
			29/01 16:59 Receita Federal			
29/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.035,46 C	0,00 C
			Rende Facil			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência	**Conta**
231-3	63486-7

Cliente	**CNPJ**
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	9094604000119

Resumo do mês - Janeiro/2025

Saldo bruto em **31/12/2024**	R$ 17.750,22
Aplicações no mês:	R$ 45.000,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 28.288,97
IR sobre resgates no mês:	R$ 3,42
IOF sobre resgates no mês:	R$ 1,45
Rendimentos no mês:	R$ 13,65
Saldo bruto em **31/01/2025**:	R$ 34.470,03

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/12/2024	Saldo Anterior	R$ 17.737,56	R$ 12,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/01/2025	Resgate	R$ 1.761,16	R$ 1,33	R$ 0,27	R$ 0,13	R$ 1.762,09
03/01/2025	Resgate	R$ 6.288,68	R$ 5,06	R$ 1,07	R$ 0,30	R$ 6.292,37
07/01/2025	Resgate	R$ 7.811,53	R$ 7,00	R$ 1,57	R$ 0,00	R$ 7.816,96
10/01/2025	Resgate	R$ 1.412,73	R$ 1,45	R$ 0,32	R$ 0,00	R$ 1.413,86
23/01/2025	Aplicação	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00
27/01/2025	Resgate	R$ 463,46	R$ 0,71	R$ 0,15	R$ 0,00	R$ 464,02
27/01/2025	Resgate	R$ 7.504,13	R$ 0,68	R$ 0,02	R$ 0,58	R$ 7.504,21
29/01/2025	Resgate	R$ 3.035,37	R$ 0,55	R$ 0,02	R$ 0,44	R$ 3.035,46
31/01/2025	Saldo Final	R$ 34.460,50	R$ 9,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 07/02/2025 às 15:37

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Entidade:	**4º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO**
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	002/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas: PARCELA 04	**Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

DADOS BANCÁRIOS

Banco	**Agência**
BANCO DO BRASIL S/A	**231-3**
Conta-Corrente nº	**Tipo de Aplicação**
63486-7	**RENDE FÁCIL**

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

	SALDO ANTERIOR	**R$ 17.750,22**

DATA	**VALORES (R$)**			
	APLICADO	**RENDIMENTO**	**RESGATADO**	**SALDO**
31/12/2024	17.750,22			
23/01/2025	45.000,00			
31/01/2025		8,78	28.288,97	34.470,03
T O T A L	**R$ 62.750,22**	**R$ 8,78**	**R$ 28.288,97**	**R$ 34.470,03**

RENDIMENTO TOTAL	**R$ 8,78**	

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
MARIA V. ZANON TESOUREIRA	JANETE LAUCK PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
LOBO
CNPJ 09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

ANEXO V

nome / timbre da entidade

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade	4° ADITIVO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	TERMO DE FOMENTO 002/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA 04		Período de 01/01/2025 à 31/01/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BANCO DO BRASIL S/A	0231-3	63486-7

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/01/2025		R$ 34.470,03
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		
(+) Despesas a serem ressarcidas		0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R$ 34.470,03

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos	Responsável pela Prestação de Contas
MARIA VIRGINIA ZANON TESOUREIRA	JANETE LAUCK PRESIDENTE

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

nome / timbre da entidade ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade:	4 ADITIVO DO TERMO DE FOME
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA 04	01/01/2025 à 31/01/2025

RECEITAS		DESEPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	45.000,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	30.171,97
RECURSOS DE DOAÇÕES	4.526,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	4.526,80
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	2.362,74	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	2.362,74
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	8,78	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	**51.898,32**	**TOTAL**	**37.061,51**

PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	81,41%

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE - JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	**4º ADITIVO DO TERMO FOMENTO 002/2021**
Tipo de Prestação de Contas: PARCELA 04	**Período** DE 01/01/2025 à 31/01/2025
Objeto	

Receita		Despesa	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR R$**
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$ 45.000,00	43	R$ 30.171,97
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	R$ 2.362,74		R$ 2.362,74
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 8,78		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	R$ 50,70	IRRF RECOLHIDO	R$ 52,20
INSS RETIDO	R$ 210,21	INSS RECOLHIDO	R$ 216,45
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	

RESPONSÁVEL

Barreiras-Ba; 10/02/2025

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
CNPJ: 09.094.640/0001-19
JANETE LUCK
PRESIDENTE

PRESIDENTE – JANETE LUCK
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3380715306299
07/02/2025 15:3

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 27/01/2025 Valor R$ 58,13 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cinqüenta e oito reais e treze centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:39:16

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 27/01/2025 Valor R$ 89,42 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:39:33

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 27/01/2025 Valor R$ 1.036,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e trinta e seis reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:39:48

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 27/01/2025 Valor R$ 847,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Oitocentos e quarenta e sète reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:40:06

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 27/01/2025 Valor R$ 204,10 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/01 17:27 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Duzentos e quatro reais e dez centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:40:32

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 29/01/2025 Valor R$ 40,80 C

Importe referente a Transferência recebida, 29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Quarenta reais e oitenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:40:53

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 29/01/2025 Valor R$ 67,29 C

Importe referente a Transferência recebida, 29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:41:25

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 29/01/2025 Valor R$ 20,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 29/01 17:00 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 610.231.000.039.056, lote 99021, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Vinte reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 07/02/2025 15:41:53

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Tipo de Prestação de Contas	4 ADITIVO DO TERMO DE
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	PARCELA 04	FOMENTO 002/2021

				Documento da despesa		dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R$ 1,00)
1	12	CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO	103.222.555-62	REC 12/2024	10/01/2025	PIX 11.001	10/01/2025	700,00
1	13	ALLICYA CELLYNE S. DOURADO	077.756.025-97	REC 12/2024	10/01/2025	PIX 11.002	10/01/2025	700,00
1	14	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SAN	13.504.675/0001-10	MÊS 01/2025	16/12/2024	PGTO 12.701	27/01/2025	1.210,76
1	15	SAUDE ANIMAL ATIV. VETERINARIAS	32.917.166/0001-63	NF 22772	07/01/2025	PIX 12.702	27/01/2025	5.200,00
1	16	JAKSON PRATES FARIAS	414.855.805-87	REC 01/2025	27/01/2025	PIX 12.703	27/01/2025	2.500,00
1	17	COMPANHIA DE ELETRC. DO EST BA	15.139.629/0001-94	NF 835228596	26/12/2024	PGTO 12.704	27/01/2025	1.272,12
1	18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GDF 13°-12/2024	28/01/2025	PIX 12.901	29/01/2025	777,37
1	19	MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	DARF 12/2024	28/01/2025	PIX 12.902	29/01/2025	2.386,18
							TOTAL	14.746,43

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE - JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.581.275-91

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Tipo de Prestação de Contas	4 ADITIVO DO TERMO DE
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	PARCELA 04	FOMENTO 002/2021

				Documento da despesa		dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R$ 1,00)
1	1	PROVENDAS DIST. ALIM. LTDA	07.054.623/0002-77	NF 244684	12/12/2024	PIX 10.201	02/01/2025	858,57
1	2	COMP. DE ELETRICIDADE DO EST.BA	15.139.629/0001-94	NF 828410628	26/11/2024	PGTO 10.202	02/01/2025	895,03
1	3	MEDVITTA COM. DE PROD. HOSPIT.	28.418.133/0001-00	NF 000.057.363	10/12/2024	OB 614.148.000.023.807	03/01/2025	1.433,07
1	4	ANA MANUELLA SOUZA DE BABO	031.919.805-71	NF 19997	27/12/2024	OB 614.231.000.001.989	03/01/2025	2.378,40
1	5	DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ	970.257.125-15	NF 4	29/12/2024	PIX 10.301	03/01/2025	2.470,90
1	6	ISABELA NINOS DE CARVALHO	864.853.225-66	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.701	07/01/2025	1.306,10
1	7	LUANA ALMEIDA DA SILVA	864.575.405-38	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.702	07/01/2025	1.368,14
1	8	PATRICIA CARMINA DOS SANTOS	859.518.175-60	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.703	07/01/2025	715,09
1	9	DANIELLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	112.820.405-37	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.704	07/01/2025	1.306,10
1	10	JANAINA DA SILVA SANTOS	061.107.715-97	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.705	07/01/2025	1.430,18
1	11	GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA	026.195.735-05	REC 12/2024	07/01/2025	PIX 10.706	07/01/2025	1.430,18
								15.591,76

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos reçursos	Responsável pela Prestação de Contas
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE - JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
LOBO
CNPJ 09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

RECEBEMOS DE **PROVENDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 244684 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ProVendas DISTRIBUIÇÃO O BOM PARCEIRO

Identificação do Emitente
PROVENDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL
AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D - VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITORIA - BA - 47640000
Telefone: (77)3483-4414
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 244684
SÉRIE 1
FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2924 1207 0546 2300 0277 5500 1000 2446 8412 4816 1766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização(Data e Hora)
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros		129241478688191 12/12/2024 17:34:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
89557132		07.054.623/0002-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				09.094.604/0001-19	12/12/2024
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R JABAQUARA	130	EM FRENTE A RODOVIARI/	MORADA NOBRE	47810279	12/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
BARREIRAS	77 9814-5122	BA	ISENTO		17:32

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	18/12/24	858,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
858,57	176,01	0,00	0,00	858,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0 - Remetente(CIF)		AAA0000	BA	11.788.097/0001-87

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PERIMETRAL, 993 - CENTRO	SANTA MARIA DA	BA	86623375

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	0,38	0,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
997757	BIP RECOMBITEK MAX 5 CVK4L 1ML 251DS BR 25X1ML N LT. 009/24 DATA FAB.: 15/04/2024 DATA VAL.: 15/10/2025	30024290	000	5102	CX	1	858,57	858,57	858,57	176,01	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Declaro que: Serviços ☐ Materiais ☒ Obras ☐ Constantes nesta N. ff Foram: Prestados ☐ Recebidos ☒ Executados ☐ Em 12/12/24 Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original EM 12/12/24 Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RCA: 1441 COD.CLIENTE: 16930 COBRANCA:237 - BANCO BRADESCO - COB. BANCARIA PONTO REFERENCIA: NO FUNDO DO POSTO CARRETEIRO OBSERVACAO DE ENTREGA.: CARREGAMENTO 135472 TRANSVENDA:3201771 OBS: CONFIRA OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. SUGESTOES E RECLAMACOES, TEMOS O WHATSAPP (77) 9.8132-4123 / E-MAIL .: SAM@SINALOGISTICA.COM.BR PIS/COFINS LEI 10147/2000, ART 1º, INCISO I, ALINEA A	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501021937432333348289
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$858,57
TARIFA: R$8,49
DATA: 02/01/2025 - 17:23:57

PAGO PARA: Provendas Comercio de Alimentos
CNPJ: 7.054.623/0002-77
CHAVE PIX: 07054623000277
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1085 - CONTA: 00000000000000018503
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/01/2025 - 17:24:00

==========

DOCUMENTO: 010201
AUTENTICACAO SISBB: D.53B.28D.395.C78.424

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

St. Joseph, Missouri 64506 EUA
US Vet. Lic. No. 124
Fabricante:
Boehringer Ingelheim Animal Health USA Inc.
Athens, Georgia 30601 EUA
Av. Doutor Roberto Mareira,
5005 Recanto dos Pássaros - Paulínia/SP
CEP: 13148-914
CNPJ: 57.600.249/0001-55
Resp. Técn.: Simone B. Zampieri
CRMV-SP 19.996
SAC.: 0800 888
LIGA DA ORDEM DOS
CNPJ: 09.094.604
JANETE LA
PRES
ÓRFÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 50 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 07.054.623/0002-77
Endereço: Rua ANTONIO COITE FILHO Nº1106 , COMERCIO - JARDIM OURO BRANCO - Barreiras-BA CEP: 47802420

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/01/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 2 de Janeiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 0c89cdb4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/12/2024 09:39

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245443426**

RAZÃO SOCIAL	
PROVENDAS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.557.132	**07.054.623/0002-77**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

272466.0001/20-1 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO	272466.0004/20-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO
272466.0005/20-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO	272466.0925/23-3 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.054.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:51 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **6F0C.A792.69AD.72DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.623/0002-77
Razão Social: PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R ANTONIO COITE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120801331292555187

Informação obtida em 17/12/2024 09:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.054.623/0002-77
Certidão nº: 86736759/2024
Expedição: 17/12/2024, às 09:26:51
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.623/0002-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Neoenergia Coelba

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.***/****-**
ENDEREÇO:
QD C 120 A
BARREIRINHA/BARREIRAS
47809-999 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **7082109**

CÓDIGO DO CLIENTE: **7043629616**

NOTA FISCAL Nº 828410628 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 1115 1398 2900 0194 6600 0828 4106 2810 8012 6327
Protocolo de autorização: 3292400067310395 - 27/11/2024 às 03:04:38

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
11/2024	895,03	26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 24/10/2024	LEITURA ATUAL 25/11/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 26/12/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	752,00	0,70400617	529,41	24,17	529,41	20,50	108,54	0,52757000
Consumo-TE	kWh	752,00	0,39114861	294,14	13,41	294,14	20,50	60,30	0,29313000
Acrés. Band. AMARELA				14,76	0,67	14,76	20,50	3,02	
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				17,27	0,78	17,27	20,50	3,54	
Ilum. Púb. Municipal				39,45					
TOTAL				895,03					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	680,18	1,03	7,00
COFINS	680,18	4,71	32,03
ICMS	855,58	20,50	175,40

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV24	752	32
OUT24	960	29
SET24	845	33
AGO24	634	30
JUL24	522	32
JUN24	834	30
MAI24	795	29
ABR24	885	32
MAR24	852	29
FEV24	730	29
JAN24	790	30
DEZ23	781	31
NOV23	591	31

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 12/02/25
Assinatura

Confere com Original
Em 12/02/25
Assinatura

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1160902210	Energia Ativa	Único	39.558,00	40.310,00	1,00000	752,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 13/12/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
/10/24	28/11/24	1.019,73			

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7043629616	VENCIMENTO 26/12/2024	TOTAL A PAGAR R$ 895,03
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

ITAU — PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09412 35329.842930 65832.220009 6 99420000089503

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS 09.094.***/****-**
QD C 120 A BARREIRINHA/BARREIRAS 47809-999 BARREIRAS BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109413532984	5970010294	7043629616	26/12/2024	895,03

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/55322-

PAGUE COM PIX

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:44:26
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191094123532984293085832220009699420000089503
BENEFICIARIO:
COMP ELE EST DA BA COELB
NOME FANTASIA:
COMP ELE EST DA BA COELB
CNPJ: 15.139.629/0001-94
BENEFICIARIO FINAL:
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
CNPJ: 15.139.629/0001-94
PAGADOR:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

NR. DOCUMENTO	10.202
DATA DE VENCIMENTO	26/12/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	895,03
VALOR COBRADO	895,03

NR.AUTENTICACAO 1.77F.3A3.ABC.B87.058

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 111151

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.057.363 Série: 001

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]
Nº 000.057.363
Série 001 Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5224 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0573 6310 2457 1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	152248312530567 10/12/2024 15:00:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

RAZAO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSAO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	09.094.604/0001-19	10/12/2024 14:54

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R JABAQUARA N 130	MORADA NOBRE	47.810-279	10/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BARREIRAS	( ) -	BA		

001	24/12/2024	1.433,07																

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.194,18	143,30	0,00	0,00	1.433,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,07

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0				05.222.092/0002-59

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
R JAO N 205	GOIANIA	GO	103546731

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				7,200	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0132317	AMOXICILINA CPS 500MG C/21 (GEN) (Marca GERMED)	4E8808 30/07/2026	30041012	520	6.108	CX	36	R$ 14,4160	R$ 14,4160	R$ 518,98	R$ 0,00	R$ 518,98	432,47	51,90	0,00	12,00	0,00
0132038	DIPIRONA CPR 500MG C/ 240 (GEN) (Marca EMS)	417220 30/08/2026	30049069	520	6.108	CX	1	R$ 76,3200	R$ 76,3200	R$ 76,32	R$ 0,00	R$ 76,32	63,60	7,63	0,00	12,00	0,00
0121586	DIPIRONA CPR 500MG C/30 (GEN) (Marca GERMED)	4C0106 30/04/2026	30049069	520	6.108	CX	1	R$ 9,5400	R$ 9,5400	R$ 9,54	R$ 0,00	R$ 9,54	7,95	0,95	0,00	12,00	0,00
0114037	RIFAMICINA SPRAY 20ML C/50 (RIFOTRAT) (Marca NATULAB)	27148 30/07/2026	30042031	520	6.108	CX	3	R$ 276,0770	R$ 276,0770	R$ 828,23	R$ 0,00	R$ 828,23	690,16	82,82	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO / Art. 85-A do RCTE-GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO. Inf. ao fisco Empresa emitente possui inscricao de substituto tributario no Estado da Bahia IE nº 207820589 o recolhimento acontecera por Apuracao.
Valor ICMS UF destinatario R$ 121,82 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 0,00 Total a recolher R$ 121,82
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0111151 N. Interno 0057198 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4

• Os medicamentos constantes nesta NF foram adquiridos de forma Lícita e Autêntica, conforme Art 7, Parágrafo único da RDC 430/2020- ANVISA

RESERVADO AO FISCO

Declaro que Serviços Materiais Obras Constantes nesta NF Foram: Prestados Recebidos Executados Em 12/12/2024 Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com o Original Em 12/12/2024 Assinatura

03/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:45:29
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2025
NR. DOCUMENTO 614.148.000.023.807
VALOR TOTAL 1.433,07
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MED VITTA C PRD HOSP LTDA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.807-4
NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.486

==========

NR.AUTENTICACAO A.8B6.A87.7CD.B42.4F2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2229238

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **28418133000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA DAS LARANJEIRAS Qd. 045 Lt.006E GALPAO 03, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74986750

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 04 Janeiro 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 05 Dezembro 2024 às 09:44:52

Código de Validação: 129102229238

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48870915

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ **28.418.133/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.743.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 10:2:10:4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:14 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **79AB.BBE5.0E31.3EEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS SN QD. 45 LT 6E GALP 03 / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003144950576673

Informação obtida em 03/01/2025 12:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Certidão nº: 76409993/2024
Expedição: 04/11/2024, às 10:06:32
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GRUPO FORMED

ORÇAMENTO

NÃO COMPROVA PAGAMENTO / SEM VALOR FISCAL

FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DO ALECRIM, N 68 - SERRA DO MIMO - CEP 47802-584
CNPJ: 03.434.444/0001-23 **Ins. Estadual.:** 52020515
FONE: (77)3611-0526 **EMAIL:** for_med@hotmail.com

CLIENTE

NOME: 000010 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **N. Fantasia:** L.O.B.O.
CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19 **RG/IE:** ISENTO **TELS:**
END: Rua Pedro Mazutti, 130. Morada Nobre. Barreiras-BA . CEP: 47810-270
E-MAIL: marmori@gol.inf.br

Nº 0000007359
DATA: 05/12/2024

VENDEDOR: 000007 - THAYNÁ

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNI	VL FINAL
001	000410	AMOXICILINA 500MG	CPR	756,00	0,82	619,92
002	003920	DIPIRONA 500MG C/30 CPR	CX	9,00	12,23	110,07
003	000999	RIFAMICINA 10MG/SPRAY 20ML	FR	150,00	10,32	1.548,00

Total de Itens: 3 **Total de Produtos e Serviços(Item X Quantidade): 915**

TOTAL BRUTO:	**2.277,99**
DESC / ACRES:	**+0,00**
VALOR FINAL:	**2.277,99**

OBS:

Prezado Cliente, favor conferir suas mercadorias no ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores.

Orçamento Válido por 3 dias corridos ou até durar o estoque

PRAZO	TIPO DE RECEBIMENTO	VALOR
A VISTA	DINHEIRO	2.277,99

Sara Osana
Formed
Aux. Administrativo

Ultra Popular

ULTRAPOPULAR BARREIRAS II LTDA.
CNPJ: 86.852.613/0001-72
Rua do Antigo Aeroporto, 1031, São Pedro, Barreiras/BA, CEP: 47.810-894
CONTATO: (77) 3612-8000 / 9 9700-5012

À
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS L.O.B.O
CNPJ:09.094.604/0001-19
[illegible]:JABAQUARA ,130
BAIRRO:MORADA NOBRE
CONTATO (77)99945-2338

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR C/ DESCONTO	VALOR TOTAL
36	CX	AMOXICILINA 500MG 21CPR	R$ 19,99	R$ 719,64
9	CX	DIPIRONA 500MG 30CPR	R$ 9,97	R$ 89,73
150	FR	RIFOCINA SPRAY	R$ 10,75	R$ 1.612,50
			TOTAL	R$ 2.421,87

Barreiras/BA, 05 de DEZEMBRO DE 2024.

Luciane Borges de Jesus Dourado
ULTRAPOPULAR BARREIRAS II LTDA.

86.852.613/0001-72
ULTRAPOPULAR BARREIRAS II LTDA
Rua do Antigo Aeroporto, Nº 1031
São Pedro / CEP: 47.810-894
Barreiras-BA

CONFERE COM ORIGINAL
05 / 12 / 24

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Orcamento.....: 111151 **CEP: 47802-612**

CLIENTE.....: FORMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 03.434.444/0001-23**

ENDERECO.....: AV VIRTUOSA DE BRITO N 174 QD 01 LT 01 E 02 **Bairro: SERRA I**

Cidade.....: BARREIRAS - BA **Telefone: (77) 3611-0526**

Vendedor.....: DEIVER DE OLIVEIRA FERREIRA **(62) 3416-8332** **Frete: CIF**

Condição.....: A COMBINAR

Item	Codigo	Descrição de Venda	Un	Qtd.Ped.	Marca	Preço cx	Qt.Por caixa	val. Unit.	val.total
1	114037	RIFAMICINA SPRAY 20ML C/50 (RIFOTRAT)	CX	3	NATULAB	R$ 276,08	50	R$ 5,522	R$ 828,23
2	121586	DIPIRONA 500MG CPR C/30 (GEN)	CX	9	GERMED	R$ 9,54	30	R$ 0,318	R$ 85,86
3	132317	AMOXICILINA 500MG CPS C/21 (GEN)	CX	36	GERMED	R$ 14,42	21	R$ 0,686	R$ 518,98
VALOR TOTAL									***R$ 1.433,07***

FATURAMENTO MINIMO: ***R$ 1.700,00***

PRAZO DE ENTREGA: **ATÉ 04 DIAS APÓS FECHAMENTO DO PEDIDO**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ***A COMBINAR!***

FRETE: ***CIF***

VALIDADE DA PROPOSTA: ***05 DIAS***

OBS: ***NÃO FRACIONAMOS CAIXAS DE PRODUTOS***

ATENÇÃO! ***APÓS CONFIRMAR PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES!!!!***

Aparecida de Goiania - Go 04 de Dezembro de 2024

28.418.133/0001-00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Av. das Laranjeiras Qd. 45 Lt. 06-08 Parque Primavera
Lt 08-E Qd 03 Bairro Parque Primavera
CEP 74[illegible]-122
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CONFERE COM ORIGINAL
05 / 12 / 24

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: b5d64baf9

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800232
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 27/12/2024 15:18:30

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
27/12/2024	Exigível		Tributacao Normal		19997
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**		
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
Nome Fantasia:
Endereço: Rua RUA, , - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: .....
E-mail: clinicabichosapeca@hotmail.com - Fone: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A00232 - CPF/CNPJ: 031.919.805-71

TOMADOR

Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
Endereço: Rua JABAQUARA, 130, ... - MORADA NOBRE
Barreiras - BA - CEP: 47810-279
E-mail: virzanon@hotmail.com - Fone: (77)3611-0526
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000011874 - CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19

SERVIÇO

05.01 - MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços veterinários referentes a 01/12/24 a 31/12/24

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que: Serviços ☐ Materiais ☐ Obras ☐ Constantes nesta N.F. Foram: Prestados ☐ Recebidos ☐ Executados ☐ Em 12/01/21 Assinatura

OBSERVAÇÃO

Confere com Original Em 12/01/21 Assinatura

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
2.400,00	0,00	2.400,00	3.00	72,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
21,60	0,00	0,00	2.378,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

03/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:45:29
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2025
NR..DOCUMENTO 614.231.000.001.989
VALOR TOTAL 2.378,40
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA MANUELLA SOUZA BABO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 1.989-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.486

==========

NR.AUTENTICACAO 7.FB7.A07.99B.8C2.F8B

MUNICIPIO DE BARREIRAS

AVENIDA AV . CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800-390

EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2024	00002939509	Única

Processo:	Data Emissão:
0	27/12/24 15:18

Vencimento Original:	Data Vencimento:
07/01/2025	**07/01/2025**

PIX

Identificação do contribuinte:

ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF / CNPJ : 031.919.805-71
Rua RUA, - CENTRO Barreiras - BA
INSCRIÇÃO: A00232

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano: 12/2024 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 72.00 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 72.00 | Aliq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 19997

Instruções:

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
LANC ISS	72,00	0,00	72,00
	R$72,00	**R$0,00**	**R$72,00**

Valor Origem:	R$72,00
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$72,00**

81670000000 2 72000477202 9 50107000000 2 00002939509 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2024	00002939509	**Única**

Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:
0	27/12/24 15:18	07/01/2025	**07/01/2025**

Identificação do contribuinte:
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF / CNPJ : 031.919.805-71

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

Valor Total: R$ 72,00

81670000000 2 72000477202 9 50107000000 2 00002939509 2

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

mercado pago

Comprovante de Pagamento

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 as 15:23:18

Sua compra	R$ 72
Total:	**R$ 72**

De

Eriko Porto de Oliveira

CPF: ***.791.195-**

PSP: 323 - Mercado Pago

Para

MUNICIPIO DE BARREIRAS

CNPJ: 13.654.405/0001-95

PSP: BANCO DO BRASIL S.A.

Identificador da transação

v0V202UQm3XUCNTUr0tvpukUaR

ID da transação Pix

E10573521202412271823KOtwBuViWhg

Código de autenticação

97641176536

Confere com Original
EM 27/12/24
Assinatura

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

CONTRATADA: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 031.919.805-71, Cédula de Identidade nº 0977765300 SSP/BA, CRMV nº 04275/BA, com endereço a Rua São Sebastiao, 496 – LOJA 03 – Barreirinhas - Barreiras-Bahia; CEP 47810-647

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços veterinários pela CONTRATADA, abaixo descriminado;

CLÁUSULA 2ª – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais acolhidos na Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis pela Entidade;

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATADA se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo dos mesmos;

CLÁUSULA 4ª – O presente contrato tem a duração prevista no período de 01/09/2024 à 31/08/2025, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes;

CLÁUSULA 5ª - Quanto aos horários contratados:

- Terça-feira das 13:30 às 17:00 horas; Quarta-feira das 13:00 às 17:00 horas; Quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

CLÁUSULA 6ª – Atendimentos de urgência/emergência noturnos, em feriados ou finais de semana, havendo necessidade dos serviços da CONTRATADA, os valores serão pagos à parte, por procedimentos realizados; PROJETO CASTRAÇÕES ELETIVAS (castrações de caninos e felinos), quando realizados na CLINICA VETERINARIA de propriedade da Contratada, o valor será pago à parte, conforme contrato específico;

CLÁUSULA 7ª – O CONTRATANTE se obriga a fornecer à CONTRATADA espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis, e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e objeto do presente contrato;

CLÁUSULA 8ª – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme **Termo de Fomento firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.**

CLÁUSULA 9ª – Poderá o presente instrumento de contrato ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 01 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANETE LAUCK
Data: 15/10/2024 08:45:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO.
CNPJ – 09.094.604/0001-19

Ana Manuella Souza de Babo

CONTRATADA:
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF nº 031.919.805-71

Confere com Original
EM 12.02.24
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO-DEZEMBRO-2024

CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O | **CNPJ:** 09.094.604/0001-19

CONTRATADO:

CARGO:

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORA EXTRA	ASSINATURA DO CONTRATADO
1	DOMINGO					
2						
3						
4						
5						
6						
7	SÁBADO					
8	DOMINGO					
9						
10						
11						
12						
13						
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16						
17						
18						
19						
20						
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23						
24						
25	FERIADO (NATAL)					
26						
27						
28	SÁBADO					
29	DOMINGO					
30						
31						

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

ANA MANUELLA SOUZA DE BABO

CPF	CRMV	Data de inscrição
03191980571	04275-VP (BA)	10/03/2014

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar.

Emitida em	Validade:	Código de validação
23/12/2024	22/01/2025	ZGCQ.IKG.UPOMBZ4.ZM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DIRETORIA DE TRIBUTOS
. AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 49946 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF/CNPJ: 031.919.805-71
Endereço: Avenida LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Nº508 , - Serra do Mimo - Barreiras-BA CEP: 47802-502

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 31/10/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 88f8ce8d

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/01/2025 12:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250096471**

NOME	
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	031.919.805-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF: 031.919.805-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:17 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.
Código de controle da certidão: **4FBE.1D1E.583C.9367**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MANUELLA SOUZA DE BABO
CPF: 031.919.805-71
Certidão nº: 75686590/2024
Expedição: 31/10/2024, às 13:48:30
Validade: 29/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MANUELLA SOUZA DE BABO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.919.805-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 9b62282f2

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800232
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 29/12/2024 07:43:52

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
29/12/2024	Exigível		Microempresa Municipal		4
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**		
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
Nome Fantasia:
Endereço: Rua JATOBÁ, 186, - MIMOSO
BARREIRAS - BA - CEP: 47.803-584
E-mail: daysetass@gmail.com - Fone: 77998211465 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 367519 - CPF/CNPJ: 970.257.125-15

TOMADOR

Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
Endereço: Rua JABAQUARA, 130, ... - MORADA NOBRE
Barreiras - BA - CEP: 47810-279
E-mail: virzanon@hotmail.com - Fone: (77)3611-0526
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000011874 - CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19

SERVIÇO

05.01 - MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ATENDIMENTO CLINICO E CIRURGIAS ELETIVAS NO PERIODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024

Declaro que:
Serviços [ ]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 12/02/24
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
Em 12/02/24
Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
2.500,00	0,00	2.500,00	3.00	75,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$).	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
29,10	0,00	0,00	2.470,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501031553119513261 86
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$2.470,90
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/01/2025 - 15:45:52

PAGO PARA: Dayse T M Cruz
CPF: ***.257.125-**
CHAVE PIX: 97025712515
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000459186168
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/01/2025 - 15:45:53

==========

DOCUMENTO: 010301
AUTENTICACAO SISBB: F.792.A4B.F55.DC3.55D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MUNICIPIO DE BARREIRAS

AVENIDA AV . CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800-390

EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2024	00002940949	Única

Processo:	Data Emissão:
0	30/12/24 07:05

Vencimento Original:	Data Vencimento:
07/01/2025	**07/01/2025**

pix

Identificação do contribuinte:

DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF / CNPJ : 970.257.125-15
Rua JATOBÁ, 186 - MIMOSO BARREIRAS - BA CEP.: 47.803-584
INSCRIÇÃO: 367519

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano: 12/2024 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 75.00 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 75.00 | Aliq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 4

Instruções:

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
LANC ISS	75,00	0,00	75,00
	R$75,00	**R$0,00**	**R$75,00**

Valor Origem:	R$75,00
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$75,00**

81690000000 0 75000477202 6 50107000000 2 00002940949 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2024	00002940949	**Única**

Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:
0	30/12/24 07:05	07/01/2025	**07/01/2025**

Identificação do contribuinte:
DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF / CNPJ : 970.257.125-15

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

Valor Total:
R$ 75,00

81690000000 0 75000477202 6 50107000000 2 00002940949 7

Confere com Original
EM 12/12/24
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ	**13654405000195**
Instituição	**BCO DO BRASIL S.A.**
Tipo de conta	**Conta corrente**

Origem

Nome	**Dayse Tassiana Muxfeldt Cruz**
Instituição	**NU PAGAMENTOS - IP**
Agência	**0001**
Conta	**45918616-8**
CPF	**•••.257.125-••**

Informações adicionais

Identificador	**T4EYP5SdLG9jFqAcRF4IK84I2k**
Expiração	**07/01/2025 21:00:00**
Valor original	**R$ 75,00**
Nome do devedor	**DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ**
CPF do devedor	**•••.257.125-••**

Descrição do pagamento original

Guia p/ ISS Mensal - Controle Parcela:

Confere com Original
EM 27/01/24
Assinatura

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CONTRATANTE: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o n°09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia. CEP 47810-279

CONTRATADA: DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ, médica veterinária, solteira, portadora do CPF n° 970.257.125-15 Cédula de Identidade n° 936203145 SSP/BA, CRMV-BA n° 09081-VP, com endereço a Rua Jatobá Mimoso s/n, nesta cidade de Barreiras-Bahia; CEP 47803-584

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços veterinários pela CONTRATADA, abaixo descriminado;

CLÁUSULA 2ª – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais acolhidos na Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis pela Entidade;

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATADA se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo dos mesmos;

CLÁUSULA 4ª – O presente contrato tem a duração prevista no período de 01/09/2024 à 31/08/2025, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes;

CLÁUSULA 5ª - Quanto aos horários contratados:

- Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas. HORÁRIO COMERCIAL

Confere com Original
EM 12/09/24
Assinatura

CLÁUSULA 6ª – Atendimentos de urgência/emergência noturnos, em feriados ou finais de semana, havendo necessidade dos serviços da CONTRATADA, os valores serão pagos à parte, por procedimentos realizados; PROJETO CASTRAÇÕES ELETIVAS (castrações de caninos e felinos), quando realizados na CLINICA VETERINARIA de propriedade da Contratada, o valor será pago à parte, conforme contrato específico;

CLÁUSULA 7ª – O CONTRATANTE se obriga a fornecer à CONTRATADA espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis, e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e objeto do presente contrato;

CLÁUSULA 8ª – Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme **Termo de Fomento firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.**

CLÁUSULA 9ª – Poderá o presente instrumento de contrato ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA 10ª – Para dirimir qualsquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 01 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANETE LAUCK
Data: 15/10/2024 08:45:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO.
CNPJ – 09.094.604/0001-19

Dayse Tassiana Muxfeldt Cruz

CONTRATADA:
DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF 970.257.125-15

Confere com Original
EM 12/04/24
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO-DEZEMBRO-2024

CONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O | **CNPJ:** 09.094.604/0001-19

CONTRATADO:
Daiza T. Marques Dias

CARGO: Medica Veterinaria

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORA EXTRA	ASSINATURA DO CONTRATADO
1	DOMINGO					
2	09:00			12:00		Daiza
3	09:00			12:00		Daiza
4	09:00			12:00		Daiza
5	09:00			12:00		Daiza
6	09:00			12:00		Daiza
7	SÁBADO					
8	DOMINGO					
9	09:00			12:00		Daiza
10	09:00			12:00		Daiza
11	09:00			12:00		Daiza
12	09:00			12:00		Daiza
13	08:00			12:00		Daiza
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16	08:00			12:00		Daiza
17	09:00			12:00		Daiza
18	08:00			12:00		Daiza
19	08:00			12:00		Daiza
20	09:00			12:00		Daiza
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23	09:00			12:00		Daiza
24	09:00	OLGA PELA TARD		12:00		Daiza
25	FERIADO (NATAL)					
26	09:00			12:00		Daiza
27	08:00			12:00		Daiza
28		SÁBADO				Daiza
29	DOMINGO					
30	09:00			12:00		Daiza
31	09:00	OLGA PELA TARD		12:00		Daiza

Confere com Original
EM 12/04/24
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ

CPF	CRMV	Data de inscrição
97025712515	09081-VP (BA)	21/03/2024

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar.

Emitida em	Validade:	Código de validação
23/12/2024	22/01/2025	ZAMO.QV8.EYJWF70.LZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 269 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF/CNPJ: 970.257.125-15
Endereço: Rua DAS FLORES Nº186 , CASA 105 - MIMOSO - BARREIRAS-BA CEP: 47803584

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO AÇIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 03/01/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9e311f36

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/12/2024 10:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245210365**

NOME	
DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	970.257.125-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF: 970.257.125-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:31 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2025.
Código de controle da certidão: **EA2E.CC5F.7172.6331**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ
CPF: 970.257.125-15
Certidão nº: 67083184/2024
Expedição: 30/09/2024, às 16:19:37
Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ,** inscrito(a) no CPF sob o nº **970.257.125-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS — Competência: Dezembro/2024 — Emissão: 23/12/2024 — Folha: 00001

CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS CEFAOS

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

DIVISÃO RH	M.REG	CPF	NOME	CBO	FUNÇÃO	SALÁRIO

- EMPREGADOS

001.000.000 01035 112.820.405-37 DANIELLA DA CONCEIÇÃO SANTOS — 514320 - AUXILIAR DE LIMPEZA — Mensal

Admissão: 22/11/2024 — Salário Base: 1.412,00 — Tipo Salário: Mensal — Condição: Ativo

	001 SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	101 I.N.S.S.	7,50	(105,90)

Base INSS: 1.412,00
Base IRRF: 847,20
Base FGTS: 1.412,00
Tot.Venc.: 1.412,00
Tot.Desc.: 105,90
Liquido: 1.306,10
Vlr. FGTS: 112,96
Qtd.Dp.SF: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Daniella da Conceição Santos

001.000.000 01037 026.195.735-05 GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA — 514320 - AUXILIAR DE LIMPEZA — Mensal

Admissão: 23/11/2024 — Salário Base: 1.412,00 — Tipo Salário: Mensal — Condição: Ativo

	001 SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	101 I.N.S.S.	7,50	(105,90)
	022 SALÁRIO FAMÍLIA	2,00	124,08			

Base INSS: 1.412,00
Base IRRF: 847,20
Base FGTS: 1.412,00
Tot.Venc.: 1.536,08
Tot.Desc.: 105,90
Liquido: 1.430,18
Vlr. FGTS: 112,96
Qtd.Dp.SF: 2
Qtd.Dp.IR: 2

Gislane do Amor Divino Pereira

001.000.000 01027 864.853.225-66 ISABELA NINOS DE CARVALHO — 422105 - Recepcionista, em ge — Mensal

Admissão: 02/04/2024 — Salário Base: 1.412,00 — Tipo Salário: Mensal — Condição: Ativo

	001 SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	101 I.N.S.S.	7,50	(105,90)

Base INSS: 1.412,00
Base IRRF: 847,20
Base FGTS: 1.412,00
Tot.Venc.: 1.412,00
Tot.Desc.: 105,90
Liquido: 1.306,10
Vlr. FGTS: 112,96
Qtd.Dp.SF: 0
Qtd.Dp.IR: 0

Isabela Ninos de Carvalho

001.000.000 01036 061.107.715-97 JAKAINA DA SILVA SANTOS — 514320 - AUXILIAR DE LIMPEZA — Mensal

Admissão: 22/11/2024 — Salário Base: 1.412,00 — Tipo Salário: Mensal — Condição: Ativo

	001 SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	101 I.N.S.S.	7,50	(105,90)
	022 SALÁRIO FAMÍLIA	2,00	124,08			

Base INSS: 1.412,00
Base IRRF: 847,20
Base FGTS: 1.412,00
Tot.Venc.: 1.536,08
Tot.Desc.: 105,90
Liquido: 1.430,18
Vlr. FGTS: 112,96
Qtd.Dp.SF: 2
Qtd.Dp.IR: 2

Jamaina da Silva Santos

001.000.000 01028 864.575.405-38 LUANA ALMEIDA DA SILVA — 514325 - AUX SER/ GERAIS — Mensal

Admissão: 09/07/2024 — Salário Base: 1.412,00 — Tipo Salário: Mensal — Condição: Ativo

	001 SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	101 I.N.S.S.	7,50	(105,90)
	022 SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	62,04			

Base INSS: 1.412,00
Base IRRF: 847,20
Base FGTS: 1.412,00
Tot.Venc.: 1.474,04
Tot.Desc.: 105,90

Confere com Original
EM 12/24
Assinatura

"F O L H A D E P A G A M E N T O D E E M P R E G A D O S" Competência: Dezembro/2024 Emissão: 23/12/2024 Folha: 00002

CNPJ: 09.094.[illegible]/0001-19

Empresa: 0035 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

DIVISÃO AG	N.REG	CPF	NOME	CBO	FUNÇÃO	SALARIO
001.000.000	01029	864.575.405-38	LUANA ALMEIDA DA SILVA	514325	AUX SERV GERAIS	Mensal

Liquido: 1.368,14

Vlr. FGTS: 112,96

Qtd.Dp.SF: 1

Qtd.Dp.IR: 1

Luana Almeida da Silva.

DIVISÃO AG	N.REG	CPF	NOME	CBO	FUNÇÃO	SALARIO
001.000.000	01034	859.518.175-68	PATRICIA CARMINA DOS SANTOS	514320	AUXILIAR DE LIMPEZA	Mensal

Admissão: 14/11/2024 Salário Base: 706,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Ativo

Base INSS:	706,00	001	SALÁRIO NORMAL	31,00	706,00	101 I.N.S.S.	7,50 (52,95)
Base IRRF:	141,20	022	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	62,04		
Base FGTS:	706,00						
Tot.Venc.:	768,04						
Tot.Desc.:	52,95						
Liquido:	715,09						
Vlr. FGTS:	56,48						

Qtd.Dp.SF: 1

Qtd.Dp.IR: 1

Patricia Carmina dos Santos

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

* F O L H A D E P A G A M E N T O D E E M P R E G A D O S * Competência: Dezembro/2024 Emissão: 23/12/2024 Folha: 00003

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS CNPJ: 09.094.604/0001-19

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

>>>>>> R E S U M O G E R A L >>>>>>

* PROVENTOS / DESCONTOS *	* ATIVOS *	* DESLIGADOS *	* OUTROS *	* T O T A L *
001 SALÁRIO NORMAL	7.766,00	0,00	0,00	7.766,00
022 SALÁRIO FAMÍLIA	372,24	0,00	0,00	372,24
TOTAL DE PROVENTOS ---------->	8.138,24	0,00	0,00	8.138,24
101 I.N.S.S.	582,45	0,00	0,00	582,45
TOTAL DE DESCONTOS ---------->	582,45	0,00	0,00	582,45
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR	7.555,79	0,00	0,00	7.555,79
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ------->	06	00	00	06

FAIXAS SAL/CONTRIB.	Até 1.412,00	Até 2.666,68	Até 4.000,03	Até 7.786,02	Excesso	* T O T A L *
ATIVOS	7.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766,00
DESLIGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** VALORES DE INSS/FGTS CONFORME RESUMO PROCESSADO EM 23/12/2024 ***

G P S

VALORES APURADOS

Segurados.....:	582,45
Empresa.....:	1.553,20
Cooperativas.....:	0,00
Terceiros.....:	349,47
Acidente Trabalho:	77,66
Deduções de FPAS.:	372,24
Sub-Total.....:	2.190,54
Vlr Compensável...	0,00
Vlr Comp. Tomad..:	0,00
Total Liquido....:	2.190,54

F G T S

FGTS sem 13o (Funcionário).:	621,28
FGTS 13o (Funcionário).....:	0,00
FGTS sem 13o (M. Aprendiz).:	0,00
FGTS 13o (M. Aprendiz).....:	0,00
FGTS sem 13o (V. Amarelo)..:	0,00
FGTS 13o (V. Amarelo).....:	0,00
TOTAL FGTS APURADO RECIBOS.:	621,28
BC FGTS sem 13o (Func.)....:	7.766,00
BC FGTS 13o (Funcionário)..:	0,00
BC FGTS sem 13o(M. Aprend).:	0,00
BC FGTS 13o (M. Aprendiz)..:	0,00
BC FGTS sem 13o(V. Amarelo):	0,00
BC FGTS 13o (V. Amarelo)...:	0,00
TOTAL DAS B.C. DE FGTS.....:	7.766,00
Total FGTS recolhido - GRRF:	0,00

I R R F RETIDO

B.Calc. PIS s/Folha...:	7.766,00
PIS s/Folha de Pagto..:	77,66
IRRF s/Folha Pagto....:	0,00
IRRF s/Férias.....:	0,00
IRRF s/Quitação.....:	0,00
IRRF s/Pró-Labore.....:	0,00
IRRF s/Serviços.....:	0,00

** VALOR DE IRRF DESCONTADO / RETIDO NO RECIBO DO TRABALHADOR **

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ctb. Confecerativa....:	0,00
Ctr. Sindical.....:	0,00
Ctr. Assistencial.....:	0,00
C.Soc.Lei 110 Art.2o..:	0,00

I N F O R M A Ç Õ E S A U X I L I A R E S

Outras Ded. FPAS.:	0,00	FPAS.....:	566 009%
Sal. Família.....:	372,24	Terceiros.....:	4,50%
Sal. Maternidade.:	0,00	RAT.....:	2,00%
1/12 13°S.Matern.:	0,00	FAP.....:	0,5000%
		Aliq. Autônomos Terceiros..:	0,00%
Aliq. Act. INSS..:	0,00%	Percent. p/ Calc. RAT.....:	1,0000%

Vl.Restit./Comp.-Tom..:	0,00
Valor para Reembolso..:	0,00
Empregados.....:	7.766,00
Empregadores.....:	0,00
Autônomos.....:	0,00
BC Isenta (V. Amarelo):	0,00

B A S E S D E C Á L C U L O - A P O S E N T A D O R I A E S P E C I A L

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ.	TOTAL	3/7	ALÍQ.	TOTAL	4/8	ALÍQ.	TOTAL
Empregados	0,00	13,0000%	0,00	0,00	10,0000%	0,00	0,00	7,5000%	0,00
Autônomos	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00
Socios	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00

Confere com Original
EM 27/01/25
Assinatura

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS CNPJ: 09.094.614/0001-19

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

Valores de INSS/FGTS - C O N T I N U A Ç Ã O

TOTAIS	FUNC.C/AG.NOCIVO	AUTÔNOMOS	SÓCIOS	FUNC.S/AG.NOCIVO	TOTAL RAT
	0,00	0,00	0,00	77,66	77,66

Confere com Original
EM 27/02/25
Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência	12/2024
Divisão R.H.	001.000.000
Função	Recepcionista, em ge

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Nº Reg.	Chapa	Nome
01027		ISABELA NINOS DE CARVALHO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	
101	I.N.S.S.	7,50		105,90

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.412,00	112,96	847,20	1.306,13

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO 964.353.225-66 C.P.F

07/01/2025 DATA

Isabela ninos de Carvalho ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐ Em 12/02/24

Assinatura

Confere com Original
EM 12/02/24
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071308575591713 78
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$1.306,10
TARIFA: R$10,00
DATA: 07/01/2025 - 13:39:35

PAGO PARA: Isabela N Carvalho
CPF: ***.853.225-**
CHAVE PIX: 86485322566
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000330937940
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:36

==========

DOCUMENTO: 010701
AUTENTICACAO SISBB: 5.D6D.492.26C.964.9E8

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 12/2024

Empresa: 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Divisão R.H.: 001.000.000

Função: AUX SERV GERAIS

Nº Reg.	Chapa	Nome
01029		LUANA ALMEIDA DA SILVA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	
022	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	62,04	
101	I.N.S.S.	7,50		105,90

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.412,00	1.412,00	1.474,04	105,90

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.412,00	112,96	847,20	1.368,14

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO 864.575.405.33

07/01/2025 — DATA

Luana Almeida da Silva — ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002 /2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12.02.25
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ] Em 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071309384345805O9
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$1.368,14
TARIFA: R$10,00
DATA: 07/01/2025 - 13:39:35

PAGO PARA: Luana Almeida Silva
CPF: ***.575.405-**
CHAVE PIX: +5577999464224
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3929 - CONTA: 00000000000000176737
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:37

==========

DOCUMENTO: 010702
AUTENTICACAO SISBB: 4.EF3.C05.71E.C7B.FFA

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 12/2024

Divisão R.H.: 001.000.000

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Função: AUXILIAR DE LINPEZA

Nº Reg.	Chapa	Nome
01034		PATRICIA CARMINA DOS SANTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	706,00	
022	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	62,04	
101	I.N.S.S.	7,50		52,95

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	706,00	706,00	768,04	52,95

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
706,00	56,48	141,20	715,09

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/01/2025
DATA

Patricia Carmina dos Santos
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N F Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ] Em 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071310177696307 68
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$715,09
TARIFA: R$7,07
DATA: 07/01/2025 - 13:39:35

PAGO PARA: Patricia C Santos
CPF: ***.518.175-**
CHAVE PIX: +5577999634306
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000805703004
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:37

==========

DOCUMENTO: 010703
AUTENTICACAO SISBB: 7.FCE.C22.99A.4B5.337

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 12/2024

Divisão R.H.: 001.000.000

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Nº Reg.	Chapa	Nome
01035		DANIELLA DA CONCEIÇAO SANTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	
101	I.N.S.S.	7,50		105,90

RESUMO DO SALÁRIO	• Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.412,00	112,96	847,20	1.306,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO 112.320.405-37

07/01/2025 — DATA

Daniella da Conceição Santos — ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N/F Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ] Em 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071310521250901 99
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$1.306,10
TARIFA: R$10,00
DATA: 07/01/2025 - 13:39:35

PAGO PARA: Daniella C Santos
CPF: ***.820.405-**
CHAVE PIX: 11282040537
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 7160 - CONTA: 00000000000002152959
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:38

==========

CUMENTO: 010704
UTENTICACAO SISBB: 1.D66.F34.70D.F86.C81

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 12/2024

Divisão R.H.: 001.000.000

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Nº Reg.	Chapa	Nome
01036		JANAINA DA SILVA SANTOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	
022	SALÁRIO FAMÍLIA	2,00	124,08	
101	I.N.S.S.	7,50		105,90

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.412,00	1.412,00	1.536,08	105,90

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.412,00	112,96	847,20	1.430,12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO 061.107.715.97

07/02/25
DATA

Janaina da Silva Santos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N. F. Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ] Em 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071311233225851l3
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$1.430,18
TARIFA: R$10,00
DATA: 07/01/2025 - 13:39:35

PAGO PARA: Janaina Silva Santos
CPF: ***.107.715-**
CHAVE PIX: +5577999854098
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000884321271
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:38

==========

DOCUMENTO: 010705
AUTENTICACAO SISBB: 1.03C.2AF.E25.324.2F9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 12/2024

Divisão R.H.: 001.000.000

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Rua JABAQUARA , 130 - MORADA NOBRE
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Nº Reg.	Chapa	Nome
01037		**GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	1.412,00	
022	SALÁRIO FAMÍLIA	2,00	124,08	
101	I.N.S.S.	7,50		105,90

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.412,00	1.412,00	1.536,08	105,90

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.412,00	112,96	847,20	**1.430,18**

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO 02619573505

07/011/2025
DATA

Gislane do Amor Divino Pereira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N F Foram:
Prestados ☑
Recebidos ☐
Executados ☐ Em 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501071311563210354 29
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$1.430,18
TARIFA: R$10,00
DATA: 07/01/2025 - 13:39:36

PAGO PARA: Gislane A D Pereira
CPF: ***.195.735-**
CHAVE PIX: 02619573505
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000913041738
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 13:39:37

==========

DOCUMENTO: 010706
AUTENTICACAO SISBB: B.D2D.1D5.F2E.6B3.A51

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.094.604 **Nome Empregador:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 736,57

Número da Guia: 0125010647220729-4 **Data Emissão:** 06/01/2025 14:48:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.094.604/0001-19 - LIGA DA ORDEM DOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.094.604/0001-19 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Remuneração	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024		DANIELLA DA CONCEIÇAO SANTOS	09094604000119O1035	112.820.405-37	105	20/01/2025	Mensal	117,67	9,41	0,00	0,00	0,00	9,41
13º/2024		GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA	09094604000119O1037	026.195.735-05	105	20/01/2025	Mensal	117,67	9,41	0,00	0,00	0,00	9,41
13º/2024		ISABELA NINOS DE CARVALHO	09094604000119O1027	864.853.225-66	101	20/01/2025	Mensal	588,33	47,06	0,00	0,00	0,00	47,06
13º/2024		JANAINA DA SILVA SANTOS	09094604000119O1036	061.407.715-97	105	20/01/2025	Mensal	117,67	9,41	0,00	0,00	0,00	9,41
13º/2024		LUANA ALMEIDA DA SILVA	09094604000119O1029	864.575.405-38	101	20/01/2025	Mensal	411,83	32,94	0,00	0,00	0,00	32,94
13º/2024		PATRICIA CARMINA DOS SANTOS	09094604000119O1034	859.518.175-60	105	20/01/2025	Mensal	88,25	7,06	0,00	0,00	0,00	7,06
12/2024		DANIELLA DA CONCEIÇAO SANTOS	09094604000119O1035	112.820.405-37	105	20/01/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2024		GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA	09094604000119O1037	026.195.735-05	105	20/01/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2024		ISABELA NINOS DE CARVALHO	09094604000119O1027	864.853.225-66	101	20/01/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2024		JANAINA DA SILVA SANTOS	09094604000119O1036	061.407.715-97	105	20/01/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2024		LUANA ALMEIDA DA SILVA	09094604000119O1029	864.575.405-38	101	20/01/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2024		PATRICIA CARMINA DOS SANTOS	09094604000119O1034	859.518.175-60	105	20/01/2025	Mensal	706,00	56,48	0,00	0,00	0,00	56,48
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**
							Total do Estabelecimento	**09.094.604/0001-19**	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**
								Total FGTS	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.094.604 **Nome Empregador:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 736,57

Número da Guia: 0125010647220729-4 **Data Emissão:** 06/01/2025 14:48:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.094.604/0001-19 - LIGA DA ORDEM DOS

Relação de Categorias

Estábelecimento: 09.094.604/0001-19

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Resgatado da Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	101	2	1.000,16	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
13º/2024	105	4	441,26	35,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
12/2024	101	2	2.824,00	225,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,92
12/2024	105	4	4.942,00	395,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,36
		Total FGTS	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.458/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.094.604 **Nome Empregador:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 736,57

Número da Guia: 01250106472207294 **Data Emissão:** 06/01/2025 14:48:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.094.604/0001-19 - LIGA DA ORDEM DOS

Relação de Estabelecimentos

Comp Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Recolhido na Guia	Dif/Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	09.094.604/0001-19	6	1.441,42	115,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,29
12/2024	09.094.604/0001-19	6	7.766,00	621,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,28
		Total FGTS	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.094.604 **Nome Empregador:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 736,57

Número da Guia: 01250106472207294 **Data Emissão:** 06/01/2025 14:48:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.094.604/0001-19 - LIGA DA ORDEM DOS

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.094.604/0001-19

Comp. Apurado	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração (Total)	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	12 - FGTS 13º salário	6	1.441,42	115,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,29
12/2024	11 - FGTS mensal	6	7.766,00	621,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,28
	Total FGTS		**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.094.604 **Nome Empregador:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 736,57

Número da Guia: 01250106472207 29-4 **Data Emissão:** 06/01/2025 14:48:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.094.604/0001-19 - LIGA DA ORDEM DOS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Arrecadação	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Recolhido na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	6	1.441,42	115,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,29
12/2024	6	7.766,00	621,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,28
	Total FGTS	**9.207,42**	**736,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736,57**

RECIBO DE ESTÁGIO

Recebi da LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a vale transporte e auxílio bolsa estudo, estágio prestado no período de 01/12 À 31/12/2024.

BARREIRAS- BA 10/01/2025

Carolyne S. de Azevedo

CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO

CPF: 103.222.555-62

Confere com original
EM 10/01/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 008/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 10/01/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501101336234969725 30
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$700,00
TARIFA: R$6,93
DATA: 10/01/2025 - 10:45:24

PAGO PARA: Carolyne S Azevedo
CPF: ***.222.555-**
CHAVE PIX: 10322255562
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000604766386
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/01/2025 - 10:45:27

==========

DOCUMENTO: 011001
AUTENTICACAO SISBB: 0.812.09F.9DE.912.E9B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO O PRESENTE TERMO OBJETIVA COMPROMETER O ESTAGIÁRIO, A CONCEDENTE E A UNIRB – UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

A Estagiária matriculada no Curso de Medicina Veterinária CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO, CPF nº 103.222.555-62, Matrícula nº 311603, a UNIRB – Centro Universitário UNIRB, CNPJ 15.121.017/0001-74, e a CONCEDENTE de Estágio LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, CNPJ nº 09.094.604/0001-19 , pessoa jurídica de direito privado , neste ato representada pela Sra Janete Lauck, CPF 473.853.595-15, na qualidade de Presidente da Entidade, com base no previsto na Lei Nº 11.788/2008, de comum acordo, RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo estabelecer compromisso entre o ESTAGIÁRIA CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO, a UNIRB e a CONCEDENTE, para a realização de atividades de Estágio supervisionado, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

A Estagiária CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO desenvolverá suas atividades de Estágio na sede da Entidade LOBO, situada a Rua Jabaquara nº 130 - Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras estado da Bahia, no período de 08:00 as 12:00 horas de segunda-feira a sexta-feira e sábado das 08:00 as 12:00, em horário compatível com a realização das atividades no referido estabelecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

nomeia ANA MANUELLA SOUZA DE BABO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 031.919.805-71, Cédula de Identidade nº 0977765300 SSP/BA, CRMV nº 04275/BA, professora do Curso de Medicina Veterinária, para acompanhar as atividades de estágio na condição de Orientadora de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE nomeia JULIANE BISPO LEITÃO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 061.171.175-31, Cédula de Identidade nº 16438187-24 SSP/BA, CRMV nº 8869/BA, com endereço a Travessa Marechal Deodoro, nº 60-B, Centro Barreirinhas - Barreiras-Bahia; CEP 47809-999

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Confere com Original
EM 12/02/21
Assinatura

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a ESTAGIÁRIA comprometer-se-á:

- cumprir fielmente com a programação de estágio, de acordo com o Plano de Atividades estabelecido de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UNIRB;
- ser assíduo e pontual no desenvolvimento de suas atividades;
- desenvolver as atividades previstas de forma ética, tomando por base os conhecimentos de sua área de formação;
- comunicar a professora orientadora as dificuldades de natureza acadêmico-profissional pessoal associadas ao desenvolvimento de suas atividades;
- comunicar ao Setor de Estágio da UNIRB às dificuldades associadas às condições de infraestrutura e de supervisão da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO comprometer-se-á:

- coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, através do professor orientador, o desenvolvimento das atividades programadas e avaliar o rendimento da ESTAGIÁRIA com base nos relatórios e de acordo com os parâmetros definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- zelar para que as atividades sejam realizadas em conformidade com o Plano de Atividades e com embasamento teórico da área de formação da ESTAGIÁRIA;
- contratar em favor da estagiária seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio Curricular Supervisionado;
- comunicar à CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento da ESTAGIÁRIA de seu Curso de formação;
- comunicar à CONCEDENTE o descumprimento do presente Termo de Compromisso associado aos procedimentos desta, e providenciar o seu cumprimento efetivo;
- apreciar o informado pela CONCEDENTE quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso por parte da ESTAGIÁRIA, e tomar as providências cabíveis ao seu cumprimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a CONCEDENTE compromete-se a:

- ofertar instalações que ofereçam condições para proporcionar atividades de aprendizagem profissional e sociocultural a ESTAGIÁRIA;
- assegurar o acompanhamento das atividades do estagiário através do Supervisor indicado no presente Termo de Compromisso;
- zelar pelo desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Atividades;
- entregar relatório de estágio ao Setor de Estágio da UNIRB por ocasião do desligamento da estagiária, com descrição resumida das atividades desenvolvidas, avaliação do desempenho e ficha de frequência da ESTAGIÁRIA, com vista obrigatória ao mesmo;
- comunicar por escrito ao Setor de Estágio da UNIRB quaisquer irregularidades associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESTAGIÁRIA;
- comunicar por escrito e de forma justificada o desligamento antecipado da ESTAGIÁRIA em virtude de irregularidades associadas ao desenvolvimento de suas atividades;
- manter à disposição de órgãos fiscalizadores os documentos que comprovem a relação de estágio.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO

A ESTAGIÁRIA estará segurada contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 1093930013043 NUBANK VIDA.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA RELAÇÃO

Confere com Original
EM 12/02/21
Assinatura

O estágio curricular não caracteriza vínculo empregatício, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, exceto, quando houver descumprimento das obrigações constantes no presente Termo de Compromisso, conforme previsto no Art. 3º da Lei Nº 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCESSÃO DE BOLSA

A estagiária receberá R$ 700,00 (setecentos reais) como remuneração pelas atividades desenvolvidas. A título de bolsa R$ 500,00 (quinhentos reais) e de auxílio-transporte R$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PERÍODO DA VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem sua validade definida pelo período de 03/12/2024 à 31/08/2025, vinculado ao semestre de matrícula do componente curricular.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes e a qualquer momento através de comunicado por escrito que justifique seu rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PLANO DE ATIVIDADE

As atividades a serem desenvolvidas obedecerão ao definido de comum acordo entre a ESTAGIÁRIA, a CONCEDENTE e a UNIRB, conforme Plano de Atividades de Estágio supervisionado.

Por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Barreiras-Bahia; 03 de dezembro de 2024.

Carolyne S. de Azevedo
CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO
CPF nº 103.222.555-62

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
CNPJ nº 09.094.604/0001-19

Confere com Original
EM 12/12/24
Assinatura

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914 - LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Processo: 26939/2025

Nº do processo **26939/2025**	Data de abertura: **25/07/2025 15:06:47**	Situação: **Em trâmite**
	Requerente **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO**	
	CPF/CNPJ do requerente: **09.094.604/0001-19**	Telefone:
Funcionário requerente:		
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**		Município **BARREIRAS - BA**
Assunto: **OFICIOS DIVERSOS**		Previsão em dias: **15**
Setor requerente: **PROTOCOLO DA PREFEITURA**		Tipo do Requerente: **AUTOR**

Súmula do processo

OFICIO Nº 016/2025 - DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGAMENTO DE ESTÁGIO NAS PRESTAÇÕES DE CONTA 04, 05, 06, 07.

Histórico dos trâmites

Trâmite	Data de envio	Unidade de origem	Recebimento	Unidade de destino	Status
263773	25/07/2025 15:08:08	PROTOCOLO DA PREFEITUR		CONTROLE INTERNO	Enviado em 25/07/2025 Recebido!!

Carlos Eduardo da Silva
Protocolo
Mat. 10.232

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS -
Requerente

CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
Atendente

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

Oficio: 016/2025

À
Prefeitura Municipal de Barreiras
Setor Controladoria

Assunto: Devolução de valores pagamento de estágio nas prestações de contas 04, 05, 06, 07.

Segue anexo comprovante de devolução na Conta Convênio do valor em pagamento para estagiária Allicya C. Dourado conforme abaixo:

- 1.400,00 ref parcela 04 e parcela 05. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);
- 700,00 ref parcela 06, 07. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);
- 700,00 ref parcela 06, 07. Estágio Allicya C. Dourado (contrato sem assinatura da Universidade);

Sem mais,
Atenciosamente,
Nos colocamos à disposição,

Barreiras-Bahia; 21 de julho de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: Maria Virginia Zanon

Consultas - Extrato de conta corrente

G333231103652E
23/07/2025 11:1

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 1.400,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e quatrocentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:10:21

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:10:49

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3332311036528
23/07/2025 11:1

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 30/05/2025 Valor R$ 700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/05 11:42 LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: JANETE LAUCK em 23/07/2025 11:11:13

Transação efetuada com sucesso por: J8227605 JANETE LAUCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECIBO DE ESTÁGIO

Recebi da LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a vale transporte e auxílio bolsa estudo, estágio prestado no período de 01/12 À 31/12/2024.

BARREIRAS- BA 10/01/2025

Allícya Cellyne dos Santos Dourado

ALLÍCYA CELLYNE DOS SANTOS DOURADO

CPF: 077.756.025-97

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 12/01/25
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐ Em 12/01/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501101336587759233 44
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$700,00
TARIFA: R$6,93
DATA: 10/01/2025 - 10:45:25

PAGO PARA: Allicya C S Dourado
CPF: ***.756.025-**
CHAVE PIX: +5577999767911
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000960068742
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/01/2025 - 10:45:26

==========

DOCUMENTO: 011002
AUTENTICACAO SISBB: B.5E7.240.B45.B3C.B95

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO O PRESENTE TERMO OBJETIVA COMPROMETER O ESTAGIÁRIO, A CONCEDENTE E A UNIRB – UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

A Estagiária matriculada no Curso de Medicina Veterinária ALLICYA CELLYNE DOS SANTOS DOURADO, CPF 077.756.025-97, Matrícula nº 03345125, UNINASSAU e a CONCEDENTE de Estágio LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, CNPJ nº 09.094.604/0001-19 , pessoa jurídica de direito privado , neste ato representada por Janete Lauck, CPF 473.853.595-15, na qualidade de Presidente da Entidade, com base no previsto na Lei Nº 11.788/2008, de comum acordo, RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo estabelecer compromisso entre o ESTAGIÁRIA ALLICYA CELLYNE DOS SANTOS DOURADO, UNINASSAU a e a CONCEDENTE, para a realização de atividades de Estágio supervisionado, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

A Estagiária ALLICYA CELLYNE DOS SANTOS DOURADO desenvolverá suas atividades de Estágio na sede da Entidade LOBO, situada a Rua Jabaquara nº 130 - Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras estado da Bahia, no período de 08:00 as 12:00 horas de segunda-feira a sexta-feira e sábado das 08:00 as 12:00, em horário compatível com a realização das atividades no referido estabelecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

nomeia ANA MANUELLA SOUZA DE BABO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 031.919.805-71, Cédula de Identidade nº 0977765300 SSP/BA, CRMV nº 04275/BA, professora do Curso de Medicina Veterinária, para acompanhar as atividades de estágio na condição de Orientadora de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE nomeia JULIANE BISPO LEITÃO, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 061.171.175-31, Cédula de Identidade nº 16438187-24 SSP/BA, CRMV nº 8869/BA, com endereço a Travessa Marechal Deodoro, nº 60-B, Centro Barreirinhas - Barreiras-Bahia; CEP 47809-999

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Confere com Original
EM 12/04/13
Assinatura

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a ESTAGIÁRIA comprometer-se-á:

- cumprir fielmente com a programação de estágio, de acordo com o Plano de Atividades estabelecido de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UNINASSAU;
- ser assíduo e pontual no desenvolvimento de suas atividades;
- desenvolver as atividades previstas de forma ética, tomando por base os conhecimentos de sua área de formação;
- comunicar a professora orientadora as dificuldades de natureza acadêmico-profissional pessoal associadas ao desenvolvimento de suas atividades;
- comunicar ao Setor de Estágio da UNINASSAU às dificuldades associadas às condições de infraestrutura e de supervisão da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO comprometer-se-á:

- coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, através do professor orientador, o desenvolvimento das atividades programadas e avaliar o rendimento da ESTAGIÁRIA com base nos relatórios e de acordo com os parâmetros definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- zelar para que as atividades sejam realizadas em conformidade com o Plano de Atividades e com embasamento teórico da área de formação da ESTAGIÁRIA;
- contratar em favor da estagiária seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio Curricular Supervisionado;
- comunicar à CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento da ESTAGIÁRIA de seu Curso de formação;
- comunicar à CONCEDENTE o descumprimento do presente Termo de Compromisso associado aos procedimentos desta, e providenciar o seu cumprimento efetivo;
- apreciar o informado pela CONCEDENTE quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso por parte da ESTAGIÁRIA, e tomar as providências cabíveis ao seu cumprimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a CONCEDENTE compromete-se-á:

- ofertar instalações que ofereçam condições para proporcionar atividades de aprendizagem profissional e sociocultural a ESTAGIÁRIA;
- assegurar o acompanhamento das atividades do estagiário através do Supervisor indicado no presente Termo de Compromisso;
- zelar pelo desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Atividades;
- entregar relatório de estágio ao Setor de Estágio da UNINASSAU por ocasião do desligamento da estagiária, com descrição resumida das atividades desenvolvidas, avaliação do desempenho e ficha de frequência da ESTAGIÁRIA, com vista obrigatória ao mesmo;
- comunicar por escrito ao Setor de Estágio da UNINASSAU quaisquer irregularidades associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESTAGIÁRIA;
- comunicar por escrito e de forma justificada o desligamento antecipado da ESTAGIÁRIA em virtude de irregularidades associadas ao desenvolvimento de suas atividades;
- manter à disposição de órgãos fiscalizadores os documentos que comprovem a relação de estágio.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO

A ESTAGIÁRIA estará segurada contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 1093930013044 NUBANK VIDA.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA RELAÇÃO

Confere com Original
EM 11/04/20
Assinatura

O estágio curricular não caracteriza vínculo empregatício, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, exceto, quando houver descumprimento das obrigações constantes no presente Termo de Compromisso, conforme previsto no Art. 3º da Lei Nº 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCESSÃO DE BOLSA

A estagiária receberá R$ 700,00 (setecentos reais) como remuneração pelas atividades desenvolvidas. A título de bolsa R$ 500,00 (quinhentos reais) e de auxílio-transporte R$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PERÍODO DA VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem sua validade definida pelo período de 03/12/2024 à 31/08/2025, vinculado ao semestre de matrícula do componente curricular.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes e a qualquer momento através de comunicado por escrito que justifique seu rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PLANO DE ATIVIDADE.

As atividades a serem desenvolvidas obedecerão ao definido de comum acordo entre a ESTAGIÁRIA, a CONCEDENTE e a UNINASSAU, conforme Plano de Atividades de Estágio supervisionado.

Por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Barreiras-Bahia; 03 de dezembro de 2024.

ALLICYA CELLYNE DOS SANTOS DOURADO
CPF 077.756.025-97

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
CNPJ nº 09.094.807/0001-19

TESTEMUNHA

Confere com Original
EM 12/12/24
Assinatura

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0020.03.0177.1.0170.0000.0	Data de Emissão	16/12/24
Município	BARREIRAS	Nº do Hidrômetro	0185884019
Nome do Responsável	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS		
Endereço da Ligação	RU JABAQUARA, 0130 A MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS		
Endereço para Entrega da Conta	RU JABAQUARA, 0130 A MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS		

REGISTRO DO CONSUMO (m³)

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias do Consumo
13/11/24	16/12/24	-	2511	2561	50	32

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	REF./PC	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
180953915	3889324	1/2025	15/01/25	1.210,76

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Consu. (m³)	Valor (m³)	UC	Vl. Total
COMERCIAL COMERCIAL			1	
ATE 6 MIN	6			119,51
7 A 10	4	4,56		18,24
11 A 50	40	26,21		1.048,40
TOTAL	50			1.186,15

Histórico de Consumo (m³) - 50 mensal
01/2025 50
12/2024 48
11/2024 41
10/2024 47
09/2024 46
08/2024 49

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	50
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	50
Consumo Faturado (m³)	50

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R$)

CONS. AGUA 50 m3	1.186,15
MULTA REF. CONTA(S) 11/2024	19,00
JUROS MORA CONTA(S) 11/2024	5,61
TOTAL	1.210,76

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 652/2017

Parâmetros	Valores Analisados	Limites	Amostras Analisadas	Conformes
Cloro	Mín. 0,2 mg/l		0124	0141 0140
Turbidez	0,617		0124	0141 0130
Cor	15 UH		0124	0141 0132
Coliformes Totais	(*)		0124	0141 0141
Escherichia Coli	Ausente		0124	0141 0141

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (*)

Informações de significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS

	Período Calculo (R$)	Alíquota	Valor (R$)	Total (R$)
PIS/PASEP	1.205,15	1,15	13,86	78,46
COFINS		5,36	64,60	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		
Total de Contas Pendentes	0		

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

Os direitos creditorios oriundos deste estao cedidos em garantia a 2a Emissao de Debentures da Embasa SA.
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 15/01/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N.F Foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 12/2024
Assinatura

Confere com Original
EM 12/12/24
Assinatura

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	DÍGITO VERIF.	TOTAL A PAGAR (em R$)
180953915	1/2025-6	1.210,76

EMISSÃO	VENCIMENTO
16/12/24	15/01/25

Pague com pix

82620000012-1 10760047821-1 80953915012-2 56000000000-3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

Convenio	EMBASA	
Codigo de Barras	82620000012-1	10760047821-1
	80953915012-2	56000000000-3
Data do pagamento		27/01/2025
Valor Total		1.210,76

DOCUMENTO: 012701
AUTENTICACAO SISBB: 4.C63.C4A.563.90B.940

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - RPS 16762 Série 1, emitido em: 07/01/2025

SAÚDE ANIMAL ATIVIDADES VETERINÁRIA EIRELI Rua Bolandeira, 142 sobrado de esquina Renato Gonçalves - Barreiras - BA - 47806082 TELEFONE: 77998189583 EMAIL: saudeanimalbarreiras@gmail.com CNPJ: 32.917.166/0001-63 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000018852	NÚMERO DA NOTA **22772** COMPETÊNCIA **01/2025** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **RPS16762** DATA DE EMISSÃO **07/01/2025 00:00:00**

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	E-MAIL	TELEFONE
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - L.O.B.O	saudeanimalbarreiras@hotmail.com	--

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Jabaquara, 522 NOVA BARREIRAS	Morada Nobre	47810279

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CPF / CNPJ / OUTROS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Barreiras	BA	Brasil	09.094.604/0001-19		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente aos serviços:
- CIRURGIA - 10x R$400,00. Total: R$4.000,00
- INTERNAÇÃO DIURNA - 10x R$120,00. Total: R$1.200,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Declaro que:
Serviços [ ]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 12/02/25
Assinatura

CÓDIGO DO SERVIÇO
05.01 / 05.01 - Atividades veterinárias

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO	NATUREZA DA OPERAÇÃO
2903201 / Barreiras	Exigível

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: ME EPP - Simples Nacional

VALOR DOS SERVIÇOS:	**R$ 5200,00**		
(-) DESCONTOS:	R$ 0,00	(-) DEDUÇÕES:	R$ 0,00
(-) RETENÇÕES FEDERAIS:	R$ 0,00	**(=) BASE DE CÁLCULO:**	R$ 5200,00
(-) ISS RETIDO NA FONTE:	R$ 0,00	(x) ALÍQUOTA:	4,31 %
VALOR LÍQUIDO:	**R$ 5200,00**	**(=) VALOR DO ISS:**	R$ 224,12

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R$ 0,00 COFINS: R$ 0,00 IR: R$ 0,00 CSLL: R$ 0,00 INSS: R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor aproximado dos tributos: R$ 576,16. Fonte: Empresa.

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501271737583371978l6
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$5.200,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/01/2025 - 17:23:24

PAGO PARA: Clinica Saude Animal
CNPJ: 32.917.166/0001-63
CHAVE PIX: 32917166000163
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7950 - CONTA: 000000000000995378
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/01/2025 - 17:23:25

==========

DOCUMENTO: 012702
AUTENTICACAO SISBB: B.88A.592.DB4.CFB.C72

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome
MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA

CPF	CRMV	Data de inscrição
01529406501	03803-VP (BA)	20/01/2012

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar.

Emitida em	Validade:	Código de validação
27/01/2025	26/02/2025	AM4J.OCH.NQGFAQ1.7N

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia
Rua Professor Aristides Novis, 21/23, CEP: 40210-630 Salvador-BA
Fone: (71) 3082-8188 Fax: (71) 3082-8158 E-mail: crmvba@crmvba.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 57958 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SAUDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINARIA LTDA
CPF/CNPJ: 32.917.166/0001-63
Endereço: Rua BOLANDEIRA Nº142 , CASA - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800161

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 23/12/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: a76778d0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/12/2024 16:00

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245545652**

RAZÃO SOCIAL	
SAUDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.048.619	**32.917.166/0001-63**

Fica certificado que não cohstam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAUDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINARIA LTDA
CNPJ: 32.917.166/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:46 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.
Código de controle da certidão: **839E.368B.2E6B.D2A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.917.166/0001-63
Razão Social: SAÚDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINÁRIA EIRELI
Endereço: R BOLANDEIRA 142 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709525314242330

Informação obtida em 27/01/2025 14:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.917.166/0001-63
Certidão nº: 52574228/2024
Expedição: 31/07/2024, às 12:32:14
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE ANIMAL ATIVIDADE VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.917.166/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ALUGUEL

Recebi da LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS o valor de R$ 2.500,00 (dóis mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do aluguel do imóvel denominado GATIL LOBO, situado á Av. Dona Vitalina, Quadra 31, Lotes 21, 22 e 23 – Bairro Morada Nobre, Barreiras-Bahia, do período de 01/01/2025 a 31/01/2025, o qual dou plena e irrevogável quitação.

Barreiras-Ba; 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAKSON PRATES FARIAS
Data: 10/02/2025 13:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARMINDA PRATES FARIAS
p/p Jakson Prates Farias

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 10/02/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501271738372953523OO
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$2.500,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/01/2025 - 17:23:24

PAGO PARA: Jakson Prates Farias
CPF: ***.855.805-**
CHAVE PIX: 41485580587
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973 - CONTA: 00000000000000666661
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/01/2025 - 17:23:25

==========

DOCUMENTO: 012703
AUTENTICACAO SISBB: 1.F7C.766.5E8.AC2.DC4

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia.
ong.lobo@hotmail.com

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ARMINDA PRATES FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 02585907-26 SSP/BA, e CPF nº 513.769.115-15, neste ato representada pelo seu procurador **JAKSON PRATES FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1746015-81 SSP/BA, e CPF nº 414.855.805-87, residente e domiciliado à Av. Barão do Rio Branco, 1.341 – Bairro Vila Rica, nesta cidade de Barreiras – BA, doravante denominado **LOCADOR**, e, de outro, a entidade a a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, Associação privada de interesse público, regularmente inscrita no CNPJ 09.094.604/0001-19, localizada à Rua Jabaquara, 130A – Morada Nobre – Barreiras – BA **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO**, Associação privada de interesse público, regularmente inscrita no CNPJ 09.094.604/0001-19, localizada à Rua Jabaquara, 130A – Morada Nobre – Barreiras-BA, denominada **LOCATÁRIA**, têm, entre si, como justos e contratados, o quanto segue:

CLÁUSULA 1.ª - O LOCADOR dá em locação à LOCATÁRIA o imóvel urbano de sua propriedade, situado à Av. Dona Vitalina, Quadra 31, Lotes 21, 22 e 23 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras – BA, próprio para uso comercial, pelo prazo 01 (UM) ano, de 01/09/2024 à 31/08/2025.

CLÁUSULA 2.ª - O aluguel tem seu valor mensal estipulado em **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com o pagamento mensal adiantado, vencendo o primeiro no dia 01/09/2024 e os demais no dia 1º (primeiro) dos meses subseqüentes até o final do Contrato.

Parágrafo primeiro: o pagamento do aluguel mensal será feito mediante transferência em conta corrente bancária, a ser indicada pelo LOCADOR, conforme **TERMO DE FOMENTO 002/2021**, da parceria firmada entre a entidade LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

Parágrafo Segundo: a LOCATÁRIA obriga-se a pagar, pontualmente, as taxas e/ou contas de energia elétrica e água/esgoto, sendo que as cópias dos recibos de pagamento de tais taxas e contas deverão ser entregues ao LOCADOR, caso este as requisite;

Parágrafo terceiro: as taxas de IPTU serão pagas pela LOCATÁRIA, assim como os demais encargos que incidirem sobre o imóvel, sendo de sua inteira responsabilidade multas e demais penalidades advindas do pagamento em atraso de tais impostos, taxas e outros encargos, sendo obrigação da LOCATÁRIA entregar ao LOCADOR cópias das guias de recolhimento devidamente quitadas, caso lhes sejam solicitadas;

Confere com Original
EM 12/08/24
Assinatura

Parágrafo quarto: o recebimento, por parte do LOCADOR de aluguéis em atraso, não indicarão intenção de novação ou repactuação do quanto aqui estipulado, sendo mera cortesia por parte do LOCADOR;

Parágrafo quinto: o presente Contrato poderá ser renovado, após seu vencimento, a depender das vontades das partes. Havendo interesse em sua renovação, a parte interessada deverá comunicar a outra, por escrito e aviso de recebimento, em prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo, informando tal interesse, devendo ser tomado igual procedimento caso uma das partes não tenha interesse pela renovação.

Parágrafo sexto: caso não seja renovado o Contrato, deverá a LOCATÁRIA devolver o imóvel ao LOCADOR nas mesmas condições em que o recebeu.

Parágrafo sétimo: caso não efetue tal devolução na data do vencimento do presente Contrato, continuará a LOCATÁRIA a pagar os aluguéis devidamente corrigidos até que se efetue a presente devolução.

CLÁUSULA 3.ª - Ficarão por conta da LOCATÁRIA as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativas à segurança, conservação e higiene do imóvel, as quais a este ficarão incorporadas, não lhe cabendo direito algum a indenização por tais benfeitorias.

Parágrafo Único: para construção, modificação ou obra de qualquer espécie, exceto as obrigatórias acima citadas, deverão ter a autorização expressa por parte do LOCADOR.

CLÁUSULA 4.ª - Verificando-se hipótese de sinistro, (EXCETO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR), que obrigue a reconstrução do prédio no todo ou em parte, a locação continuará valendo nos termos do quanto aqui pactuado, com o pagamento dos aluguéis devidos à época do sinistro.

Parágrafo Único: caso ocorra o mencionado sinistro, se obrigará a LOCATÁRIA a reconstruir o imóvel comercial locado, entregando-o ao LOCADOR nas condições em que se encontrava no momento de seu recebimento em locação.

CLÁUSULA 5.ª - No caso de desapropriação do imóvel pelo poder público, ficará este contrato rescindido de pleno direito, não cabendo indenização entre as partes pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA 6.ª - Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o imóvel comercial em seu interior, sob o acompanhamento da representante da LOCATÁRIA ou não, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA 7.ª - O presente Contrato vigorará pelos contratantes, sendo respeitado e cumprido por seus herdeiros e sucessores, e, no caso de venda do imóvel, será consignada na escritura de venda a mesma condição.

CLÁUSULA 8.ª - Qualquer dos contratantes que infringir o presente Contrato incorrerá em multa de valor igual ao dobro do valor do aluguel do mês da época da infração, sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado. A multa será sempre paga por inteiro, atualizada, independente do tempo decorrido do Contrato.

CLÁUSULA 9.ª - O imóvel deverá ser ocupado para fins comerciais, constatando-se especificamente a utilização para os fins anotados na cláusula primeira, ficando vedada a sublocação sem o expresso consentimento do LOCADOR.

Parágrafo Único: a LOCATÁRIA deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades que exercerá no imóvel locado,

Confere com Original
EM 12/02/21
Assinatura

bem como arcar com todas as suas custas, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de a LOCATÓRIA não lançar mão dessas providências.

CLÁUSULA 10.ª - As custas de registro e outras decorrentes da formalização do presente contrato serão arcadas pela LOCATÁRIA, sem direito a restituição.

CLÁUSULA 11.ª - O presente Contrato será regido conforme os preceitos legais estatuídos na Lei do Inquilinato (Lei n.º 12.112/2009), Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002) e legislação esparsa que sobre tal relação manifestar-se expressamente.

CLÁUSULA 12.ª - Ambos os contratantes elegem o foro de localização do imóvel para dirimir quaisquer eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 13.ª - E por estarem de pleno acordo com os termos dispostos neste instrumento particular, assinam-no na presença de uma testemunha, que a tudo presente e que de tudo dá fé, em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras – BA, 01 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAKSON PRATES FARIAS
Data: 13/11/2024 19:39:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Procurador: **JAKSON PRATES FARIAS**
CPF 414.855.805-87

gov.br Documento assinado digitalmente
JANETE LAUCK
Data: 29/10/2024 15:25:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
CNPJ 09.094.604/0001-19

Confere com Original
EM 12/04/24
Assinatura

LIVRO Nº 095 FOLHAS 094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA COMARCA DE GUANAMBI

MUNICÍPIO DE GUANAMBI DISTRITO DE SEDE

VERBENA PEREIRA MARTINS LIMA
TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ARMINDA PRATES FARIAS,como abaixo se declara;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2001(dois mil e hum), aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho do dito ano, nesta cidade e Comarca de Guanambi do Estado da Bahia compareceu em Cartório perante mim como outorgante ARMINDA PRATES FARIAS,brasileira,maior,viuva,residente e domiciliada nesta cidade de Guanambi-Bahia,RG de nº 02585907-26-SSPBA,CIC 513769115-15.

reconhecido pel próprio de TABELIOA e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por el me foi dito que, por este público instrumento, e nos têrmos de direito, nomeia constitue bastante procurador

onde com esta apresentar e preciso for JAKSON PRATES FARIAS,brasileiro,maior,residente e domiciliado na cidade de Barreiras Bahia,portador da carteira de identidade de nº RG 0174601581-SSPBA,CIC de nº 414855805-87, a quem confere poderes especiais e ilimitados para representa-la digo e ilimitados para representa-la junto as repartições Públicas,Municipais Estaduais,Federais e Autarquicas,de todo o Pais,assinar e requerendo o que for necessario em favor do outorgante,presentar declarações e esclarecimentos junto e apresentando provas e documentos,interpondo recursos as instâncias / superiores, concordando,discordando,recorrendo,recebendo valores e dando quitações receber correspondencias,podendo ainda efetuar a venda e Compra,inclusive junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,de bens móveis e imoves,recebendo e transmitindo posse,direito,dominio e ação,assinando as respectivas Escrituras Públicas ou particulares com as suas cláusulas e formalidades de

Confere com Original
EM 12/07/01
Assinatura

estilo gerir negocios bancarios em quaisquer BANCO deste País,abin digo / abrindo e movimentando contas correntes,emitindo e endossando cheques e duplicatas,autorizando débitos e creditos nas respectivas contas,cumprindo com as exigências impostas pelos BANCOS,requerer financiamentos,dar em garantias penhor cedular de bens pertencentes ao outorgante,utilizar o credito / aberto,constituir Advogado para defender os direitos e interesses do outorgante em Juizo ou fora dele,enfim,praticar cumprimento do presente mandato podendo substabelecer em parte ou total.(lavrada sob minuta apresentada).

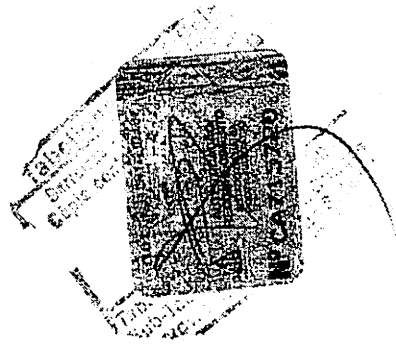

A qua disse (e) outorgando , conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome com o se presente usse , requerer , alegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou Tribunal, podendo propor a quem de direito tiver, as ações competentes, civeis, criminais ou comerciais, prosseguir em seus têrmos até sentenças finais a suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em juizo, o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventários, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistências, transações, reconvenções, arbitramento, arrecadações, protestos e contra-protestos; outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sobre-hipotecas de dação - "IN-SOLUTUM" e outras quaisquer, fazer registrar tais titulos onde convier, assinar para isso os respectivos extratos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fora dele, dar quitação do que receber , seguindo suas ordens, que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecer esta de convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E, de como assim disse , do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceit e assina

Eu,Tabeliao que mandei datilografar dou fé e assino em público e raso.Guanambi,28 de junho de(2000) 2001.EM TESTE DA VERDADE

(VERBENA PEREIRA MARTINS LIMA-Tabeliã)

Armindo Prates Farias

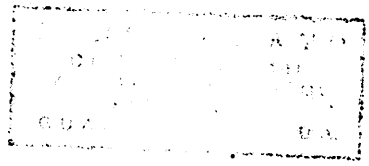

Confere com Original
EM 28/06/01
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 54450 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JAKSON PRATES FARIAS
CPF/CNPJ: 414.855.805-87
Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO . ATÉ 1457 - LADO ÍMPAR. N°1341 , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813010

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/12/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8d5fa1e3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/01/2025 14:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250514023**

NOME	
JAKSON PRATES FARIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **414.855.805-87**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAKSON PRATES FARIAS
CPF: 414.855.805-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:53 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.
Código de controle da certidão: **9757.CC75.6E2F.AD84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAKSON PRATES FARIAS
CPF: 414.855.805-87
Certidão nº: 83232684/2024
Expedição: 02/12/2024, às 10:12:17
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAKSON PRATES FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **414.855.805-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 54453 / 2024

CONCEDIDO A

Nome/Razão Social: ARMINDA PRATES FARIAS
CPF/CNPJ: 513.769.115-15
Endereço: Rua GUSTAVO MEDRADO N°100 , - MORADA NOBRE - Barreiras-BA CEP: 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/12/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 6e4ca5f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Nº 54456 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ARMINDA PRATES FARIAS
CPF/CNPJ: 513.769.115-15
Endereço: Avenida DONA VITALINA Nº567, - MORADA NOBRE - Barreiras-BA CEP: 47810163 QUADRA: 31 LOTE: 21 a 23 MORADA NOBRE I
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 02000028407001

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/12/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 3f2249fb

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/12/2024 10:10

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245210422**

NOME	
ARMINDA PRATES FARIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **513.769.115-15**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206851.0070/02-7 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMINDA PRATES FARIAS
CPF: 513.769.115-15 - Titular Falecido

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:08 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.
Código de controle da certidão: **8D91.0FC0.6320.2B01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMINDA PRATES FARIAS
CPF: 513.769.115-15
Certidão nº: 56892548/2024
Expedição: 19/08/2024, às 13:44:04
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMINDA PRATES FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **513.769.115-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Neoenergia Coelba

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.***/****-**
ENDEREÇO:
QD C 120 A
BARREIRINHA/BARREIRAS
47809-999 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **7082109**

CÓDIGO DO CLIENTE: **7043629616**

NOTA FISCAL Nº 835228596 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 1215 1398 2900 0194 6600 0835 2285 9610 2685 8474
Protocolo de autorização: 3292400073896551 - 27/12/2024 às 08:03:28

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
12/2024	1.272,12	27/01/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 25/11/2024	LEITURA ATUAL 26/12/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 23/01/2025

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	1.067,00	0,70503954	752,27	35,19	752,27	20,50	154,23	0,52757000
Consumo-TE	kWh	1.067,00	0,39172418	417,96	19,52	417,96	20,50	85,68	0,29313000
Acrés. Band. AMARELA				4,31	0,19	4,31	20,50	0,88	
Ilum. Púb. Municipal				39,45					
n-NF 820703825				23,10					
a-NF 813560309				19,38					
Juros-NF 820703825				0,37					
Juros-NF 813560309				9,68					
IPCA-NF-820703825				0,21					
IPCA-NF-813560309				5,39					
TOTAL				1.272,12					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	933,75	1,05	9,80
COFINS	933,75	4,83	45,10
ICMS	1.174,54	20,50	240,79

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ24	1067	31
NOV24	752	32
OUT24	960	29
SET24	845	33
AGO24	634	30
JUL24	522	32
JUN24	634	30
MAI24	795	29
ABR24	885	32
MAR24	852	29
FEV24	730	29
JAN24	790	30
DEZ23	781	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	Consumo kWh
1160902210	Energia Ativa	Único	40.310,00	41.377,00	1,00000	1.067,00

RESERVADO AO FISCO

Declaro que: Serviços ☐ Materiais ☐ Obras ☐ Constantes nesta N. F Foram: Assinatura Presados ☐ Recebidos ☐ Executados ☐ Em: / /

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em 5 dias úteis, após data do pagamento.

Confere com Original EM: / / Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7043629616	VENCIMENTO 27/01/2025	TOTAL A PAGAR R$ 1.272,12
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09461 64304 672931 85832.220009 1 99740000127212

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS 09.094.***/****-**
QD C 120 A BARREIRINHA/BARREIRAS 47809-999 BARREIRAS BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109466439467	80519642	7043629616	27/01/2025	1.272,12

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/56322-

PAGUE COM PIX

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:44:26
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191094616439467293185832220009199740000127212

BENEFICIARIO:
COMP ELE EST DA BA COELB
NOME FANTASIA:
COMP ELE EST DA BA COELB
CNPJ: 15.139.629/0001-94
BENEFICIARIO FINAL:
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
CNPJ: 15.139.629/0001-94
PAGADOR:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

NR. DOCUMENTO	12.704
DATA DE VENCIMENTO	27/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	27/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.272,12
VALOR COBRADO	1.272,12

==========

NR.AUTENTICACAO 2.6F5.B70.755.55A.1BF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
09.094.604	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	29/01/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125012851310831-8	28/01/2025 16:47	777,37

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13°/2024	6	115,29	0,00	0,00	6,32	121,61
12/2024	6	621,28	0,00	0,00	34,48	655,76
Total Geral:		**736,57**	**0,00**	**0,00**	**40,80**	**777,37**

Confere com Original
EM 12/02/24
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N. F Foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐ Em 12/02/24
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Observações

Data de geração da Guia: 28/01/2025 às 16:47:39 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6d1fe6d890954bfbb9b2010d2e5d2f395204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6006Brasilia62070503***63044754

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6d1fe6d890954bfbb9b2010d2e5d2f39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D Ò D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202501291935441200783 74
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$777,37
TARIFA: R$0,00
DATA: 29/01/2025 - 16:59:29
COD PRODUTO: c57e47209a1c4e8891ab82d1c920b14e
DEVEDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ DO DEVEDOR: 9.***.***/****-19

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/01/2025 - 16:59:30

==========

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: 5.6D0.B28.1B5.B1A.26B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
09.094.604/0001-19	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25028.0824182-5	29/01/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000298405711

Valor Total do Documento: **2.386,18**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	210,21	6,24		216,45
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.553,20	46,13		1.599,33
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	77,66	2,30		79,96
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	194,15	5,76		199,91
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	15,53	0,46		15,99
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	116,49	3,45		119,94
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	23,29	0,69		23,98
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÃNC EMPREG - EFD 07 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÃNC EMPREG - EFD-R PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	50,70	1,50		52,20
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:12/2024 Vencimento:24/01/2025	77,66	0,76		78,42
	Totais	**2.318,89**	**67,29**		**2.386,18**

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N F Foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐ Em 1/20/25
Assinatura

Confere com Original
EM 1/20/25
Assinatura

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1/1 28/01/2025 16:49:47

85820000023 6 86180385250 1 29071625028 2 08241825600 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO/BA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000023 6 | 86180385250 1 | 29071625028 2 | 08241825600 9

CNPJ: 09.094.604/0001-19
Número: 07.16.25028.0824182-5
Pagar até: 29/01/2025
Valor: 2.386,18

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.26
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202501291936110950997796
CNPJ DO PAGADOR: 9.094.604/0001-19
VALOR: R$2.386,18
TARIFA: R$0,00
DATA: 29/01/2025 - 16:59:29
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: 07162502808241825041965633
DEVEDOR: BO LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ORFAOES
CNPJ DO DEVEDOR: 9.***.***/****-19

PAGO PARA: Receita Federal
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/01/2025 - 16:59:29

==========

DOCUMENTO: 012902
AUTENTICACAO SISBB: 7.D5E.D22.C9B.8A7.B21

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FOLHA DE PONTO - PERÍODO- DEZEMBRO- 2024

CONTRATANTE:

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O | **CNPJ: 09.094.604/0001-19**

CONTRATADO:

DANIELLA DA CONCEIÇÃO SANTOS | **CPF: 112.820.405-37**

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVAL	FIM DO INTERVAL	SAIDA	HORA EXTRA	ASSINATURA DO CONTRATADO
1	8:00	DOMINGO		12:00		Daniella da Conceição Santos
2	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Daniella da Conceição Santos
3	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
4	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
5	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
6	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
7	8:00	SÁBADO		12:00		Daniella da Conceição Santos
8	DOMINGO					
9	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
10	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
11	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
12	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
13	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
14	8:00	SÁBADO		12:00		Daniella da Conceição Santos
15	8:00	DOMINGO		12:00		Daniella da Conceição Santos
16	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
17	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Daniella da Conceição Santos
18	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
19	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
20	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Daniella da Conceição Santos
21	8:00	SÁBADO		12:00		Daniella da Conceição Santos
22	DOMINGO					
23	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
24	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Daniella da Conceição Santos
25	FERIADO (NATAL)					
26	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
27	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
28	7:30	SÁBADO		11:30		Daniella da Conceição Santos
29	8:00	DOMINGO		12:00		Daniella da Conceição Santos
30	7:30	12:00	14:00	17:30		Daniella da Conceição Santos
31	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Daniella da Conceição Santos

Confere com Original
EM 17/02/25
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO- DEZEMBRO- 2024

ONTRATANTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O | **CNPJ: 09.094.604/0001-19**

ONTRATADO:
GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA | **CPF: 026.195.735-05**

ARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVAL	FIM DO INTERVAL	SAIDA	HORA EXTRA	ASSINATURA DO CONTRATADO
1	DOMINGO					
2	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
3	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
4	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
5	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
6	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
7	8:00	SÁBADO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
8	8:00	DOMINGO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
9	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
10	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
11	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
12	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Gislane do Amor Divino Pere
13	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
14	8:00	SÁBADO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
15	DOMINGO					
16	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
17	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
18	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
19	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
20	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
21	8:00	SÁBADO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
22	8:00	DOMINGO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
23	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Gislane do Amor Divino Pere
24	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Gislane do Amor Divino Pere
25	FERIADO (NATAL)					
26	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
27	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
28	8:00	SÁBADO		12:00		Gislane do Amor Divino Pere
29	DOMINGO					
30	7:30	12:00	14:00	17:30		Gislane do Amor Divino Pere
31	7:30	FOLGA PELA TARD		11:30		Gislane do Amor Divino Pere

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO- DEZEMBRO- 2024						
CONTRATANTE:						
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O						**CNPJ:** 09.094.604/0001-19
CONTRATADO:						
ISABELA NINOS DE CARVALHO						**CPF:** 864.853.225-66
CARGO: RECEPÇÃO						
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO DO INTERVALO**	**FIM DO INTERVALO**	**SAIDA**	**HORA EXTRA**	**ASSINATURA DO CONTRATADO**
1	**DOMINGO**					
2	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
3	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n de Carvalho
4	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n. de Carvalho
5	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n. de Carvalho
6	08:00h	12:00h	14:00h	15:00h		Isabela n. de Carvalho
7	08:00h	**SÁBADO**		12:00h		Isabela n. de Carvalho
8	**DOMINGO**					
9	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n de Carvalho
10	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n de Carvalho
11	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n de Carvalho
12	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n. de Carvalho
13	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
14	08:00h	**SÁBADO**		12:00h		Isabela n. Carvalho
15	**DOMINGO**					
16	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n de Carvalho
17	08:00h	12:00h	13:30h	15:00h - Alteração		Isabela n de Carvalho
18	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n de Carvalho
19	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n. de Carvalho
20	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
21	08:00h	**SÁBADO**		12:00h		Isabela n de Carvalho
22	**DOMINGO**					
23	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
24	08:00h	**FOLGA PELA TARDE**		12:00h		Isabela n. de Carvalho
25	**FERIADO (NATAL)**					
26	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h		Isabela n de Carvalho
27	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
28	08:00h	**SÁBADO**		12:00h		Isabela n de Carvalho
29	**DOMINGO**					
30	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h		Isabela n. de Carvalho
31	08:00h	**FOLGA PELA TARDE**		12:00h		Isabela n. de Carvalho

Confere com Original
EM 12/04/24
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO- DEZEMBRO- 2024

CONTRATANTE:

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O | **CNPJ: 09.094.604/0001-19**

CONTRATADO:

JANAÍNA DA SILVA SANTOS | **CPF: 061.107.715-97**

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORA EXTRA	ASSINATURA DO CONTRATADO
1	09:00hs	DOMINGO		12:00h		Janaina da Silva Santos
2	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
3	09:00hs	FOLGA PELA TARDE		12:00h		Janaina da Silva Santos
4	08:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
5	08:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
6	08:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
7	09:00hs	SÁBADO		12:00h		Janaina da Silva Santos
8	DOMINGO					
9	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
10	08:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
11	09:00hs	FOLGA PELA TARDE		12:00h		Janaina da Silva Santos
12	09:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
13	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
14	09:00hs	SÁBADO		12:00h		Janaina da Silva Santos
15	09:00hs	DOMINGO		12:00h		Janaina da Silva Santos
16	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
17	09:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
18	09:00hs	FOLGA PELA TARDE		12:00h		Janaina da Silva Santos
19	09:00hs	12:00hs	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
20	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
21	09:00hs	SÁBADO		12:00h		Janaina da Silva Santos
22	DOMINGO					
23	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
24	09:00hs	FOLGA PELA TARDE		12:00h		Janaina da Silva Santos
25	09:00hs	FERIADO NATAL		12:00h		Janaina da Silva Santos
26	08:00hs	12:00h	13:30h	17:30h		Janaina da Silva Santos
27	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
28	09:00hs	SÁBADO		12:00h		Janaina da Silva Santos
29	08:30hs	DOMINGO		12:00h		Janaina da Silva Santos
30	09:00hs	12:00h	14:00h	18:00h		Janaina da Silva Santos
31	09:00hs	FOLGA PELA TARDE		12:00h		Janaina da Silva Santos

Confere com Original
EM 12/01/25
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO : DEZEMBRO 2024

CONTRATANTE:	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L.O.B.O	**CNPJ:** 09.094.604/0001-19
CONTRATADO:	
LUANA ALMEIDA DA SILVA	**CPF:864.575.405-38**
CARGO: SERVIÇOS GERAIS	

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAIDA	HORA EXTRA	ASSINATURA
1	**DOMINGO**					
2	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
3	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
4	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
5	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
6	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
7	08:00	**SÁBADO**		12:00		Luana Almeida da Silva
8	08:00	**DOMINGO**		12:00		Luana Almeida da Silva
9	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
10	08:00	**FOLGA PELA TARDE**		12:00		Luana Almeida da Silva
11	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
12	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
13	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
14	08:00	**SÁBADO**		12:00		Luana Almeida da Silva
15	**DOMINGO**					
16	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
17	08:00	**FOLGA PELA TARDE**		12:00		Luana Almeida da Silva
18	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
19	08:00	**FOLGA PELA TARDE**		12:00		Luana Almeida da Silva
20	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
21	08:00	**SÁBADO**		12:00		Luana Almeida da Silva
22	08:00	**DOMINGO**		12:00		Luana Almeida da Silva
23	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
24	08:00	**FOLGA PELA TARDE**		12:00		Luana Almeida da Silva
25	**FERIADO (NATAL)**					
26	08:00	12:00	13:30	17:30		Luana Almeida da Silva
27	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
28	08:00	**SÁBADO**		12:00		Luana Almeida da Silva
29	08:00	**DOMINGO**		12:00		Luana Almeida da Silva
30	08:00	12:00	14:00	18:00		Luana Almeida da Silva
31	08:00	**FOLGA PELA TARDE**		12:00		Luana Almeida da Silva

Confere com Original
EM 12/02/25
Assinatura

FOLHA DE PONTO - PERÍODO : DEZEMBRO 2024

CONTRATANTE:	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - L	**CNPJ: 09.094.604/0001-19**
CONTRATADO:	
PATRICIA CARMINA DOS SANTOS	**CPF: 859.518.175-60**
CARGO: SERVIÇOS GERAIS	

DIA	ENTRADA	SAIDA	HORA EXTRA	ASSINATURA
1	DOMINGO			
2	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
3	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
4	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
5	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
6	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
7	08:00	12:00		Patricia carmina dos santos
8	DOMINGO			
9	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
10	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
11	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
12	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
13	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
14	08:00	12:00		Patricia carmina dos santos
15	DOMINGO			
16	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
17	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
18	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
19	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
20	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
21	08:00	12:00		Patricia carmina dos santos
22	DOMINGO			
23	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
24	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
25	FERIADO(NATAL)			
26	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
27	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
28	08:00	12:00		Patricia carmina dos santos
29	DOMINGO			
30	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos
31	07:30	11:30		Patricia carmina dos santos

Confere com Original
EM 12/01/25
Assinatura

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Parceria)

Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
Tipo PC: PARCELA 04	**Período: 01/01/2025 à 31/01/2025**

DESCRIÇÃO DOS BENS

	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Preço total
			NÃO HOUVE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS COM RECURSOS DESTE TERMO.			
					TOTAL	

COMPROMISSO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.

Barreiras-Ba; 10 de fevereiro de 2025.

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	**4 ADITIVO DO TERMO** FOMENTO 002/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCELA 04	**Período** 01/01/2025 à 31/01/2025

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇAO ORIGINAL referente a prestaçao de contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇAO Nº 002/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ficara arquivada em boa ordem e conservaçao, e disponivel para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislaçao especifica . Declaramos ainda que as informaçoes prestadas sao de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

PRESIDENTE - JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

CONTADOR - SOLMARIO JORGE LINHARES

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
Tipo PC: parcela 04	**Período: 01/01/2025 à 31/01/2025**
Objeto:	
FOTOGRAFIA **NÃO HOUVE BENS ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS NO PERÍODO.**	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.	**LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS LOBO CNPJ: 09.094.604/0001-00 JANETE LAUCK PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
Tipo PC: **PARCELA 04**	**Período:** **01/01/2025 à 31/01/2025**
Objeto:	
Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra	
FOTOGRAFIA NÃO HOUVE OBRAS/REFORMAS NA ENTIDADE COM RECURSOS DESTE TERMO.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras-Bahia; 10/02/2025	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS LOBO CNPJ:09.094.604/0001-19 JANETE LAUCK PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC BA 016.080/O-8
CPF 041.760.275-91

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	**4 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021**
Tipo PC: **PARCELA 04**	**Período: 01/01/2025 à 31/01/2025**
Objeto: Proporcionar o bem estar, a guarda, proteção e a castração (cães e gatos) abandonados na rua do município ou retirados dos seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes e doentes, após acolhimento e tratamento, encaminha-los para adoção.	
FOTOGRAFIA **Relátorio fotográfico na data de 07/02/2025.**	
Informações sobre a fotografia apresentada: 7) Localização: 8) Data em que foi tirada a fotografia: 9) Observações:	
RESPONSÁVEL	

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Solmario Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

Liga da Ordem dos Bichos Órfãos

CNPJ: 09.094.604/0001-19

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento nº 002/2021 **Vigência:** 09/2024 A 08/2025

Valor: R$ 900.000,00 **(em 12 parcelas mensais)**

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ.09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Veja detalhes dessa(s) parcerias(s) em:
<< www.facebook.com/ong.lobo/ >>
www.instagram.com/ong.lobo/

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas

www.barreiras.ba.gov.br

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV

AQUISIÇÕES E BENFEITORIAS
FINANCIADAS COM RECURSOS DO
FUNDESIS
Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia
EDITAL 2020
EDITAL 2021
EDITAL 2023
aiba
Banco do Nordeste
instituto aiba
Sicredi
L.O.B.O.
PROTEÇÃO
Criado em 2005
A PREFEITURA É
PARCEIRA DESTA ENTIDADE
Município de Barreiras/BA
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
L'OBO
CNPJ 09.044.602/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Posts de LOBO - Liga de Ordem Para Bichos Órfãos

LOBO - Liga de Ordem Para Bichos Órfãos está em **Barreiras, Oeste, Bahia, Brasil.**

1 h ·

Atendendo aos princípios de transparência e publicidade que regem a administração pública, segue prestação de contas da parcela 4,... Ver mais

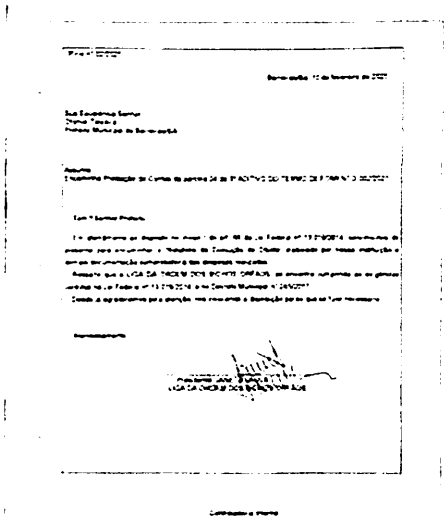

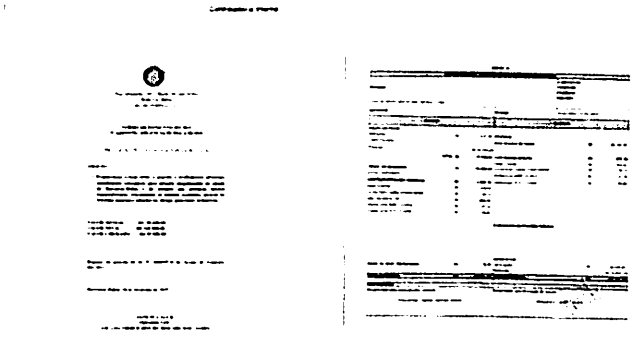

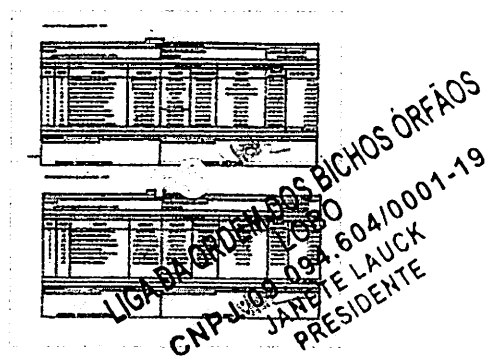

Curtir Comentar Enviar Compartilhar

LOBO - Liga de Ordem Para Bichos Órfãos está em **Barreiras, Oeste, Bahia,**

18 de agosto de 2024 · **ver tradução**

ong.lobo
Barreiras, Oeste, Bahia, Brasil

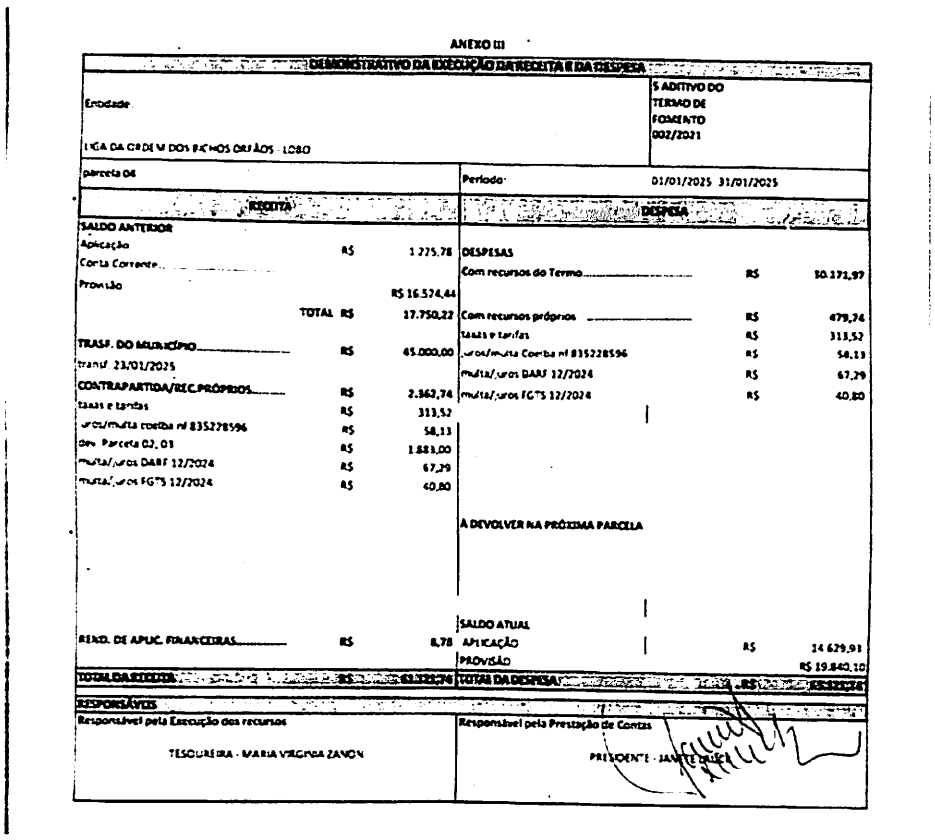

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	5 ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021
parcela 04	Período: 01/01/2025 31/01/2025

RECEITA			DESPESA		
SALDO ANTERIOR					
Aplicação	R$	1.775,78	DESPESAS		
Conta Corrente			Com recursos do Termo	R$	30.371,97
Provisão		R$ 16.574,44			
TOTAL	R$	17.750,22	Com recursos próprios	R$	479,74
			Taxas e tarifas	R$	313,52
TRASF. DO MUNICÍPIO	R$	65.000,00	Juros/multa Conta nº 835228596	R$	58,13
transf. 23/01/2025			multa/juros DARF 12/2024	R$	67,29
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS	R$	2.362,74	multa/juros FGTS 12/2024	R$	40,80
taxas e tarifas	R$	313,52			
juros/multa conta nº 835228596	R$	58,13			
dev. Parcela 02, 03	R$	1.883,00			
multa/juros DARF 12/2024	R$	67,29			
multa/juros FGTS 12/2024	R$	40,80			
			A DEVOLVER NA PRÓXIMA PARCELA		
			SALDO ATUAL		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS	R$	8,78	APLICAÇÃO	R$	14.629,91
			PROVISÃO		R$ 19.840,10
TOTAL DA RECEITA	R$	65.372,74	TOTAL DA DESPESA	R$	65.372,74

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
TESOUREIRA - MARIA VIRGINIA ZANON	PRESIDENTE - JANETE LAUCK

14

Curtido por **ffelipeaugusto_** e **outras pessoas**

ong.lobo Atendendo aos princípios de transparência e publicidade que regem a administração pública, segue prestação de contas da parcela 4, do 5 Aditivo do Termo de Fomento 002/2021.
Ong LOBO

Há 1 hora · **Ver tradução**

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ nº 09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

18 de agosto de 2024 · ver tradução

ong.lobo
Barreiras, Oeste, Bahia, Brasil

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

TERMO DE FOMENTO: 5º ADITIVO DO TERMO 002/2021
VIGENCIA/PERÍODO: 09/2024 à 08/2025

FUNCIONÁRIOS:
Função: Serviços gerais e recepção

- ISABELA NINOS DE CARVALHO
- LUANA ALMEIDA DA SILVA
- DANIELLA DA CONCEIÇÃO SANTOS
- GISLANE DO AMOR DIVINO PEREIRA
- JANAINA DA SILVA SANTOS
- PATRICIA CARMINA DOS SANTOS

CONTRATADOS:
Médicos Veterinários

- ANA MANUELLA SOUZA BABO
- JULIANE BISPO LEITÃO
- DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ

ESTAGIÁRIOS:

- CAROLYNE SANTANA DE AZEVEDO
- ALLICYA CELLYNE DOS S. DOURADO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

14

Curtido por **ffelipeaugusto_** e **outras pessoas**

ong.lobo Atendendo aos princípios de transparência e publicidade que regem a administração pública, segue prestação de contas da parcela 4, do 5 Aditivo do Termo de Fomento 002/2021.
Ong LOBO

Há 1 hora · **Ver tradução**

ong.lobo
Barreiras, Oeste, Bahia, Brasil

1/7

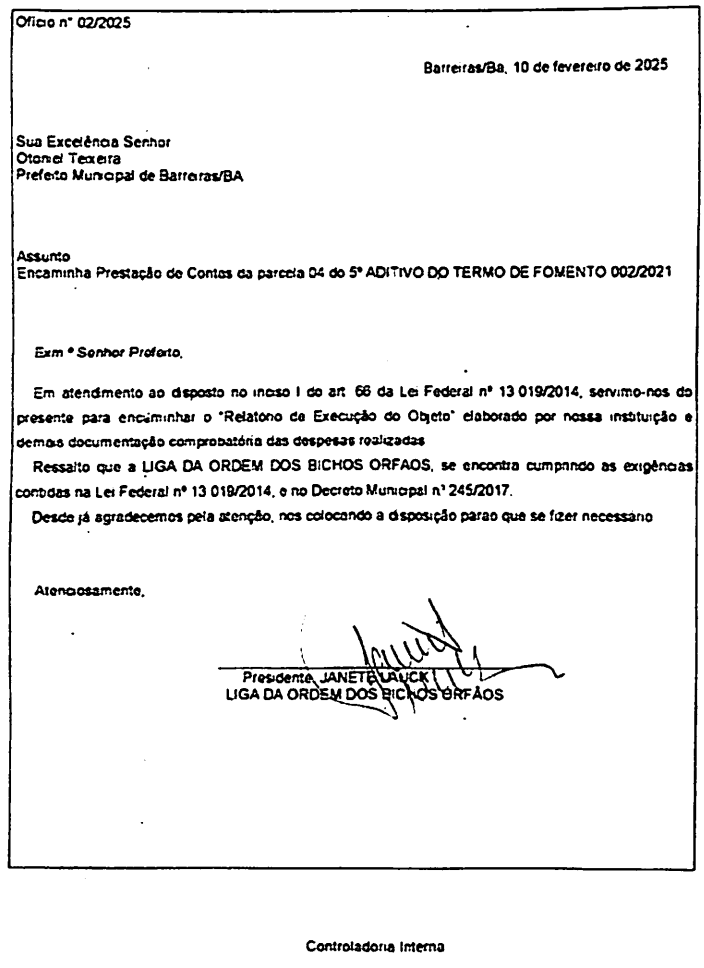

Ofício nº 02/2025

Barreiras/Ba, 10 de fevereiro de 2025

Sua Excelência Senhor
Otoniel Teixeira
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto
Encaminha Prestação de Contas da parcela 04 do 5º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021

Exm º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Ressalto que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Presidente JANETE LAUCK
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

Controladoria Interna

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

14

Curtido por **ffelipeaugusto_** e **outras pessoas**

ong.lobo Atendendo aos princípios de transparência e publicidade que regem a administração pública, segue prestação de contas da parcela 4, do 5 Aditivo do Termo de Fomento 002/2021.
Ong LOBO

Há 1 hora · **Ver tradução**

CONTROLE DE ATENDIMENTO

PERÍODO: 01/25.

CONFERE COM ORIGINAL
31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
02/01/25	Edvaldo [illegible]	005214363[illegible]	(77) 988689845	CANINA (X) FELINA ( )	[illegible]
2/1/25	Ana Carla M. Pereira	038.742.605-18	77-99902-8698	CANINA ( ) FELINA ( )	[illegible]
2/1/25	Leandro Barbosa	076.15.474-45	77-99995-9555	CANINA (X) FELINA ( )	[illegible]
03/1/25	Barbara Nelia P. Silva	202 750 415-20	77 99953 9221	CANINA ( ) FELINA ( )	Barbara N.S
03/1/25	Gardênia dos Santos	03509817[illegible]-32	77-98104[illegible]03	CANINA (X) FELINA ( )	Gardênia
03/1/25	Maria eliana Lima	068984819-33	77-98132-0486	CANINA ( ) FELINA (X)	Maria eliana
03/01/25	Luciana Pluis Mota	945.005.605-87	74 98841-1797	CANINA ( ) FELINA (X)	Luciana Pluis Mota
03/01/25	Tatiana S. da Silva	011.724.215.28	77)99804-4744	CANINA (X) FELINA ( )	Tatiana S. Silva
03/01/25	Andreia M. Souza	064.464.715-93	(77) 99122-0873	CANINA (X) FELINA ( )	[illegible]
03/01/25	Aragonês	013 596635 3[illegible]	77 1988146 98	CANINA (M) FELINA ( )	Aragonês
03/01/25	Fernanda Moreira Silva	070.880.875-10	(77) 98115-6253	CANINA (X) FELINA ( )	Fernanda M. Silva
03/01/25	Marluce da Silva	063761[illegible]506	(77) 99[illegible]31 4388	CANINA (M) FELINA ( )	Marluce da Silva
03/01/25	Valquiria M Cardoso	077879475[illegible]	(77) 99858530 2	CANINA (X) FELINA ( )	Valquiria M Cardoso

CONFERE COM ORIGINAL

31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
03/01/25	Ana Clara S. Rocha	096.337.345-50	77998981057	CANINA ( ) FELINA (X)	Ana Clara S. Rocha
03/01/25	Ruth Dilety dos S. B	034.385.835.50	77981577667	CANINA (X) FELINA ( )	Ruth Dilety dos S. Brito
03/01/25	Juliana Reis	015.906.475-13	77 99912 15.40	CANINA (X) FELINA ( )	Juliana Reis
03/01/25	Juliana G.	087.388.975-84	77-99876-1598	CANINA (X) FELINA ( )	Juliana de O. Guimarães
03/01/25	Aracine	009.809.315-09	77 99974-6417	CANINA ( ) FELINA (X)	
03/01/25	Maria Paula	009 047 761 83	77999 16 1729	CANINA (X) FELINA ( )	Maria Paula
03/01/25	Ivo Costa Barbosa	030 898 725 01	77 998 25 6296	CANINA ( ) FELINA (X)	Ivo Costa Barbosa
03/01/25	Esmeralda	051 832 435-0	77 99815 5063	CANINA ( ) FELINA ( )	Esmeralda
06/01/25	Simone	863.473.375-04	98674530	CANINA ( ) FELINA (X)	Simone
06/01/25	Ma Aparecida		(77) 9367-7200	CANINA ( ) FELINA (X)	Ma Conceição
06/01/25	Ingrid Nayane	08429402519	77999833492	CANINA ( ) FELINA (X)	Ingrid Nayane
06/01/25	Diego Medeiros	063.356.895-09	7799803 9004	CANINA (X) FELINA ( )	Diego Medeiros
06/01/25	Ana Tulio	031.[illegible]-71	77 99871 7464	CANINA ( ) FELINA (X)	

CONFERE COM ORIGINAL
31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
06/02/25	Adriana Araujo	704669361 76	77998276963	CANINA (X) FELINA ( )	Adriana Araujo
06/01/25	Yasmim Dias Santos	08545875581	77999250346	CANINA ( ) FELINA (X)	Yasmim D. dos Santos
06/01/25	Edilene Batelo	07075595-40	77.99827-7728	CANINA ( ) FELINA (X)	Edilene Batelo
06/02/25	Silvia A. F. Barros	33842108591	77993711664	CANINA (X) FELINA ( )	Silvia A. F. Barros
06/01/25	Bruno Evelyn Sampaio	025 194805-64	(77) 99933-9703	CANINA ( ) FELINA (X)	Sampaio
06/01/25	Ana Dayane S Souza	014.569.525-20	(77)99159-7207	CANINA (X) FELINA ( )	Ana Dayane S Souza.
06/09/25	Yasmin Hazan	063.943.945-48	(77)99863-6724	CANINA ( ) FELINA (X)	Yasmin Hazan.
06/01/25	Baylon Rayane	077.688.725-41	(77)99866 1344	CANINA ( ) FELINA (X)	Baylon Rayane
07/01/25	Maria Samara	073.781.545-04	(77)9853-4790	CANINA ( ) FELINA (X)	Maria Samara
07/01/25	Zenione de C. Amado	04578268534	(74)99855-0885	CANINA ( ) FELINA (X)	Zenione
07/01/25	Maria Aparecida	017.422.655-10	(77)99901 3273	CANINA (X) FELINA ( )	Maria Aparecida
07/01/25	Andreia Carolina	03109665 71	(77) 998008067	CANINA ( ) FELINA (X)	Andreia e de Souza
07/01/25	Edvânia B. Cavalcante	910.215.614-34	(77)99901.0324	CANINA (X) FELINA ( )	Cavalcante

CONFERE COM ORIGINAL
31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
07/01/25	Antonio Barbosa Bittencourt	002 [illegible]	77 98142 7558	CANINA (X) FELINA ( )	Gustavo de Souza
07/01/25	Lenilda Bonfim de Santos	045.784.425 60	77999106-1926	CANINA (X) FELINA ( )	Lenilda B. do Santos
08/01/25	ZELIANE	07378268437	779.9851-028	CANINA ( ) FELINA (X)	Zeliane de C.
08/07/25	Simone	803.89.06	98674530	CANINA ( ) FELINA (X)	Simone
08/01/25	Francisca Antonia Silva	34964720578	77 99830-9579	CANINA ( ) FELINA (X)	Francisca
07/01/25	Antonio Diego Ramos de Carvalho	095.629.774-98	77 99919-3083	CANINA ( ) FELINA (X)	
08/01/25	Paulo Edilson	05050237[illegible]	47.991-197028	CANINA ( ) FELINA ( )	
8/1/25	Mel	038 742605-18	77-99902-8698	CANINA (X) FELINA ( )	
08/01/25	José Raimundo	365.102.705-87	(79)99125-7221	CANINA ( ) FELINA (X)	
09/01/25	Joao Vitor Nascimento	088.910.685-19	77987 3676	CANINA ( ) FELINA (X)	Joao Vitor N.
09/01/25	Carla Xavier	046 2833758 1	(77) 98116.3468	CANINA ( ) FELINA (X)	Carla Xavier
09/01/25	Edi Carla	043 [illegible] 3680	(77) 999974697	CANINA ( ) FELINA ( )	Edi Carla Almeida
09/01/25	Raquel Cristiane	074.780 345-51	(77) 99908-6985	CANINA ( ) FELINA (X)	Raquel Cristiane

CONFERE COM ORIGINAL

31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
09/01/25	Diego Silva de Mendes	061.356.815-58	77 99803-9004	CANINA (X) FELINA ( )	Diego Mendes
010/01/25	Simone da Silva	803.473.315-04	77 99867 4530	CANINA ( ) FELINA (X)	Simone
10/01/25	Milene Lopes S Bomfim	05562452594	77 99922 6662	CANINA (X) FELINA ( )	Milene Lopes S Bomfim
10/01/25	Jandreia Medeiros	907.884.295-00	77 99973 0055	CANINA (X) FELINA ( )	Jandreia Med. Lima
10/01/25	Alice Batista Mendes	12738780865		CANINA ( ) FELINA (X)	77 99989077
10/01/25	Geovane S. de Amorim	006.053.175-42	(77) 9.8101-5441	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	Naime de A. Araujo	505.666.605-04	77 - 98817 2764	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	Fernanda Kelle	090.087.495-55	77 99929 4268	CANINA ( ) FELINA (X)	Fernanda K.
10/01/25	Pedro Henrique Oliveira	041.542.515-59	77 98840 1738	CANINA (X) FELINA ( )	
~~10/01/25~~	~~Betina da Silva Lima~~	~~045.547.545-22~~	~~77 9966 5770~~	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	JANAINA M. SILVA	945.749.875-53	77 99927 4394	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	Paula dos Santos Carvalho	085.384.075-82	77 99943 8530	CANINA ( ) FELINA ( )	Paula Carvalho
10/01/25	CARLOS VINICIUS	873.217.045-49	77 99342 8346	CANINA ( ) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL
31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
10/01/25	Elaine S. Santos	936.408.205-25	77.99953.3163	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	Fco Jorgeni		9.9871.1664	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25		157282725 00	779 81086556	CANINA (X) FELINA ( )	
10/01/25	Gilson Martins	865.468.865-34	(77) 9.8859-3041	CANINA (X) FELINA ( )	
10/01/25	Gleyana J. Brito	094.481.265-12	(77) 999004261	CANINA ( ) FELINA (X)	
10/01/25	Flavio [illegible]	04598347551	74995546 4600	CANINA (X) FELINA ( )	
11/01/25	Alexandra A. Martins	073.711.395-26	77-99818-7906	CANINA (X) FELINA ( )	
13/01/25	Roberto	079 529 275 59	77-99910 0030	CANINA ( ) FELINA (X)	
13/01/25	[illegible]	04682 39550	77 99842 0156	CANINA ( ) FELINA (X)	
13/01/25	Márcia	790408105.91	77 99966-1325	CANINA (X) FELINA ( )	
13/01/25	Joriane Sousa	77 99955 2452	017 306.695-85	CANINA ( ) FELINA (X)	
13/01/25	Marcela Veronicas	087.444.465-94 77 99875 8959	77 99875-8959	CANINA (X) FELINA ( )	
13/01/25	Lucas José [illegible]	036 229 315-31	(77) 99328-3169	CANINA ( ) FELINA (X)	

CONFERE COM ORIGINAL

31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
13/01/25	Auricelia	007.3113239-4		CANINA (X) FELINA ( )	Auricelia
13/01/25	Walex Bruno	06452565524	77988669720	CANINA ( ) FELINA (X)	walex Bruno
13/01/25	Tatiana	02852424584	77999839703	CANINA (X) FELINA ( )	Tatiana
13/01/25	Roberto B.			CANINA ( ) FELINA (X)	Roberto B.
13/01/25	Maria Fabricia	94597885000	77999767178	CANINA ( ) FELINA (X)	Maria
13/01/25	Doraninha	(77)09991.8431	015.744.835-52	CANINA ( ) FELINA ( )	
13/01/25	Helena	083.493.325-06 (77)99871-1509	(77)99871-1509	CANINA ( ) FELINA (X)	Helena
13/01/25	Thalles Angel	080.278.603-22	77995101116	CANINA (X) FELINA ( )	Heloísa Lorena
13/01/25	Cornelia Silva	923.984.568	77999620180	CANINA (X) FELINA ( )	Cornelia Silva
13/01/25	Tufani Santos	77948638086	77998638086	CANINA (X) FELINA ( )	Tufani Santos
13/01/25	Jeffi Vieira	77999798482		CANINA ( ) FELINA ( )	
13/01/25	Elaine da Silva	86426104507	77981544300	CANINA ( ) FELINA ( )	Elaine
14/01/25	Jacqueline	740949809-97	77999668909	CANINA ( ) FELINA (X)	Jacqueline

CONFERE COM ORIGINAL

31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CIE	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
14/01/25	Marilia B. de B. Carvalho	055.021.345-11	77 999500187	CANINA ( ) FELINA (X)	
14/01/25	Heliete Jane dos S. Abril	039.516.365-05	77 99830 4442	CANINA ( ) FELINA (X)	
14/01/25	Gabriela G. O. Alcântara	081.993.085-35	77 99847-1223	CANINA ( ) FELINA (X)	
14/01/25	Edna Eufrosina Alves	183390128-27	77997000 4040	CANINA ( ) FELINA ( )	(77)9301-9210
14/01/25	SEBASTIÃO FREIRE	974.908.805-87	77. 9. 9801. 9210	CANINA ( ) FELINA (X)	
15/01/25	Renata Carvalho	(73)99858-6835	046.423.593-62	CANINA ( ) FELINA ( )	
15/01/25	Delsenes F. da S.	77-998306826	593.034.095-15	CANINA ( ) FELINA (X)	
15/01/25	Renata Carvalho	(73) 99858683	046.423.593-62	CANINA ( ) FELINA (X)	
15/01/25	João Paulo J.	(77)99810-1255	046741-4597	CANINA (X) FELINA ( )	
15/01/25	Fernanda Rangel	(77)981214159	047.284345-16	CANINA ( ) FELINA (X)	
15/01/25	João Vitor Nascimento	088.210685-19	77998736-69	CANINA ( ) FELINA (X)	
15/01/25	Alexsandro Dias	088087875291	7719881372172	CANINA (X) FELINA ( )	
15/01/25	Edvânia B. Cavalcante	910.215.614-87	(77) 99901.0334	CANINA (X) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL
14/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
16/01/25	carla Xavier	046.283.375-5	(77) 98116-3468	CANINA ( ) FELINA (X)	Carla Xavier
16/01/25	Valtan F. Soliz	753.885 3606	(77) 99913-0601	CANINA ( ) FELINA (X)	
16/01/25	Dayana Brito	703.536.825-00	(77) 9810[illegible]-2334	CANINA ( ) FELINA (X)	Dayana
16/01/25	Maria Pereira de Sa	756.982 425-34	(77)-99986-5684	CANINA ( ) FELINA (X)	
16/01/25	Bruno Reis Santos	05188286592	(77) 998756031	CANINA ( ) FELINA (X)	
16/01/25	Anatalia Reis	29691761149	99996783 7	CANINA ( ) FELINA ( )	Anatalia
16/01/23	Mônica	70408105 91	(77) 99966-1327	CANINA (X) FELINA ( )	
17/01/25	Simone	863.913.315-0	(77) 98674530	CANINA ( ) FELINA (X)	Simone
17/01/25	Antonia	396.039.035-1	(77) 99946660 29	CANINA (X) FELINA ( )	Antonia
17/01/25	Evellyn Dayana	071.928.775-69	(77) 9995.22285	CANINA ( ) FELINA (X)	Evellyn Dayana
17/01/25	Luciana y santos	07998 7589	79998758959	CANINA (X) FELINA ( )	Luciana
17/01/25	Aline Oliveira Santos	619 757.615-53	(77) 9.9974-8191	CANINA ( ) FELINA (X)	
17/01/25	Maria Lucia Reis	86>06 3-3759	(77) 99943 8337	CANINA ( ) FELINA (X)	Maria Lucia

CONFERE COM ORIGINAL 31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
17/01/25	Maria Luiza Santos	025138575267	77799380679	CANINA (X) FELINA ( )	Maria Luiza Santos
17/01/25	Maria Luiza Santos	025138575267	77799380679	CANINA (X) FELINA ( )	Maria Luiza Santos
17/01/25	Mateus Henrique do N. Mello	861.137.515-70	77998457724	CANINA ( ) FELINA (X)	Mateus Henrique do N. Mello
17/01/25	GONÇALO MELO	10777881500	77991405404	CANINA (X) FELINA ( )	Gonçalo Melo
17/01/25	Cleopelita F. de Araujo	326.218.791-00	(77)9847-8239	CANINA (X) FELINA ( )	não assina
17/01/25	MARCOS IVAN	06106735500	77988690048	CANINA (X) FELINA ( )	Marcos Ivan
17/01/25	Adriana Oliveira	888.288.75534	(77)98138-6795	CANINA ( ) FELINA (X)	Adriana
17/01/25	Valdelina Tistes	569.396.475-20	77981.3069-01	CANINA ( ) FELINA (X)	Valdelina
17/02/25	Natália da Silva Barbosa	07853744596	77-99658-8863	CANINA (X) FELINA ( )	Natália Barbosa
17/01/25	Maria B. de Lima	085.047.965-74	77-998796949	CANINA (X) FELINA ( )	Maria B. de Lima
17/01/25	Sabrina da S. Pacheco	01420863-09	(77)99971-3576	CANINA ( ) FELINA (X)	
17/01/25	Tatiane Amorim	02852424584	77/99983705	CANINA ( ) FELINA (X)	Tatiane
17/01/25	Jorge	02443633917	77 9 8100 82	CANINA ( ) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL
31/01/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
17/01/25	PACHECO	285353085-04	77991160110	CANINA (X) FELINA ( )	
17/01/25	Liki.	109912946	77981015556	CANINA (X) FELINA ( )	Ailton Souza
17/01/25	Bruno José Santos	035.229.815-31	(77) 99828-3162	CANINA ( ) FELINA (X)	Bruno José Santos
17/01/25	JEFERSON	036.634.995-46	77-999324189	CANINA ( ) FELINA (X)	
17/01/25	Marcia (Mãe)	086.529.255-85	7798111.9265	CANINA (X) FELINA ( )	
17/01/25	Lourdinha Santos	000964-775-52	99976B25	CANINA ( ) FELINA ( )	
17/01/25	Edgar Soares M. Neves	047.580.445-20	77999714355	CANINA ( ) FELINA (X)	
18/01/25	Ruth Souza	317.903.898-52	77988539221	CANINA ( ) FELINA (X)	Ruth Souza.
20/01/25	~~Bruna~~ Adriano Araujo	704669361 76	77999276963	CANINA (X) FELINA ( )	Adriano Araujo Gomes
20/01/25	Maisa Ribeiro	900 8688 0500	77(99940 1682	CANINA ( ) FELINA ( )	
20/01/25	Everton N. de Jesus	026.743.015-18	77999333-3141	CANINA ( ) FELINA (X)	Everton N. de Jesus
20/01/25	Ivonete F. de S Fumaça	902 2011 05-49	77.999928862.	CANINA ( ) FELINA ( )	
20/01/25	Dadivane S. dos Santos	953 5331 0572	77.99816-8128	CANINA ( ) FELINA (X)	

CONFERE COM ORIGINAL 03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
20/01/25	Victor Hugo Pastor de Miranda	701.806.536-44	(31) 99885-1118	CANINA ( ) FELINA (X)	Victor Hugo P. de Miranda
20/01/25	Joquilina D. Santos	028.775.655-64	(77) 999 02-8308	CANINA (X) FELINA ( )	Joquilina D. Santos
20/01/25	Daniel Pedro Pelissari	082.107.035-52	(77) 98125-7555	CANINA (X) FELINA ( )	Daniel
20/01/25	Thelaisa Esteves Gomes	074.286.275.90	(77) 99843603 9	CANINA ( ) FELINA (X)	Thelaisa Esteves
20/01/25	Sivanilton E. Melo	876.471.785-72	(77) 99948 7787	CANINA (X) FELINA ( )	Sivanilton
20/01/25	Jaqueline S. Vicente	740.949.809-97	77. 99966-8909	CANINA ( ) FELINA (X)	Jaqueline
20/01/25	Josenânia Santos	015 849 765 89	(77) 99818 3493	CANINA ( ) FELINA ( )	
20/01/25	Richelle Silva Pires	056.558.615-08	(77) 99702-2461	CANINA (X) FELINA ( )	
20/01/25	Suzana Carneiro de	086.744.985.31	73) 98847 9172	CANINA (X) FELINA ( )	Suzana
20/01/25	Francisco Jeferson	00605299585	(74) 99969 4961	CANINA (X) FELINA ( )	p Jeferson
20/01/25	Alma Pereira	004.861.445 93	(74) 99191-6109	CANINA ( ) FELINA (X)	
20/01/25	Carlos Antonio Pereira	089505 095-11	(79) 998 308106	CANINA ( ) FELINA (X)	Carlos Antonio
20/01/25	Cristina Isabel Sant			CANINA ( ) FELINA (X)	Cristina

CONFERE COM ORIGINAL
03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
20/01/25	Sabrina dos S. Conrado	05878031532	77999878154	CANINA (X) FELINA ( )	Sabrina dos S. Conrado
21/01/25	Lucas Wagner R. da Silva	068772175 70	77 99853 3237	CANINA ( ) FELINA (X)	Lucas Wagner R. da Silva
21/01/25	Suzana [illegible]	086.747.985-31	73 9873 8089	CANINA (X) FELINA ( )	Suzana
21/01/25	Lari Marques	9.9812.0317	757-097-595-20	CANINA ( ) FELINA ( )	Lauri Marques
22/01/25	Patrícia dos S.P.	033.887.555-74	(77) 99933-1247	CANINA (X) FELINA ( )	
22/01/25	Gabriela Amorim	056.057.215-40	(77) 99937-8870	CANINA ( ) FELINA (X)	Gabriela
22/01/25	Mª Aparecida G. da Cidade	030.514835-40	(77) 98131661	CANINA ( ) FELINA (X)	Mª Aparecida
22/01/25	Juliane C. Da Cruz	05379948057	(77) 998231145	CANINA (X) FELINA ( )	Juliane C. da Cruz
22/01/25	Andresa Rocha	36176322596	77998740747	CANINA ( ) FELINA (X)	
22/01/25	Maria Jose	26873311553	66996114334	CANINA ( ) FELINA (X)	
22/01/25	Walex Bruno	064.575655-74	998669720	CANINA ( ) FELINA (X)	Walex
23/01/25	Wagner Lima Cruz	019.735.165-21	77 99832-3755	CANINA ( ) FELINA (X)	Wagner Lima
23/01/25	Paulina	051177655	11796510 0463	CANINA ( ) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL

03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
23/01/25	Selange [illegible]	058 651 325 63	(77) 99873496	CANINA (X) FELINA ( )	Selange de la Silva
23/01/25	Marianne Pereira Silva	088.951.975-77	(77)99105 4882	CANINA ( ) FELINA (X)	Marianne P. Silva
23/01/25	Tania R. Lima	050 016 495 95	77998476977	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	Jorge M. Neto	338510345-20	77 99815 21716	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	Maria R. de França	217 801 961-72	71 98680 7475	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	Paulo José	050 502 379 [illegible]	(77) 99119 7018	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	Joaquim Jonas	226 901 661 00	61 99282 4996	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	Ana Dayane S. Souza	045 695 .501-29	(77) 99162-7207	CANINA (X) FELINA ( )	Ana Dayane
24/01/25	Erica J. Jorge	009 006 845 07	77.99994-6775	CANINA ( ) FELINA (X)	
24/01/25	Cleiton dos S. S. [illegible]	089 915 745 73	77-999739785	CANINA ( ) FELINA (X)	[illegible] da
24/01/25	Aline M. Nogueira	879.821.009-87	77-99926-3105	CANINA ( ) FELINA (X)	Aline M. Nogueira
24/01/25	Diego [illegible]	047.185.165-72	77.99826 3296	CANINA ( ) FELINA ( )	
24/01/25	[illegible]	523 065 635 86	77.99600 9397	CANINA ( ) FELINA (X)	

CONFERE COM ORIGINAL

03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
24/01/25	gracielly santos costa	542.338.208-45	(77)99930-7999	CANINA ( ) FELINA (X)	gracielly santos Costa
24/01/25	Veronica Sabina	084.595.165-06	(61)998527003	CANINA (X) FELINA ( )	Veronica
24/01/25	Syane alves.	119 572.465-80	(73)998620952	CANINA ( ) FELINA (X)	Syane.
24/01/25	Ana Carolina	033.885.355-73	77.99904.5982	CANINA (X) FELINA ( )	Ana
24/01/25	Helen Andrade	07640868556	77998485621	CANINA ( ) FELINA (X)	Helen
24/01/25	Talita Souza	040.974.985-07	77999773094	CANINA (X) FELINA ( )	Talita
24/01/25	Bruna michele	090.709.855-59	77 999048624	CANINA ( ) FELINA (X)	Bruna M
24/01/25	Patrícia D. Silva	028.947.585-61	779.8854-0242	CANINA ( ) FELINA (X)	Patrícia
24/01/25	Natália da S. Bonfim	078327443-96	77.998581483	CANINA (X) FELINA ( )	Natália Bonfim
24/01/25	Edna Oliveira da Silva	090.816.365-70	7799853 7948	CANINA (X) FELINA ( )	Edna Oliveira
24/01/25	Julia C. Soares Mendes	033.326 93573	77.99941942	CANINA ( ) FELINA (X)	julia C.S. Mendes
24/01/25	milena S. Santos	089.362.075.04	77998662477	CANINA (X) FELINA (X)	milena S. santos
24/01/25	Dorlene B. Rocha	899.888.765-72	77 99811 2379	CANINA ( ) FELINA (X)	Dorlene B. Rocha

CONFERE COM ORIGINAL
03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
24/02/24	Ailton Souza	109.912.948-66	77981015558	CANINA (X) FELINA ( )	
24/02/24	Carlos Nascimento R. de	056.931.385-69	77.99950-3833	CANINA (X) FELINA ( )	
25/01/24	Joy Cardinal D. Glass	059.106.775-10	77-9-8143-1649	CANINA (X) FELINA ( )	
25/01/25	marluce madalena	55003311591	(77)999426155	CANINA ( ) FELINA ( )	
27/02/25	Edivanio Brandão	359 901 598 89	77199823 1212	CANINA (X) FELINA ( )	
27/01/25	Patrícia D. Silva	028.947.585-61	(77) 9.8854-0242	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Geovanna da Silva T. Gois	053-258-735-98	(77) 998270643	CANINA (X) FELINA ( )	
27/01/25	Jenifer C. V. Nunes	55280535877	77999778098	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Louise de O. dos Santos	057 142 045 09	77998080021	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Marcos A. dos Santos	860.985.355-87	77 99901-9677	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	João Vitor Souza	073.523.005-62	77 98157-7153	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Vanessa Alves de A	064.474.245-35	(77)99928-9714	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Marlene Santana	052.863.495-50	(77)9-9363 6450	CANINA ( ) FELINA (X)	

CONFERE COM ORIGINAL 03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
27/01/25	Ivia Cindy	05874451579	77-998037453	CANINA ( ) FELINA (X)	Ivia
27/01/25	Nalma	007 768 295 56	77991919451	CANINA (X) FELINA ( )	Nalma
27/01/25	Magalhães	707.985.03500	(77)99913-5045	CANINA ( ) FELINA (X)	
27/01/25	Ildeni Rita da Silva	399 633 961 20 ~~708 995 16 15 21~~	(77)99345 15 21	CANINA (X) FELINA ( )	Ildeni R. da Silva
27/01/25	Suelina	00865872503	(77) 98101-6576	CANINA (-) FELINA (X)	~~Suelina~~
27/01/25	Valter	011100.555	77-99801-1126	CANINA (-) FELINA ( )	
27/01/25	Ildeni Rita da Silva	399 633 961 20	77-998151521	CANINA (X) FELINA ( )	Ildeni R. da Silva
28/01/25	Hugo de F. Santos	087.899.975-22	77-988321399	CANINA ( ) FELINA (X)	H F Santos Doação
28/01/25	Marcio R B Junior	038853355 22	77985010798	CANINA ( ) FELINA (X)	Marcio
28/01/25	Daniela Sousa	066.675.773-49	77-99858-3556	CANINA ( ) FELINA (X)	
25/01/25	Luciana Alves Mota	945.055.605-97	74 98841-1797	CANINA ( ) FELINA (X)	Luciana Alves Mota
28/01/25	Hana Dias F. V. Teixeira	096 657 315 73	(77)9 8863-3581	CANINA (X) FELINA ( )	Hana Dias F.V Teixeira
28/01/25	ANTONIO M. DE JESUS	777.614.178-58	25879030259	CANINA ( ) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL
03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
28/01/25	Dayan Mendes	731.831.481-87	(77) 98004-72[illegible] (77) 99987-6[illegible]	CANINA ( ) FELINA (X)	
28/01/25	Gerlande Lima	003.652.455-77	77.99952.3962	CANINA ( ) FELINA (X)	
30/01/25	FLÁVIO M. LEITE	059.068.064-15	(77)9919-4052	CANINA ( ) FELINA (X)	
30/01/25	Ana Carla Silva	690.276.985-72	77-99106480	CANINA ( ) FELINA ( )	
30/01/25	Amalia Vanessa Fonseca	084.065.095-20	(77)9802-1166	CANINA (X) FELINA ( )	Rede Unidas Fm
30/01/25	Ana Selange	619.424.805-04	77981035650	CANINA (X) FELINA ( )	Ana Selange
30/01/25	GERCINEIDE RA	014.069.585-06	77981362804	CANINA ( ) FELINA ( )	Neide
30/01/25	Patrícia da J. Santos	063.356.285-80	(77)99920-1163	CANINA ( ) FELINA (X)	patricia J. S
30/01/25	Tatiane Silva	026.440.125-54	(77) 9998 23115	CANINA ( ) FELINA (X)	Tatiane Silva
/ /				CANINA ( ) FELINA ( )	
/ /				CANINA ( ) FELINA ( )	
/ /				CANINA ( ) FELINA ( )	
/ /				CANINA ( ) FELINA ( )	

(77) 9 8147 1361 (Amanda Gestora)

CONFERE COM ORIGINAL
03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
31/01/25	Sidriana Pereira	85780358524	77998751756	CANINA (X) FELINA ( )	Sidriana Pereira
31/01/25	Cristiane F. de Santos	85288635568	77981252113	CANINA ( ) FELINA (X)	Cristiane
31/01/25	Bruna R. B. dos Santos	06917428558	77 998299675	CANINA (X) FELINA (X)	Bruna R B Santos
31/01/25	Ozani D. de Miranda	701.992.481-68	(77) 99829 8314	CANINA (X) FELINA ( )	Ozani Miranda
31/01/25	Ozani D. de Miranda	701.992.481-68	(77) 99829 8314	CANINA (X) FELINA ( )	Ozani Miranda
31/01/25	Jacqueline Rubens	474.853.915-87	(77) 98131 4646	CANINA ( ) FELINA (X)	Jacqueline Rubens
31/01/25	Tomazia S. Silva	026.440.035.63	(77) 998716038	CANINA ( ) FELINA (X)	Tomazia
31/01/25	[illegible]	157.282.775-00	(77) 981186556	CANINA (X) FELINA ( )	[illegible]
31/01/25	Jackeline Ribeiro	09063620594	77.99913 4529	CANINA (X) FELINA ( )	Jackeline
31/01/25	Flavia dos Felix	05309355545	77-998159159	CANINA (X) FELINA ( )	Flavia
31/01/25	Diego cruz	047 185 165 52	77 998 263 296	CANINA (X) FELINA ( )	Diego
31/01/25	Vitória Ávila	44098867873	71 99162 6-4897	CANINA ( ) FELINA (X)	Vitória
31/01/25	Leonelia Alves	620.986-405-87	71 99462765	CANINA (X) FELINA ( )	Leonelia
31/01/25	JORGE CRUZ	495175116-15	77 999790506	CANINA (X)	Jorge

CONFERE COM ORIGINAL 03/02/25

CONTROLE DE ATENDIMENTO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS (L.O.B.O)

CNPJ: 09.094.604/0001-19

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	ESPÉCIE	ASSINATURA
31/01/25	Wesley B. S. [illegible]	860.600.105-09	77 9997 1-3 9 6 8	CANINA ( ) FELINA (X)	
31/01/25	Edinete C. Silva	06324431552	77999406002	CANINA (X) FELINA ( )	
31/01/25	Edileuza de Souza	036.181.084-00	(77)98101-4342	CANINA (X) FELINA ( )	Edileuza
31/01/25	Flavia da S. [illegible]	053.093.555-45	(77) 99815 9199	CANINA (X) FELINA ( )	Flavia da
31/01/25	Edna B. N Barreto	373.252.565-15	77.9.9976.2724	CANINA ( ) FELINA ( )	
01/02/25	Andreia C. da Silva	003.104.665-71	(77) 99800-8067	CANINA ( ) FELINA (X)	
01/02/25	Fatima S. de O. Sa[illegible]	038.173.025-81	(77) 999 23 08 09	CANINA (X) FELINA ( )	
01/02/25	Elton S. Dias	909.168.475-68	77 99927 1305	CANINA (X) FELINA ( )	
03/02/25	Cicera Bezerra	022.695.509-51	77 98119 4377	CANINA ( ) FELINA (X)	
3/02/25	Valdir Coutinho	729.855.775-00		CANINA ( ) FELINA ( )	
03/02/25	Maisa A. R. Tavares	900.868.805-00	77(99940 1682	CANINA ( ) FELINA (X)	
03/02/25	Geane D. de Macedo	701.992.481-68	(77) 99829 8314	CANINA (X) FELINA ( )	
03/02/25	Fernando K. Santos Silva	080.836.085-05	(77)981 55 08 22	CANINA (X) FELINA ( )	

CONFERE COM ORIGINAL
03/02/25

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

CONTA CORRENTE:

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
CNPJ 09.094.604/0001-19

BANCO DO BRASIL S/A.
AG. 0231-3
CONTA CORRENTE: 63486-7

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Emissão: 15/07/2020, 10h52min

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que a **ONG LIGA DE ORDEM PARA BICHOS ÓRFÃOS – LOBO,** CNPJ n.º 09.094.604/0001-19, é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevante serviço social no município de Barreiras/BA, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatuárias.

CERTIFICO também, que **NÃO CONSTA** no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), em nome da **ONG LIGA DE ORDEM PARA BICHOS ÓRFÃOS - LOBO**, CNPJ n.º 09.094.604/0001-19, na qualidade de agressor, investigado, noticiado ou representado, até o presente momento, Procedimento Extrajudicial em andamento no âmbito da **8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS.**

ARTUR JOSE SANTOS RIOS:93958161553
Assinado de forma digital por ARTUR JOSE SANTOS RIOS:93958161553 Dados: 2020.07.15 15:16:13 -03'00'

ARTUR RIOS
Promotor de Justiça

Confere com Original
EM 10/08/20
Assinatura

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO

Declaro que nenhum dirigente da LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de fomento 002/2021, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ: 09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO

Declaro que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.090.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XX

DECLARAÇÃO

Declaro que a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de Fomento.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO

Declaro que LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
LOBO
CNPJ:09.094.604/0001-19
JANETE LAUCK
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
17° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 17° BBM

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 00828/2024

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

PROTOCOLO: 0006441-5/2024
NOME FANTASIA: L.O.B.O.
RAZÃO SOCIAL: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
ENDEREÇO: 47812279, **LOGRADOURO:** JABAQUARA, Nº: 130, BAIRRO: MORADA NOBRE, MUNICÍPIO: BARREIRAS
COMPLEMENTO: ONG
CNPJ: 09094604000119
OCUPAÇÃO | DIVISÃO
D - Serviço profissional | D-1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
PROPRIETÁRIO: JANETE LAJOK
RESPONSÁVEL PELO USO: MARIA VIRGINIA ZANON
ÁREA TOTAL: 97,25m², **Nº DE PAVIMENTOS:** 1
VALIDADE: 28/02/2025

OBSERVAÇÕES:
1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio nas formas da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite o presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins. 2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nas formas da IT nº 42. 3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação. 4. Aos responsáveis cumprir, antes da ocupação da edificação, providenciar e manter as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia. 5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais. 6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar exposição ao risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:
1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Salvador, 01 de março de 2024

Chefe de Seção: Enéias Araújo Santiago
Homologado por: Leonardo Araújo Cedraz

Confere com Original
EM 10/04/24
Assinatura

Código de Autenticidade: EBAEEC12-D5BA-4B02-998C-C0C23484139C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº 1104 / 2024

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
Nome Fantasia: L.O.B.O
Inscrição Municipal: 000011874
CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19
Endereço: Rua JABAQUARA Nº 138 PRIMAVERA NOORE - Barreiras-BA CEP: 47810-279

ATIVIDADE PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

CLCB Nº 008328/2024, V.: 28/02/2025; ALVARÁ SANITÁRIO Nº 391 / 2024, V. 28/01/2025.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 01 de Março de 2024.

Chave de Validação: 3e947fk.

Confere com Original
EM 10/02/24
Assinatura

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

I ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO e APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA L.O.B.O

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às 19:00h, na sala de conferência do bloco carnavalesco KIMARREI, na Av. Presidente Vargas, n. 110, centro, CEP 47.800-000, Barreiras Estado da Bahia, reuniram-se os que abaixo assinam. São todos os presentes, convidados pela sra. Rita de C. P. L. e Lima. IDEALIZADORA da L.O.B.O., a integrarem esta sociedade de proteção aos animais, por se tratarem de pessoas idôneas, de profundo conhecimento em suas áreas de especialidade e interesse comum pelo Social. Abrindo oficialmente esta primeira Assembléia. Rita falou sobre a relevância desse ato de fundação e eleição que regula de direito esta sociedade existente de fato desde 28/03/2005, e reforçou os objetivos prioritários de cidadania dimensionadas para o meio ambiente, colocando a real importância de ser a L.O.B.O., a primeira e única na cidade e região a realizar ações dirigidas em especial para os animais de convívio com o homem - domésticos e/ou domesticados, nas áreas de saúde e educação em benefício da comunidade e em prol ao Bem estar dos bichos. "- Pois, o pensamento de qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, começa dentro de nossas casas/famílias e se estende e concretiza através do meio humano em que o indivíduo integra". *Após estas explanações, confirmou-se a vontade dos participantes e procedeu-se a eleição com votação aberta e, maioria dos votos: foi escolhido o Conselho Executivo, ora constituído com uma única chapa composta por* **Rita de Cássia Pondé da Luz e Lima**, CPF n 507.706.835-68 para o cargo de presidente, **Rita de Cássia Siqueira Machado**, CPF n 581.492.369-53, tesouraria e **Rita de Andrade Dias**, CPF n.314.847.945-91 vice-presidente, todas, casadas, empresárias. São os conselhos **Fiscal**: srs. Fernando das Dores Esquivel Filho, CPF n. 377.539.675-68 e Adilson dos Santos Marmori, CPF n. 550.036.215-15, ambos casados, bels. ciências contábeis **e Deliberativo**: srs. Adailton Moreira de Souza, CPF n. 775.940.615-00 e Rider Mendonça e Castro, CPF n. 698.371.635-34, ambos solteiros, empresários e bels. administração; sr. Nadirson de Araújo Lucena, CPF n. 338.511.405-59, casado, engenheiro agrônomo; sr. Benjamim José Alkmim, CPF n. 465.972.987-72, casado; médico veterinário; sra. Karina Amorim, CPF. n. 910.248.209-63, casada, psicóloga; sra. Aida Okawati Costi, CPF n.123.215.404-00, casada, voluntária filantropo; sr. Alessandro Brandão de C. Lima, CPF n. 871.101.215-34, solteiro, bel. direito; São os **Diretores**, sra. Janete Lauck, CPF n. 473.853.595-15, viúva, empresária; srta. Natália Jesus de Menezes, CPF n. 972.139.185-91, solteira, médica veterinária; srta. Ellen Pereira dos Santos, CPF n. 008.480.225-13, solteira, pedagoga; sr. Geassi Fraires Nascimento, CPF n. 216.542.985-49, casado, bel. direito. *Todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. São de imediato empossados e passam a tomar providências. Foram indicados e escolhidos os padrinhos da mesa gestora a sra Berenice Moreira Menezes, CPF n. 932.829.900-49, médica veterinária e func. da ADAB e, o sr. Antonio Luiz Pedrosa, médico veterinário e diretor do CCZ.*

A presidente já eleita e empossada, destacou a união do grupo e o entusiasmo com o compromisso assumido por todos perante a sociedade ora constituída. Releu a missão: "conscientizar as pessoas do trato e cuidado com os animais especialmente os de convívio

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

doméstico" *e agradeceu àqueles que acreditaram e estiveram de uma forma ou de outra desde o inicio do projeto, presentes. Agradeceu também e fez jurar os novos aliados que prometeram:* "viver em harmonia com a natureza respeitando todos os animais. Conscientes de que são capazes de livrar da ignorância o bicho homem, e do sofrimento, o bicho órfão de amor" *e, agradeceu a todos, pela dimensão e colaboração que hoje dão à L.O.B.O. Reconhece-se também neste instante, a propriedade e identificação do nome da sociedade como LOBO – Liga de Ordem para os Bichos Órfãos, ou Liga da Ordem dos Bichos Órfãos, uma Sociedade ambientalista e de proteção aos animais, em especial os de convivio com o homem, ou seja, domésticos e domesticados composta da forma a seguir:*
-É a palavra Órfãos utilizada como sinalização da falta de ATENÇÃO, uma alusão à forma inadequada de tratamento e cuidados que são dispensados ao animal doméstico e, às Leis que os regulamentam;
-É o nome L.O.B.O., uma homenagem ao primeiro animal domesticado pelo homem - nome dado a Lobo, o cão SRD, morto aos nove anos de idade, de propriedade do casal Virgolino de Lima Pinto, fonte de inspiração e razão dessa ONG;
-É a mascote da LIGA, a cadela "vira-lata" de nome Menina (Aparecida da Luz), antiga moradora de rua, primeiro cão adotado pela L.O.B.O, através do casal supra mencionado;
- Os direitos autorais sobre a L.O.B.O , logotipo, logomarca e marca/nome é de uso e direito exclusivos de sua idealizadora e pessoas sócio fundadoras autorizadas por ela;
- Possui codinomes ou siglas: L.O.B.O. ou L.O.B.O proteção;
- É a cor verde predominante no logotipo, cujo símbolo é a pata de um cão que pode vir sozinho ou dentro da letra O, ou ainda sendo a própria letra O, final da palavra L.O.B.O;
- Poderá o logotipo ser aprimorado, acrescido, etc. sem perder sua personalidade, pelo corpo gestor da entidade, sendo antes apresentada as modificações à sua idealizadora e/ou maioria dos sócios fundadores para aprovação;
- É o símbolo do triângulo o marcador das campanhas de saúde e o quadrado, das de educação;
Outra é a razão dessa reunião, a necessidade de um estatuto, com o fim de melhor prover e promover seus objetivos sociais. Segue-se a leitura e aprovação do estatuto, registrando-se a presença dos demais à reunião, que assinam naquele documento que fica em anexo, com as devidas anotações. Franqueada a palavra, não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada esta ata por mim redigida, **secretário**, sr. Marino Ferlin, CPF n.290.509.285-87 *e por todos assinada. Barreiras Bahia, 15 de agosto de 2007.*

1-Presidente: _____
2-Vice-presidente: _____
3-Tesoureiro: _____
4-conselho deliberatório: Benjamin _____
5-conselho deliberatório: Karina _____
6-conselho deliberatório: Aida _____
7-conselho deliberatório: Rider _____
8-conselho deliberatório: Alessandro _____
9-conselho deliberatório: Nadirson _____
10-conselho deliberatório: Adailton _____

Tabelionato 2º Ofício
RECONHECO A(S) FIRMA(S) INDICADA(S)
POR SEMELHANÇA
BARREIRAS-(BA) FONE 611-6126
17 SET. 2007
Nº CZ823505

Confere com Original
EM 10 OUT
Assinatura

11- conselho fiscal: Esquivel
12-conselho fiscal: Adilson
12.1 Suplente fiscal: Genário Alves da Silva
13-Diretor Denúncia: Geassi
14-Diretor Adoção: Janete
15-Diretor L.Infantil: Ellen Ellen Santos
16-Diretor Centro Médico Vet: Natália
17-1.Padrinho: Berenice

Cartório de Títulos e Documentos e
das Pessoas Jurídicas
Comarca Barreiras-Bahia

Protocolo n .64613 - Livro A.08 Fls. 03
Apresentação: 17 de setembro 2007
Registro sob n. 1.957 do livro A
Pessoa Jurídica n. A com
averbação x.x.x.x.x.x..x à margem
Barreiras,(Ba) 17 de setembro de 2007
Oficial:

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

LOBO

LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ÓRFÃOS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA L.O.B.O.

DENOMINAÇÃO: Art. 1º - A Liga da Ordem dos Bichos Órfãos, também denominada L.O.B.O.(...)

FINS: Art. 2 º - I -Agir em defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

II-Integrar o homem ao meio ambiente, conscientizando e propagando a filosofia de respeito e amor aos animais, inclusive nas áreas de educação e saúde;

SEDE: Art. 1 º - (...)É sediada na Av. presidente Vargas, n.110, primeiro andar, centro, com foro no Município de Barreiras, Estado da Bahia (...)

TEMPO DE DURAÇÃO: Art. 1 º – (...)com duração por tempo indeterminado(...)

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 26 º – Compete ao Conselho Executivo responder sobre a gerência administrativa, legal e financeira da Associação. (...)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Art. 10 º - Os associados não respondem individual, subsidiária ou solidariamente pelos encargos e obrigações contraídas pela associação.

REFORMA ESTATUTÁRIA: Art. 18 º - Competirá à Assembléia;

I. Eleger os Administradores;
II. Destituir os Administradores;
III. Alterar o Estatuto;
IV. Aprovar contas;

Confere com Original
Em 10/02/21
Assinatura

Parágrafo único- Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes.

DISSOLUÇÃO: Art. 44 ° - A Associação será extinta quando se tornar impossível a continuação de suas atividades(...) **Parágrafo único-** Haverá reunião especialmente convocada para este fim, com deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral.

DO PATRIMÔNIO NA DISSOLUÇÃO: Art. 44 ° –(...) e será o patrimônio líquido social transferido para outra pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha o mesmo objeto social.

INDIVIDUALIZAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES, PRESIDENTE E SECRETÁRIO: Presidente sra. Rita de Cássia Pondé da Luz e Lima, brasileira, casada, empresária, natural de Salvador – BA., residente e domiciliada na rua Antônio Coité Filho, n.802, bairro Ouro Branco, nesta cidade, CEP. 47.800-000, documento de Identidade n. 410580546, SSP/BA. e CPF n. 507.706.835-68;
E Secretário, sr. Marino Ferlin, brasileiro, casado, Diretor comercial do bloco carnavalesco KIMARREI, natural de Campo Erê – SC., residente e domiciliado na rua Buenos Aires, n. 58, bairro Vila Rica, nesta cidade, CEP. 47.800-000, documento de Identidade n. 100.875.000-97 SSP/BA., e CPF n. 290.509.285-87.

Rita de Cássia Pondé da Luz e Lima

Marino Ferlin

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

SUMÁRIO

Capítulo I - da denominação, duração, sede e fins.....pg 01

Capítulo II - dos associados, deveres, direitos e penalidades.....pg 02v

Capítulo III - do patrimônio.....pg 04

Capítulo IV - da prestação de contas.....pg 04

Capítulo V - dos órgãos sociais.....pg 04v

Capítulo VI – da assembléia.....pg04v

Capítulo VII – do conselho executivo.....pg 06

Capítulo VIII – do conselho fiscal.....pg07

Capítulo IX – do conselho deliberativo.....pg07v

Capítulo X – da diretoria.....pg 08

Capítulo XI – dos mandatos, eleições e afins.....pg08v

Capítulo XII- da extinção da associação.....pg 09

Capítulo XIII- das disposições transitórias.....pg 09

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

LOBO

LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ÓRFÃOS

ESTATUTO SOCIAL DA L.O.B.O.

CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1° - A Liga da Ordem dos Bichos Órfãos, também denominada L.O.B.O., é constituída sob forma de associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. É sediada na Av. presidente Vargas, n.110, primeiro andar, centro, com foro no Município de Barreiras, Estado da Bahia, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Artigo 2° - A Associação tem por fim:

I. Agir em defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

II. Integrar o homem ao meio ambiente, conscientizando e propagando a filosofia de respeito e amor aos animais, inclusive nas áreas de educação e saúde;

Artigo 3° - Com o objetivo de realizar seus fins, poderá:

I. Atuar no sentido de aprovação de leis de proteção dos direitos dos animais e preservação do meio ambiente;

II. Atuar no sentido de prevenir e tornar atuante o homem sobre as praticas ambientais e, de bem estar do animais;

Alessandro Brandão de C. Lima
ADV - OAB/BA 15.268

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

III. Fiscalizar o cumprimento das legislações federal, estadual e municipal que dispõem a respeito dos direitos dos animais e/ou meio ambiente;

IV. Representar perante os Órgãos competentes, podendo, inclusive, impetrar as devidas ações judiciais contra qualquer pessoa, seja física ou jurídica, de direito público ou privado que atente contra os animais, seu direito a vida, liberdade e integridade física;

V. Promover, difundir e participar de atividades educativas e culturais, como cursos, conferências, fóruns, seminários, gincanas, debates, pesquisas, publicações e palestras com o intuito de conscientizar e ensinar as pessoas a cuidar bem de todos os animais, protegê-los, zelar por sua integridade física, respeitar seus direitos, inclusive o direito a vida e a liberdade;

VI. Promover, colaborar, sugerir, coordenar ou executar medidas de conservação e proteção da fauna e flora regional preservando o meio ambiente.

VII. Prestar assessorias e consultorias a instituições privadas ou públicas, pessoas jurídicas ou físicas;

VIII. Executar serviços de radiofusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, observando-se os valores sociais e necessidades ambientais, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiofusão comunitária conforme legislação específica;

Alessandro Brandão de O. Lima
ADV OAB/BA 15.298

Confere com Original
EM 10/02/20
Assinatura

IX. Dar assistência veterinária a animais abandonados, doentes, feridos ou vítimas de abuso, crueldade ou maus-tratos em suas instalações clínicas, e/ou na falta destas, em clínicas veterinárias conveniadas;

X. Recolher, e/ou acolher sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os para adoção mediante assinatura do interessado num termo de responsabilidade, ficando sujeito à fiscalização por parte da entidade;

XI. Impedir e reprimir todo e qualquer ato de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais domésticos, domesticados e nativos, silvestres ou exóticos;

XII. Impetrar as devidas ações judiciais no sentido de coibir qualquer legislação federal, estadual, municipal que atente contra os animais, seu direito a vida, a liberdade e integridade física;

XIII. Firmar convênios com Administração Pública Direta e/ou Indireta, bem como seus Órgãos sempre com o objetivo de proteger os animais e o meio ambiente;

XIV. Firmar convênios com o Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde bem como qualquer ente da Administração Pública que trate da prevenção e controle de zoonoses, visando evitar a morte de animais;

Alessandro Brandão de C. Lima
ADV. OAB/BA 15.296

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

XV. Firmar convênios com Ministério da Educação, Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação bem como qualquer ente da Administração Pública que trate da conscientização ecológica;

XVI. Firmar parcerias com outra Organização, inclusive internacionais, que possuam objetivos comuns;

Artigo 4º - A L.O.B.O. se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado que atuem em áreas afins.

Parágrafo único – A Entidade organizará e manterá sempre que possível os serviços necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a L.O.B.O. observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 6º - A L.O.B.O. poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO SEGUNDO - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Artigo 7º Os Associados serão em número ilimitado e a sua admissão e categorias são estabelecidos da seguinte forma:

Confere com Original
EM 10/02/20
Assinatura

I. Fundador - aqueles que iniciaram e os que se reuniram para dimensionar a L.O.B.O.. Assinam na Ata de Fundação da Associação;

II. Efetivo-aquele que compartilhando dos interesses da associação, coopera com suas habilidades ou força de trabalho. São incorporados através de indicação de outros sócios;

III. Militante - quem. ingresse na L.O.B.O., preenchendo ficha de cadastro ou através de campanhas satisfazendo as exigências dispostas no Estatuto, por acreditar nas propostas da associação, expandindo-a;

IV. Cooperador - aquela pessoa física ou jurídica que se identificando com os objetivos da associação, contribua financeira ou materialmente;

Artigo 8º - São direitos dos Associados :

I. Votar e ser votado para cargos eletivos, após o mínimo de um ano de Associação e serviços prestados;

II. Solicitar esclarecimentos e informações sobre as atividades desenvolvidas;

III. Sugerir e participar de atividades que incrementem os objetivos da associação;

Alessandro Brandão de C. Lima
OAB/BA 15.298

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Artigo 9º - São os deveres :

I. Contribuir e atuar para que a associação realize seus objetivos;

II. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, regulamento interno em vigor e demais disposições legais;

III. Acatar e empreender as decisões dos Conselhos Executivo, Deliberativo e Assembléia Geral;

IV. Zelar pelos bens da L.O.B.O, inclusive a marca.

Artigo 10º - Os associados não respondem individual,subsidiária ou solidariamente pelos encargos e obrigações contraídas pela associação;

Artigo 11º - Ao associado que descumprir as leis do País, o Estatuto ou os regulamentos da associação, serão aplicados, conforme cada caso, as seguintes penalidades: advertência, suspensão e exclusão.

Parágrafo primeiro – Caberá ao Conselho Executivo, após conclusão do processo administrativo, resguardado ao associado o direito a ampla defesa e do contraditório, decidir a penalidade a ser imposta.

Parágrafo segundo - Da decisão, se decretado a exclusão do associado, deverá ser apreciada pelo Conselho Deliberativo, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Alessandro Brandão de C
OAB/BA 15 28

Confere com Original
EM 10/02/20
Assinatura

LOBO

LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ORFÃOS

CAPÍTULO TERCEIRO - DO PATRIMÔNIO

Artigo 12° - O patrimônio da L.O.B.O. poderá ser constituído por bens móveis, imóveis, valores e outros direitos que vier adquirir a qualquer título.

Artigo 13° - As fontes de recursos serão doações, dotações, legados, heranças, subsídios, contribuições de sócios, quaisquer auxílios de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, rendimentos produzidos por esses bens, além de receitas provenientes de serviços prestados, venda de publicações, contratos, termos de parcerias e rendas eventuais.

Artigo 14° - A L.O.B.O. não distribui entre os sócios ou associados, conselhos, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos,dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e o aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

CAPÍTULO QUARTO - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 15° - A prestação de contas da L.O.B.O. observará as seguintes normas:

I. Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Confere com Original
EM 10/02/20
Assinatura
Alexandro Brandão de C. Lima
CRA/BA 15.298

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no enceramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos no INSS e FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

CAPÍTULO QUINTO - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 16º - São os Órgãos da Associação :

I. Assembléia Geral;

II. Conselho Executivo;

III. Conselho Fiscal;

IV. Conselho Deliberativo;

V. Diretoria;

CAPÍTULO SEXTO - DA ASSEMBLÉIA

Artigo 17º - A Assembléia Geral, órgão soberano, será constituída dos sócios fundadores e dos associados como um todo, em pleno gozo de seus direitos e deveres.

Alexandre Prandão de O. Lima
OAB/BA 15.268

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Artigo 18º - Competirá à Assembléia;

I. Eleger os Administradores;

II. Destituir os Administradores;

III. Alterar o Estatuto;

IV. Aprovar contas;

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 19º - A Assembléia se reunirá, ordinariamente:

I. Uma vez a cada três (03) anos para eleger o Presidente do Conselho Executivo, membros do Conselho Fiscal e Diretores;

II. E, uma (01) vez ao ano para apreciar e homologar as contas da L.O.B.O e o balanço do Conselho Fiscal e, se necessário, aprovar a proposta de programação anual da Associação, apreciar relatórios da administração e deliberar sobre projetos e alterações no Estatuto;

Alexandre Prandini

Confere com Original
EM 10/04/21
Assinatura

Artigo 20º - A Assembléia se reunirá, extraordinariamente, quando convocada:

I. Pelo Presidente;

II. Pelo Conselho Fiscal;

III. Pelo requerimento de 2/3(dois terços) dos sócios fundadores ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais;

Artigo 21º - A convocação da Assembléia será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Artigo 22º -A Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados presentes à reunião, que terá uma primeira chamada no horário determinado/previsto no Edital e outra, passados 15 (quinze) minutos seguidos.

Parágrafo único - Todas as deliberações da Assembléia poderão ser aprovadas pela maioria simples dos votos, exceto a do art. 18, parágrafo único.

Artigo 23º - A L.O.B.O. adotará práticas de gestões administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 24º - A associação poderá adotar um Regimento Interno, proposto pelo Conselho Executivo e aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas nesse Estatuto.

Confere com Original
EM: 10/02/23
Assinatura

CAPÍTULO SÉTIMO - DO CONSELHO EXECUTIVO

Artigo 25º - O Conselho Executivo será constituído por uma mesa gestora formada pelo Presidente que escolherá entre os sócios que estão quites com suas obrigações sociais, o Vice-presidente, o Tesoureiro e o Secretário.

Parágrafo único - Não poderão ser membros do Conselho Executivo, sócios que estejam exercendo cargos, empregos ou funções púbicas junto aos Órgãos do Poder Público.

Artigo 26º - Compete ao Conselho Executivo responder sobre a gerência administrativa, legal e financeira da Associação, da forma a seguir:

I. Elaborar juntamente com as Diretorias e apresentar ao Conselho Deliberativo, proposta de programação e relatório de atividades anual da L.O.B.O;

II. Executar juntamente com as Diretorias, a programação anual das atividades;

III. Elaborar os regulamentos necessários ou convenientes ao bom funcionamento dos serviços da Associação;

IV. Propor modificações no Estatuto e submeter à Assembléia;

Confere com Original
EM 10/02/20
Assinatura
Alessandro Brandão de C Lima
OAB/BA 15.296

V. Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes e operações econômico-financeiras e demais demonstrações contábeis correlatas;

Parágrafo único - As contas bancárias da I..O.B.O., levantamentos de fundos bancários e demais papéis de que decorrem ou possam decorrer obrigações pecuniárias para associação, inclusive, contratos, serão representadas e assinadas pelo Presidente e o tesoureiro e, na suas faltas por seus substitutos.

Artigo 27º - Compete ao Presidente:

I. Representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos de interesse e objetivos a I..O.B.O;

II. Convocar e presidir reuniões da Assembléia, dos Conselhos Fiscal, Deliberativo, da Mesa Gestora e Diretorias;

III. Outorgar procurações em nome da Associação estabelecendo poderes e prazo de validade;

IV. Contratar, licenciar, nomear, suspender e dispensar serviços e funcionários;

V. Coordenar as atividades dirigidas pelas Diretorias;

VI. Impor penalidades previstas neste estatuto;

Artigo 28º - Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente no exercício das suas funções e o substituir nos seus impedimentos e ausências.

Confere com Original
EM 10/02/28
Assinatura

Artigo 29º - Compete ao Tesoureiro:

I. Superintender os serviços de tesouraria;

II. Conferir recursos e formas alternativas de viabilizar os objetivos da associação;

III. Registrar os recebimentos de valores e despesas pagas;

Artigo 30º - Compete ao Secretário:

I. Superintender os serviços de secretaria;

II. Substituir o Vice-presidente nos seus impedimentos e ausências;

CAPÍTULO OITAVO - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31º - O Conselho Fiscal será constituído de dois (02) membros e um (01) suplente, tendo como competência:

I. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação.

II. Requisitar ao Conselho Executivo, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

III. Representar a Assembléia sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Associação;

Tassandro Brandão de Lima
OAB/BA 15.29[illegible]
Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

IV. Substituir, em seus impedimentos ou ausências, o tesoureiro.

CAPÍTULO NONO - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 32º - O Conselho Deliberativo será constituído pelos sócio-fundadores.

Artigo 33º - Compete ao Conselho Deliberativo deliberar sobre casos, projetos e qualquer assunto ligado a existência da associação, orientando as diretrizes políticas e técnicas da mesma, da seguinte forma:

I. Auxiliando nas regulamentações proferidas pela Assembléia e Conselho Executivo;

II. Auxiliando na reforma do Estatuto ou dissolução da Associação;

III. Auxiliando nas resoluções de casos omissos no Estatuto;

IV. Conhecer e julgar em grau de recurso, atos dos Conselhos Executivo e Fiscal;

V. Aprovar chapas, antes de votação em Assembléia;

VI. Examinar relatórios e projetos, inclusive com orçamentos, do Conselho Executivo, encaminhando parecer quando solicitado, à Assembléia;

VII. Deliberar sobre aquisição, venda, a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura
Assinatura Brandão de Lima

LOBO

LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ÓRFÃOS

VIII. Deliberar, sobre a penalidade de exclusão a ser imposta ao associado infrator, conforme artigo 11°, § segundo deste Estatuto.

Artigo 34° - O Conselho Deliberativo se reunirá uma vez por ano para apreciar relatório e projeto de atividades do Conselho Executivo, quando solicitado por três de seus membros ou quando se fizer necessário.

CAPÍTULO DÉCIMO - DA DIRETORIA

Artigo 35° - É constituída por um Diretor e demais membros adjuntos/assessores escolhidos pelo mesmo, entre os sócios que estão quites com suas obrigações sociais.

Artigo 36° - Poderá existir até doze (12) setores, denominados de Diretorias, autônomas entre si e submetidas aos interesses da Associação.

Parágrafo primeiro - Terão as Diretorias, nomes relacionados com suas competências para facilitar o entendimento e compreensão de suas atribuições.

Parágrafo segundo - Será cada Diretoria, responsável pela elaboração de projetos e/ou ações que empreendam e compreendam o princípio do desenvolvimento sustentável e da auto-suficiência na L.O.B.O..

Confere com Original
EM 10/04/21
Assinatura

Artigo 37° - Compete ao Diretor responsável assinar as matérias atinentes a suas atividades e respectivas áreas para viabilizar os serviços realizados pela L.O.B.O., conforme princípios da celeridade e informalidade.

Artigo 38° - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês, para prestar esclarecimentos e satisfações de seus atos com o Presidente da Associação e, sempre que necessário, para aprovações e assinaturas de projetos e/ou campanhas, conforme princípio da lisura e transparência na L.O.B.O..

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO - DOS MANDATOS, ELEIÇÕES E AFINS

Artigo 39° - Serão os mandados de três (03) anos, admitindo-se a reeleição.

Artigo 40° - Os membros do Conselho Deliberativo não serão eleitos e terão mandatos consecutivos.

Parágrafo único- Poderá a L.O.B.O. , na vacância de seus sócio-fundadores, realizar eleições para o Conselho Deliberativo, sendo instituído para os novos membros, mandatos conforme art. 39.

Artigo 41° - Os membros dos Conselhos Executivo, Fiscal, Deliberativo e Diretorias não poderão acumular cargos Administrativos ou funções dentro da L.O.B.O.

Alessandra Brandão

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Artigo 42º - No caso de um dos membros do Conselho Executivo, Fiscal ou Diretoria, solicitar desligamento do quadro administrativo, assumirá seu substituto e na ausência deste, poderá o Presidente da associação e/ou o membro que está de saída, indicar o sucessor, entretanto, tais indicações deverão ser apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 43º -Em caso de vacância de membros dos Conselhos Executivo, Fiscal e Diretoria por motivo de improbidades administrativas, desídia ou razões do art. 11, § segundo e art. 18 inciso II, haverá eleições extraordinárias.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO - DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 44º - A Associação será extinta quando se tornar impossível a continuação de suas atividades e será o patrimônio líquido social transferido para outra pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha o mesmo objeto social.

Parágrafo único - Haverá reunião especialmente convocada para este fim, com deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 45º - A L.O.B.O. não se envolverá em questões religiosas, político – partidárias ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Artigo 46º - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 47º - Poderá a L.O.B.O. ter um Conselho Comunitário de até cinco (05) membros da sociedade, associados ou não, sendo considerado o currículo acadêmico, profissional, e/ou plano de trabalho social de cada um, indicado pelos sócios-fundadores e apreciados pela Assembléia Geral, com mandatos de três (03) anos, admitindo-se reeleição.

Parágrafo único- Competirá ao Conselho Comunitário, opinar não decidir ou votar, sobre assuntos diversos relacionados à L.O.B.O., levados ao seu conhecimento, ajudando a dirimir dúvidas quaisquer, apontar opções, além de acompanhar os serviços e programação de radiofusão comunitária, se esta existir.

Artigo 48º- Poderá a L.O.B.O. ter até dois (02) padrinhos, pessoas-símbolo de representatividade social que, independente de serem associados, simpatizem com os projetos a serem desenvolvidos pelo Conselho Executivo, deste modo, serão escolhidos pelo Presidente durante o seu mandado.

Barreiras, Estado da Bahia.

Conselho Executivo:
1- Rita Luz
2- Rita Machado
3- Rita Dias
4- Marino

Diretorias:
1-Janete
2-Ellen
3-Fraires
4-Natália

Conselho Fiscal:
1- Esquivel
2- Adilson
3- Genário

Padrinho:
1-Berenice
2-Antônio

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

LOBO

LIGA DE ORDEM PARA OS BICHOS ÓRFÃOS

Conselho Deliberativo:

1- Rider

2- Adailton

3- Nadirson

4- Karina

5- Benjamim

6-Aida

7-Alessandro

Membros da Assembléia:

1-Andréa de Souza de Oliveira

2-Blenno Braz Barbosa Gomiges

3-Maria Virgínia Zanon

4-Mercês da Silva Macedo

5-Vanessa Batista da Silva

6-Rita Luz

7-Rita Dias

8-Rita Machado

9-Marino

10-Esquivel

11-Adilson

12-Genário

13-Janete

14-Ellen

15-Fraires

16-Natália

17-Rider

18-Adailton

19-Nadirson

20-Karina

21-Benjamim

22-Aida

23-Alessandro

24-Berenice

25-Antonio

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Cartório de Títulos e Documentos e
das Pessoas Jurídicas
Comarca Barreiras-Bahia

Protocolo n .64613 - Livro A.08 Fls. 03
Apresentação: 17 de setembro 2007
Registro sob n. 1.957 do livro A
Pessoa Jurídica **n. A com**
averbação x.x.x.x.x.x..x à margem
Barreiras,(Ba) 17 de setembro de 2007
Oficial:

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

ATA DE ELEICÃO E POSSE DA NOVA MESA GESTORA E OUTROS DA L.O.B.O.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no escritório de Lauck Advocacia, localizado na Rua Severino Vieira, n. 225, Sala 02, 1º andar, Centro, Barreiras-BA, realizou-se Assembléia com os objetivos de: Eleição e Posse para atender as demandas de ordem administrativas desta instituição.

Após votação, elegeu-se e nomeou-se os que abaixo seguem, dando-se neste mesmo ato, providências e ações para o seu bom desempenho do mandato e firmaram mais uma vez, entusiasmado compromisso e união do grupo.

Tomem posse os membros: **Maria Virgínia Zanon**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 16091729-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 723.585.059-00, residente e domiciliada na Rua Eldo Castro, n. 713, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, para o cargo de Presidente, **Janete Clea Silva Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 4072017 93 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 641.225.145-68, residente e domiciliada na Rua 12 de outubro, n. 472, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, para o cargo de Vice-Presidente, **Tatiane Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177275 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.285-15, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n. 741, Bairro São Paulo, Barreiras – BA, para o cargo de Tesoureira, e **Renata Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177295-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.525-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA, para o cargo de Secretária. São membros do **Conselho Fiscal**: Janete Lauck, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n. 05680114-90 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 473.853.595-15, residente e domiciliada na Rua Mirandolina Macedo, n. 116, Bairro Morada Nobre, Barreiras – BA, Sandro Coimbra Brito, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG 1119396310 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 694.478.291-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA, e Solmário Jorge Linhares, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 03777235 09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 341.561.275-91, residente e domiciliado na Rua Dom Perdo I, n. 995, Bairro Jardim Imperial, Barreiras – BA. São os **Diretores**: Maiana Taline Santos Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 1196673632 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 030.384.155-96, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 676, Bairro Centro, Barreiras – BA, Ediluzia Duarte de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 4412887 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 452.982.975-87, residente e domiciliada na Rua Marcos Freire, n. 471, Bairro Vila Regina, Barreiras – BA, Patrícia Generoso Grimaldi, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do RG 6915214 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n. 052.035.914-31, residente e domiciliada na Rua Campo

Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Hayldée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com o original
EM 10/02/22
Assinatura

Sales, n. 62, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, Rita de Cássia Ponde da Luz e Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 04105805 46 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 507.706.835-68, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, n. 110, apto "A", Bairro Centro, Barreiras – BA. Foram indicados e escolhidos as madrinhas da mesa gestora Thianne Gomes Cabral de Lira, brasileira, solteira, publicitária, inscrita no CPF sob o n. 008.781.655-50, e Nadja Arlecia Sardeiro Coelho, brasileira, casada, auxiliar financeiro, inscrita no CPF sob o n. 030.813.265-32, ambas residentes nesta cidade.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

3º OFÍCIO

Cartório de Notas e Civil da Pessoa Jurídica
Mayllane dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS BA

RECONHECIMENTO
Reconhecido por Semelhança 0003 firma(s) de:
TATIANE LAUCK SOUZA, RENATA LAUCK SOUZA, MARIA VIRGINIA ZANON
Emol: R$ 5,94 Taxa: R$ 5,61 Total: R$ 11,55
Selo(s): 1294.AC272998-7 1294.AC272999-5 1294.AC278000-4
Em Testemunho ( ) da verdade.
BARREIRAS – BA, 26/09/2017

☐ Mariana Rosa da Silva - Tabeliã ☐ Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
☐ Mayllane dos Santos Pereira Matos - Escrevente Autorizada ☐ Washington Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado

1294.AC273001-2 1294.AC273000-4 1294.AC272999-5
Ato Notarial ou de Registro

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Lista de presença da Ata de Eleição, Posse e Alteração Estatutária da L.O.B.O.
Barreiras, 22 de agosto de 2017.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Maria Virgínia Zanon	16091729-81 SSP/BA	723.585.059-00	
Janete Clea Silva Araujo	4072017-93 SSP/BA	641.225.145-68	
Tatiane Lauck Souza	11177275-30 SSP/BA	798.948.285-15	
Renata Lauck Souza	11177295-83 SSP/BA	798.948.525-72	
Janete Lauck	05680114-90 SSP/BA	473.853.595-15	
Sandro Coimbra Brito	1119396310 SSP/BA	694.478.291-04	
Solmário Jorge Linhares	03777235-09 SSP/BA	341.561.275-91	
Maiana Taline Santos Silva	1196673632 SSP/BA	030.384.155-96	
Ediluzia Duarte de Oliveira	4412887 SSP/BA	452.982.975-87	
Patrícia Generoso Grimaldi	6915214 SDS/PE	052.035.914-31	
Thianne Gomes Cabral de Lira	11213845-44 SSP/BA	008.781.655-50	
Nadja Arlecia Sardeiro Coelho	1253753016 SSP/BA	030.813.265-32	

Confere com Original
EM 10/02/28
Assinatura

ATA DE ELEICÃO E POSSE DA NOVA MESA GESTORA E OUTROS DA L.O.B.O.

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Hayde dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

Aos vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da entidade Liga da Ordem dos Bichos Órfãos – LOBO, localizada na Rua Jabaquara, nº 130, bairro Morada Nobre, Barreiras-BA, realizou-se Assembléia com os objetivos de: Eleição e Posse para atender as demandas de ordem administrativas desta instituição.

Após votação, elegeu-se e nomeou-se os que abaixo seguem, dando-se neste mesmo ato, providências e ações para o seu bom desempenho do mandato e firmaram mais uma vez, entusiasmado compromisso e união do grupo.

Tomem posse os membros: **Maria Virgínia Zanon**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 16091729-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 723.585.059-00, residente e domiciliada na Rua Eldo Castro, n. 713, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, para o cargo de Presidente, : **Janete Lauck**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n. 05680114-90 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 473.853.595-15, residente e domiciliada na Rua Mirandolina Macedo, n. 116, Bairro Morada Nobre, Barreiras – BA, para o cargo de Vice-Presidente, **Tatiane Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177275 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.285-15, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n. 741, Bairro São Paulo, Barreiras – BA, para o cargo de Tesoureira, e **Renata Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177295-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.525-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA, para o cargo de Secretária. São membros do **Conselho Fiscal**: Patrícia Generoso Grimaldi, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do RG 6915214 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n. 052.035.914-31, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, n. 62, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA; Sandro Coimbra Brito, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG 1119396310 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 694.478.291-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA, e Solmário Jorge Linhares, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 03777235 09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 341.561.275-91, residente e domiciliado na Rua Dom Perdo I, n. 995, Bairro Jardim Imperial, Barreiras – BA. **Conselho Deliberativo**: Henrique Cerqueira Orben, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 12803994-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 020.059.605-51, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, n. 49, bairro Vila dos Sas, Barreiras-BA; Thaislane Dias Sabel, brasileira solteira, comerciante, portadora do RG n. 1368297919 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 034.996.245-03, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, n. 674, bairro Vila Dulce, Barreiras-BA. São os **Diretores**: Maiana Taline Santos Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 1196673632 SSP/BA, inscrita no CPF sob o

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

n. 030.384.155-96, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 676, Bairro Centro, Barreiras – BA, Tâmara Gabriely Novaes Rodrigues, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG n. 2018443704 SSP/BA, inscrita no CPF 859.503.475-36, residente e domiciliada na Rua Otacilio Monteiro da França, n. 113, bairro Vila Amorim, Barreiras-BA; Talita Cordeiro Rocha, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 32072210 SSP/AL, inscrita no CPF 081.521.174-04, residente e domiciliada na Rua Pastor Paulo Leivas Macalão, n. 01177, bairro Bandeirantes, Barreiras-BA. Foram indicados e escolhidos as madrinhas da mesa gestora Thianne Gomes Cabral de Lira, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG n. 11213845-44 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 008.781.655-50, e Ana Manuella Souza de Babo, brasileira, solteira, Médica Veterinária, portadora do RG n. 0977765300 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 031.919.805-71, ambas residentes nesta cidade de Barreiras-BA.

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Haydée dos Anjos Souza dos Santos Escrevente Autorizada

Thaislane Dias Sabel.

Tomou

Thianne

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

Lista de presença da Ata de Eleição e Posse da nova mesa gestora da entidade Liga da Ordem dos Bichos Órfãos – LOBO.

Barreiras, 20 de agosto de 2020.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Maria Virgínia Zanon	16091729-81 SSP/BA	723.585.059-00	
Janete Lauck	05680114-90 SSP/BA	473.853.595-15	
Tatiane Lauck Souza	11177275-30 SSP/BA	798.948.285-15	
Renata Lauck Souza	11177295-83 SSP/BA	798.948.525-72	
Patrícia Generoso Grimaldi	6915214 SDS/PE	052.035.914-31	
Sandro Coimbra Brito	1119396310 SSP/BA	694.478.291-04	
Solmário Jorge Linhares	03777235-09 SSP/BA	341.561.275-91	
Henrique Cerqueira Orben	12803994-90 SSP/BA	020.059.605-51	
Thaislane Dias Sabel	1368297919 SSP/BA	034.996.245-03	Thaislane Dias Sabel.
Maiana Taline Santos Silva	1196673632 SSP/BA	030.384.155-96	
Tâmara Gabriely Novaes Rodrigues	2018443704 SSP/BA	859.503.475-36	Tamara Gabriely N. Rodrigues
Talita Cordeiro Rocha	32072210 SSP/AL	081.521.174-04	Talita Cordeiro Rocha
Thianne Gomes Cabral de Lira	11213845-44 SSP/BA	008.781.655-50	Thianne Gomes Cabral de Lira
Ana Manuella Souza de Babo	0977765300 SSP/BA	031.919.305-71	

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

ATA DE ELEICÃO E POSSE DA NOVA MESA GESTORA E OUTROS DA L.O.B.O.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da entidade Liga da Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO, situada à Rua Jabaquara, nº 130, Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Ba, realizou-se Assembléia com os objetivos de: Eleição e Posse para atender as demandas de ordem administrativas desta instituição.

Após votação, elegeu-se e nomeou-se os que abaixo seguem, dando-se neste mesmo ato, providências e ações para o seu bom desempenho do mandato e firmaram mais uma vez, entusiasmado compromisso e união do grupo.

Tomem posse os membros: **Janete Lauck**, brasileira, divorciada, advogada, portador do RG nº 568011490 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 473.853.595-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, nº 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras-Ba, para o cargo de **Presidente**, **Renata Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 1117729583 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 798.948.525-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, nº 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras-Ba, para o cargo de **Vice-Presidente**, **Maria Virgínia Zanon**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1609172981 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 723.585.059-00, residente e domiciliada na Rua Eldo Castro, nº 713, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-Ba, para o cargo de **Tesoureira**, **Thianne Gomes Cabral de Lira**, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG nº 1121384544 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 008.781.655-50, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 523, Vila dos Sas, Barreiras-Ba, para o cargo de **Secretária**. São membros do **Conselho Fiscal**: Sandro Coimbra Brito, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG nº 1119396310 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 694.478.291-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, nº 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras-Ba, Solmário Jorge Linhares, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0377723509 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 341.561.275-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n. 995, Bairro Jardim Imperial, Barreiras-Ba, Joni Luiz Joner, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 0871517159 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.477.495-71, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 523, Vila dos SAS, Barreiras-Ba. **Conselho Deliberativo:** Magda Mayara Minussi Alves Peixoto, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 1384433600 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 051.740.605-50, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, nº 769, Bairro Bandeirantes, Barreiras-Ba, Raianne Caetano Barros, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 880997 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 046.128.121-07, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, nº 291, Loteamento São Paulo, Barreiras-Ba. São os **Diretores**: Tatiane Lauck Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 11177275 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 798.948.285-15, residente e domiciliada na Rua Padre Armindo, nº 1477, Bairro Aratu, Barreiras-Ba, Nadja Arlecia

Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com Original
EM 10/08/23
Assinatura

Larissa Rodrigues

Sardeiro Coelho, brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora do RG nº 1253753016 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 030.813.265-32, residente e domiciliada na Rua Landulfo Alves, nº 195, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras-Ba, Talita Cordeiro Rocha, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 32072210 SSP/AL, inscrita no CPF nº 081.521.174-04, residente e domiciliada na Rua Pastor Paulo Leivas Macalão, nº 1177, Bairro Bandeirantes, Barreiras-Ba. Foram **indicados e escolhidos os padrinhos da mesa gestora** Larissa Rodrigues, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20581847 18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 020.986.935-67, residente e domiciliada na Rua José Mariano, s/n, Loteamento São Paulo, Barreiras-Ba, Clauberto Felipiak Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2015570969 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 862.339.035-05, residente e domiciliado na Rua da Libertação, nº 656, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Barreiras-Bahia.

Larissa Rodrigues

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Hayde dos Anjos Soares dos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

Lista de presença da Ata de Eleição, Posse e Alteração Estatutária da L.O.B.O.
Barreiras-Bahia; 15 de agosto de 2023

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Janete Lauck	568011490 SSP/BA	473.853.595-15	
Renata Lauck Souza	1117729583 SSP/BA	798.948.525-72	
Maria Virgínia Zanon	1609172981 SSP/BA	723.585.059-00	
Thianne Gomes Cabral de Lira	1121384544 SSP/BA	008.781.655-50	
Sandro Coimbra Brito	1119396310 SSP/BA	694.478.291-04	
Solmário Jorge Linhares	0377723509 SSP/BA	341.561.275-91	
Joni Luiz Joner	0871517159 SSP/BA	000.477.495-71	
Magda Mayara Minussi Alves Peixoto	1384433600 SSP/BA	051.740.605-50	magda mayara minussi alves peixoto
Raianne Caetano Barros	880997 SSP/TO	046.128.121-07	
Tatiane Lauck Souza	1117727530 SSP/BA	798.948.285-15	Tatiane Lauck Souza
Nadja Arlecia Sardeiro Coelho	1253753016 SSP/BA	030.813.265-32	Nadja Arlecia Sardeiro Coelho
Talita Cordeiro Rocha	1253753016 SSP/BA	081.521.174-04	
Larissa Rodrigues	2058184718 SSP/BA	020.986.935-67	Larissa Rodrigues
Clauberto Felipiak Junior	2015570969 SSP/BA	862.339.035-05	

Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Haydée dos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com Original
EM 10/02/24
Assinatura

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO E POSSE COM DATA DE 22.08.2023 EM VIGOR ATÉ 22.08.2026

Presidente: **Janete Lauck**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n. 05680114-90 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 473.853.595-15, residente e domiciliada na Rua La Paz, 60 – casa 01 – Campos Eliseos – Luis Eduardo Magalhães-BA.

Vice-Presidente: **Renata Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177295-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.525-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA.

Tesoureira: **Maria Virgínia Zanon**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 16091729-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 723.585.059-00, residente e domiciliada na Rua Eldo Castro, n. 713, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA.

Secretária: **Thianne Gomes Cabral de Lira**, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG n. 11213845-44 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 008.781.655-50, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, n. 523, Vila dos Sas, Barreiras-BA.

Conselho Fiscal:

Sandro Coimbra Brito, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG 1119396310 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 694.478.291-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras – BA.

Solmário Jorge Linhares, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 03777235 09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 341.561.275-91, residente e domiciliado na Rua Dom Perdo I, n. 995, Bairro Jardim Imperial, Barreiras – BA.

Joni Luiz Joner, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 0871517159 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 000.477.495-71, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n. 523, Vila dos Sas, Barreiras-BA.

Conselho Deliberativo:

Henrique Cerqueira Orben, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 12803994-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 020.059.605-51, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, n. 49, bairro Vila dos Sas, Barreiras-BA;

Thaisiane Dias Sabel, brasileira solteira, comerciante, portadora do RG n. 1368297919 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 034.996.245-03, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, n. 674, bairro Vila Dulce, Barreiras-BA.

Diretores:

Tatiane Lauck Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177275 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.285-15, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n. 741, Bairro São Paulo, Barreiras – BA.

Maiana Taline Santos Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 1196673632 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 030.384.155-96, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 676, Bairro Centro, Barreiras – BA.

Tâmara Gabriely Novaes Rodrigues, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG n. 2018443704 SSP/BA, inscrita no CPF 859.503.475-36, residente e domiciliada na Rua Otacilio Monteiro da França, n. 113, bairro Vila Amorim, Barreiras-BA.

Talita Cordeiro Rocha, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 32072210 SSP/AL, inscrita no CPF 081.521.174-04, residente e domiciliada na Rua Pastor Paulo Leivas Macalão, n. 01177, bairro Bandeirantes, Barreiras-BA.

Madrinhas:

Thianne Gomes Cabral de Lira, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG n. 11213845-44 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 008.781.655-50 e Ana Manuella Souza de Babo, brasileira, solteira, Médica Veterinária, portadora do RG n. 0977765300 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 031.919.805-71, ambas residentes nesta cidade de Barreiras-BA.

Barreiras-Bahia; 10 de fevereiro de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO
Presidente: JANETE LAUCK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

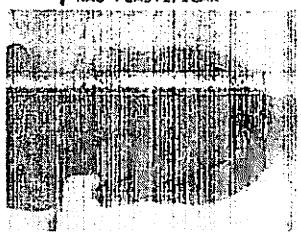

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.680.114-90 13-05-2014

JANETE LAUCK

RENATO LINO LAUCK

ELZA LAUCK

PALOTINA PR 16-05-1968

C.CAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV B14 FL 290 RT 005871
473.853.595-15

Gracilda Vieira de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original
EM 10/02/21
Assinatura

Neoenergia
Coelba

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JANETE LAUCK
CPF: 473.8**.***-**
ENDEREÇO:
RUA LA PAZ 60
QD- 08 LT- 03
CAMPOS ELISEOS/LUIS EDUARDO MAGALHAES
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20081996

CÓDIGO DO CLIENTE
7066542330

NOTA FISCAL Nº 846407215 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO 11/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://sefaz.al.gov.br/NFeConsulta
chave de acesso
2925 0215 1506 2300 0194 6600 3846 4072 1510 7911 4956
Protocolo de autorização: 329250000019457174 - 12/02/2025 às 04:49:08

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
02/2025	**253,06**	**20/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/01/2025	LEITURA ATUAL 11/02/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 12/03/2025

ITENS DA FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC ICMS(R$)	ALIQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	200,00	0,72392000	144,78	9,59	144,78	20,50	29,68	0,52757000
Consumo-TE	kWh	200,00	0,40223000	80,44	5,33	80,44	20,50	16,49	0,29313000
Ilum. Púb. Municipal				15,00					
Multa-NF 838698541				4,01					
Multa-NF 831426123				5,39					
[illegible]-NF 838698541				0,39					
[illegible]NF 831426123				3,05					
TOTAL				253,06					

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	179,05	1,40	2,66
COFINS	179,05	6,85	12,26
ICMS	225,22	20,50	46,17

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV25	200	32
JAN25	156	29
DEZ24	143	31
NOV24	276	32
OUT24	330	28
SET24	220	32
AGO24	177	31
JUL24	178	30
JUN24	270	33
MAI24	225	29
ABR24	228	29
MAR24	267	33
FEV24	227	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
1185377632	Energia Ativa	Único	12.450,00	12.650,00	1,00000	200,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

02/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7066542330	VENCIMENTO 20/02/2025	TOTAL A PAGAR R$ 253,06
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09552 [illegible]

PAGADOR (CPF/CNPJ E ENDEREÇO)
JANETE LAUCK 473.8**.***-**
RUA LA PAZ 60 QD-08 LT-03 CAMPOS ELISEOS LUIS EDUARDO MAGALHAES 47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109559098253	4204156l4	7066542330	20/02/2025	253,06

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 7938/56322-

PAGUE COM PIX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.604/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:41 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2025.
Código de controle da certidão: **3A9A.B086.A139.AC60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/12/2024 10:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245553627**

RAZÃO SOCIAL	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **09.094.604/0001-19**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 58025 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS
CPF/CNPJ: 09.094.604/0001-19
Endereço: Rua JABAQUARA Nº130 , - MORADA NOBRE - Barreiras-BA CEP: 47810279

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/12/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 3fd7aa9b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.094.604/0001-19
Certidão nº: 88380706/2024
Expedição: 24/12/2024, às 10:36:46
Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.604/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: **202412240909460075351**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **LIGADAORDEMDOSBICHOSORFÃOS**, **CNPJ N.º 09.094.604/0001-19**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (07h53) do dia 24/12/2024, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 24/12/2024.
Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS**
CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:42:51 do dia 24/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: A69X241224104251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

Início / Serviços / Emissão de certidões CNPJ / Emissão de certidão

Certidão Negativa de Contas Desaprov

Número 125804/2024

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em n
DOS BICHOS ORFAOS, CNPJ N.º 09.094.604/0001-19, registro de Tomada de Contas Especial, Pr
Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Ju
Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos rela
ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devend
interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Esta
através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada
conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade d
TCE;
- Certidão emitida às 10:48:56 (hora local) do dia 24/12/2024, com validade de 30 (trinta) dias a

Salvador, Bahia, 24/12/2024.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.604/0001-19

Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

Endereço: R JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121601521816145595

Informação obtida em 24/12/2024 10:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.094.604/0001-19 MATRIZ		17/09/2007

NOME EMPRESARIAL
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L.O.B.O.	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JABAQUARA	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.810-279	MORADA NOBRE	BARREIRAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marmori@gol.inf.br	(77) 9945-2338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/12/2024** às **09:08:19** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1968/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

"Torna de Utilidade Pública a ONG Liga de Ordem para os Bichos Órfãos LOBO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ONG Liga de Ordem para os Bichos Órfãos-LOBO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.604/0001-19, situada à Rua do Bambuzinho, nº 120-A, Loteamento Maria Percília, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, 28 de maio de 2014.

Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras

Confere com Original
EM 10/02/2014
Assinatura

Neoenergia
Coelba

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ: 09.094.***/****-**
ENDEREÇO:
QD C 120 A
BARREIRINHA/BARREIRAS
47809-999 BARREIRAS BA

CODIGO DA INSTALAÇÃO **7082109**

CODIGO DO CLIENTE **7043629616**

NOTA FISCAL Nº 850075062 - SERIE 000 / DATA DE EMISSÃO 24/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
Chave de acesso
3225 0215 1396 2900 0194 6500 3500 0750 6218 7301 7951
Protocolo de autorização: 329250012925272 - 25/02/2025 às 04:54:30

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
02/2025	1.126,77	26/03/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/01/2025	LEITURA ATUAL 24/02/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 25/03/2025

ITENS DA FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC ICMS(R$)	ALIQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	965,00	0,72397414	698,63	46,33	698,63	20,50	143,23	0,527670000
Consumo-TE	kWh	965,00	0,40223880	388,16	25,72	388,16	20,50	79,57	0,293130000
Ilum. Púb. Municipal				39,45					
IPCA-NF-828410628				0,53					
TOTAL				1.126,77					

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	863,99	1,49	12,87
COFINS	863,99	6,85	59,18
ICMS	1.086,79	20,50	222,69

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV25	965	32
JAN25	773	28
DEZ24	1067	31
NOV24	752	32
OUT24	950	29
SET24	845	33
AGO24	634	30
JUL24	522	32
JUN24	634	30
MAI24	795	29
ABR24	885	32
MAR24	852	29
FEV24	730	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
1180902210	Energia Ativa	Único	42.150,00	43.115,00	1,00000	965,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em dias úteis, após data do pagamento.

Confere com Original
EM 10/02/26
Assinatura

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7043629616	VENCIMENTO 26/03/2025	TOTAL A PAGAR R$ 1.126,77
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CODIGO DO CLIENTE		

ITAU

PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCARIA

34191.09594 05406.692938 85832.220009 3 10320000112027

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS 09.094.***/****-**
QD C 120 A BARREIRINHA/BARREIRAS 47809-999 BARREIRAS BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109590540660	5054019753	7043629616	26/03/2025	1.126,77

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41161-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-

PAGUE COM PIX

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE BARRA
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a acadêmica *Juliane Bispo Leitão, matrícula 142502029*, cumpriu todas as disciplinas obrigatórias e optativas, Atividades Complementares Curriculares (ACC's), Estágio Supervionado Obrigatório, atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e realizou a prova do ENADE com comprovação de presença, para integralização curricular. Neste sentido, declaramos que a discente concluiu o curso de Medicina Veterinária no semestre 2023.2, e aguarda colação de grau.

Barra-BA, 22 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA FONTES VELOSO
Data: 22/01/2024 08:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Fontes Veloso (SIAPE 3088876)
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Confere com Original
EM 10/02/24
Assinatura

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ

Médico(a)-Veterinário(a)

Nome

DAYSE TASSIANA MUXFELDT CRUZ

Filiação

VALDERES APARECIDA FERREIRA MUXFELDT

VALCIR JOÃO MUXFELDT

Inscrição

BA-09081-VP

Data de Nascimento	CPF
26/03/1983	**970.257.125-15**

Nacionalidade	Naturalidade
BRASILEIRA	**FORMOSA-GO**

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art 1º da Lei nº 6.206/75

Documento emitido em: 20/03/2024

Confere com Original
EM 10/02/24
Assinatura

Faculdade UNIRB - Barreiras

UNIRB

O Diretor Executivo da Faculdade UNIRB - Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, em 12 de dezembro de 2023, com colação de grau em 15 de março de 2024 confere o título de Médica Veterinária a

Dayse Tassiana Muxfeldt Cruz

brasileira, natural de Formosa - Go, nascida em 26 de março de 1983, RG. n° 97025712515 SSP Ba, filha de Valcir João Muxfeldt e Valderês Aparecida Ferreira Muxfeldt, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras - Ba, 14 de novembro de 2024.

Confere com Original
EM 10/02/25
Assinatura

Dayse Tassiana Muxfeldt Cruz
Diplomada

Prof. Carlos Joel Pereira
Diretor Executivo

Código de Validação 2444.519.3fc1f2233fb0
diploma.unirb.edu.br

FACULDADE UNIRB.- BARREIRAS 2444
Brasil Educacional Sociedade Empresaria Ltda - CNPJ: 40.500.559/0001-03
Credenciada pela Portaria n°135 de 12/01/2006, publicada no DOU em 13/01/2006. Recredenciada pela Portaria nº 1.329 de 17/11/2016, publicada no DOU em 18/11/2016.

Bacharelado em Medicina Veterinária - Cód. e-MEC 1299521
Autorização Portaria MEC n° 31 de 11/02/2016, publicada no D.O.U. nº 29, Seção 1, pág. 17, de 15/02/2016 Expedição e Registro de Diplomas autorizados pelo Artigo 26, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, D.O.U. nº 207, Seção 1, pág. 32 de 26/10/2018.

Setor de Diploma: Ana Paula Esteves de Carvalho
Diretor Executivo: Carlos Joel Pereira
Assinatura Digital:
VANIA DE ARAUJO REGO 01/11/2024
CARLOS JOEL PEREIRA 04/11/2024

Universidade Católica do Salvador - UCSAL CNPJ 13.970.332/0001-03
Credenciada pela Portaria MEC nº. 58, de 18/10/1961, D.O.U. Seção 1, Página 9.284, de 19/10/1961.
Recredenciamento pela Portaria MEC nº. 1.670, de 28/11/2011. D.O.U. nº 228, Seção 1, Página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado por delegação de competencia do Ministério da Educação, fixado no art. 48, da Lei nº. 9.394 de 20/12/1996.

Reitoria/Pró-Reitora de Graduação

Diploma registrado sob o nº 000.2086, Livro nº FACULDADE UNIRB BARREIRAS , referente ao Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Salvador – BA, 14 de novembro de 2024

Assinatura Digital:
ANA PAULA ESTEVES DE CARVALHO 18/11/2024

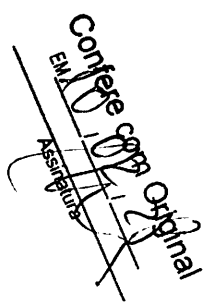

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
0977765300 SSP/BA 20/02/2009

CPF Nº
031.919.805-71

FILIAÇÃO
JOAQUIM CERQUEIRA DE BABO
ANA CELESTE BARBOSA DE SOUZA

OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA
Salvador, 02 de Abril de 2014.

ASSINATURA DO PORTADOR

Ana Manuella Souza de Paula

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

Confere com a Original
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO da Bahia

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº 5034

NOME:
ANA MANUELLA SOUZA DE BABO

CRMV/	Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
BA	04275	10/03/2014

NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ITAPITANGA-BA	29/11/1989

GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE
TIPO A RH +	Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Ana Manuella Souza de Babo

Confere com o original
EM 12/12/2014
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 24 de janeiro de 2014, confere o título de Bacharela em Medicina Veterinária a

Ana Manuella Souza de Babo

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 29 de novembro de 1989, filha de Joaquim Cerqueira de Babo e Ana Celeste Barbosa de Souza e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus, (BA), 24 de janeiro de 2014.

Confere com o original em Assinatura

Prof. Alexandre Dias Munhoz
Coordenador do Colegiado

Ana Manuella Souza de Babo
Diplomada
R.G. 09777653 00 SSP/BA

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Profª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Reitora

JEICIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS

MÉDICA-VETERINÁRIA

Nome

JEICIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS

Filiação

ZELICE OLIVEIRA DOS SANTOS
JACI FRANCISCO DOS SANTOS

Inscrições

BA-08272-VP

Nascimento	*CPF*
28/01/1998	05761317508

Nacionalidade	*Naturalidade*
Brasileira	BA-BAIANÓPOLIS

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da da Lei nº 5.517/68 e art. 1º da Lei nº 6.206/75.
**Horário de Brasília*

Confere com Original
EM 10/10/2021
Assinatura

Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre
Barreiras- Bahia
ong.lobo@hotmail.com

Oficio: 007/2025

Ao
Setor de Convênios
refeitura Municipal de Barreiras-Bahia.

Assunto: Substituir contratos na prestação de contas parcela 04.

Cumprimentando cordialmente, solicitamos através desta a substituição dos contratos das estagiárias Allicya Cellyne dos Santos Dourado e Carolyne Santana de Azevedo, e da médica veterinária Juliane Bispo Leitão. Correção de assinatura das partes e período dos contratos. Segue anexos de correção quanto ao número do aditivo, conforme solicitação, e documentações referente a 1° prestação de contas do exercício.

Sem mais,
Atenciosamente,

Barreiras-Bahia; 10 de abril de 2025.

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO